Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

(Diário revisto e aguardando aprovação em plenário)

XII Legislatura **Número: 34**

I Sessão Legislativa **Horta, sexta-feira, 16 de julho de 2021**

Presidente: *Deputado Luís Garcia*

Secretários: *Deputado Marco Costa e Deputado Tiago Branco*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 05 minutos.

Na **Agenda da Reunião** foram apresentadas e debatidas as seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII - "Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores", apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, CH e PPM e pelas Representações Parlamentares do IL e PAN.

Apresentado pelo Sr. Deputado Bruno Belo *(PSD)*, usaram da palavra para participar no debate os Srs. Deputados José Eduardo *(PS)*, Paulo Estêvão *(PPM)*, Vasco Cordeiro *(PS)*, Rui Martins *(CDS-PP)*, António Lima *(BE)*, Pedro Neves *(PAN)* e ainda o Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas *(Alonso Miguel)*.

Tendo dado entrado um diploma de substituição, em primeiro lugar foi votado o diploma inicial, o qual foi rejeitado por maioria, tendo sido aprovado por unanimidade, na especialidade, o diploma de substituição.

Ainda sobre esta iniciativa proferiu uma declaração de voto o Sr. Deputado Pedro Neves *(PAN)*.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 66/XII – "Medidas de mitigação de risco e estabilização dos taludes da Ponta da Fajã", apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Após a justificação da urgência pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, usou da palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão *(PPM)*, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- Tendo sido aprovada a urgência passou-se para o Projeto de Resolução n.º 66/XII – "Medidas de mitigação de risco e estabilização dos taludes da Ponta da Fajã", apresentado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro *(PS)*.

Participaram no debate os Srs. Deputados Paulo Estêvão *(PPM)*, Rui Martins *(CDS-PP)*, Bruno Belo *(PSD)*, Nuno Barata *(IL)*, António Lima *(BE)* e também o Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas *(Alonso Miguel)*.

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

- Petição n.º 46/XI – "Contra a construção de um túnel de apoio ao Miradouro da Lagoa do Fogo e Controlo de Acesso ao Miradouro e Caldeira", apresentada por Paulo Jorge Caetano de Sousa Bettencourt, na qualidade de primeiro subscritor.

Após a leitura do relatório da comissão pelo Sr. Deputado José Eduardo *(PS)*, usaram da palavra as/os Sras./Srs. Deputadas/os Gustavo Alves *(PPM)*, Rui Martins *(CDS-PP)*, José Pacheco *(CH)*, Alexandra Manes *(BE)*, Pedro Neves *(PAN)*, Nuno Barata *(IL)*, Délia Melo *(PSD)*, José Contente *(PS)* e Carlos Furtado *(Independente)*.

- Petição n.º 5/XII – "Pelas injustiças criadas pela proposta de Decreto Legislativo Regional – Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário",

apresentada por Renato Calado Lameirão Gonçalves, na qualidade de primeiro subscritor.

Lido o relatório da comissão pela Sra. Deputada Délia Melo *(PSD)*, pediram a palavra as/os Sras./Srs. Deputadas/os Rodolfo Franca *(PS)*, Rui Espínola *(PSD)*, Catarina Cabeceiras *(CDS-PP)*, Alexandra Manes *(BE)* e Paulo Estêvão *(PPM)*.

- Proposta de Resolução n.º 2/XII – "1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021", apresentada pela Mesa da ALRAA, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- Relatório e parecer sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado Paulo Jorge Abraços Estevão possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo de Inquérito n.º 51/20.9T8SCF, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 64/XII – "Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores", apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. Deputado Jaime Vieira usou da palavra para justificar a retirada do diploma da Agenda da Reunião.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 68/XII – "Vacinação dos estudantes do ensino superior", apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Justificado o pedido de urgência pelo Sr. Deputado Pedro Pinto, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- Projeto de Resolução n.º 68/XII – "Vacinação dos estudantes do ensino superior", apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. Deputado Pedro Pinto no decorrer da apresentação da iniciativa justificou a retirada do mesmo da Agenda da Reunião.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII – "Diferimento da obrigação da devolução de prestações vincendas e vencidas relativas ao incentivo reembolsável concedido

no âmbito dos sistemas de incentivos COMPETIR + e SIDER até 30 de junho de 2022”**,** apresentado pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública *(Bastos e Silva)*, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII – “Diferimento da obrigação da devolução de prestações vincendas e vencidas relativas ao incentivo reembolsável concedido no âmbito dos sistemas de incentivos COMPETIR + e SIDER até 30 de junho de 2022”, apresentada pelo Governo Regional dos Açores.

Apresentado o diploma pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública *(Bastos e Silva)*, usaram da palavra para participar no debate os Srs. Deputados Sérgio Ávila *(PS)*, António Vasco Viveiros *(PSD)* e Paulo Estêvão *(PPM).*

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII – “Sexta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, que estabelece o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo”**,** apresentado pelo Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses).*

Para o efeito, pediram a palavra as/os Sras./Srs. Deputadas/os Tiago Lopes *(PS)*, Alexandra Manes *(BE)*, Paulo Gomes *(PSD)*, Pedro Neves *(PAN)*, Paulo Estêvão *(PPM)* e Catarina Cabeceiras *(CDS-PP).*

O pedido de urgência foi aprovado por maioria.

- De seguida, passou-se para a discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII – “Sexta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, que estabelece o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo”**,** apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses).*

Participaram no debate os Srs. Deputados Tiago Lopes *(PS)*, Paulo Gomes *(PSD)*, Vasco Cordeiro *(PS)*, Paulo Estêvão *(PPM)*, João Bruto da Costa *(PSD)*, António Lima *(BE)*, Pedro do Nascimento Cabral *(PSD)*, Carlos Furtado *(Independente)* e Pedro Neves *(PAN)*.

Em votação final global, a iniciativa foi aprovada por maioria.

Proferiram ainda declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Gomes *(PSD)*, Tiago Lopes *(PS)* e Paulo Estêvão *(PPM)*.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 35/XII – "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/A, de 24 de março - Programa extraordinário de apoio ao serviço público de transportes em táxi", apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Justificada a urgência pelo Sr. Deputado Francisco César, usaram da palavra os Srs. Deputados António Vasco Viveiros *(PSD)*, José Pacheco *(CH)*, Rui Martins *(CDS-PP)*, Paulo Estêvão *(PPM)*, Pedro Neves *(PAN)* e António Lima *(BE)*.

Após a intervenção do Sr. Deputado António Vasco Viveiros *(PSD)*, o Sr. Deputado Francisco César *(PS)* pediu a palavra para um protesto.

Depois o diploma ter sido rejeitado por duas vezes, o mesmo voltou a descer à comissão especializada para nova análise.

Ainda sobre este assunto proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Francisco César *(PS)*, Rui Martins *(CDS-PP)*, António Vasco Viveiros *(PSD)*, Carlos Furtado *(Independente)* e Paulo Estêvão *(PPM)*.

- Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 70/XII – "Reforço do efetivo das Forças de Segurança na Região Autónoma dos Açores", apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM e pelas Representações Parlamentares do CH, IL e PAN.

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade, não sem antes ter justificado a urgência o Sr. Deputado Luís Soares *(PSD)* e também ter pedido a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro *(PS)*.

- Projeto de Resolução n.º 70/XII – "Reforço do efetivo das Forças de Segurança na Região Autónoma dos Açores"**,** apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM e pelas Representações Parlamentares do CH, IL e PAN.

Apresentado agora o diploma pelo Sr. Deputado Luís Soares *(PSD)*, usaram da palavra para participar no debate os Srs. Deputados Nuno Barata *(IL)*, José Pacheco *(CH)*, Paulo Estêvão *(PPM)*, Pedro Neves *(PAN)*, Berto Messias *(PS)*, António Lima *(BE)*, Pedro Pinto *(CDS-PP)*, Carlos Furtado *(Independente)* e Carlos Ferreira *(PSD)*.

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

- Projeto de Resolução n.º 71/XII – "Primeira alteração à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova o elenco das Comissões Especializadas Permanentes", foi também aprovado por unanimidade.

Por fim, a **Proposta de Deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de julho** recolheu a aprovação por unanimidade da câmara.

Os trabalhos terminaram às 19 horas 54 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada.

Faça favor, Sr. Secretário.

Eram 10 horas e 05 minutos.

Secretário: Bom dia a todos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira **Luís**

Andreia Martins Cardoso da **Costa**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Carlos Emanuel Rego **Silva**

Célia Otelinda Borges **Pereira**

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**

João Vasco Pereira da **Costa**

José António Vieira da Silva **Contente**

José Gabriel Freitas **Eduardo**

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lubélio de Fraga **Mendonça**

Manuel José da Silva **Ramos**

Maria Isabel Góis **Teixeira**

Maria **Valdemira Gouveia** Andrade **Carvalho**

Marta Ávila de **Matos**

Miguel António Moniz da **Costa**

Rodolfo Paulo Silva Lourenço da **Franca**

Rui Filipe Vieira **Anjos**

Sandra Micaela Costa Dias **Faria**

Sérgio Humberto Rocha de **Ávila**

Tiago Alexandre dos Santos **Lopes**

Tiago Dutra da Costa Rodrigues **Branco**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Vílson Filipe da Costa Ponte **Gomes**

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Pacheco da **Ponte**

Ana da Ascensão Moniz Arruda **Quental**

António Vasco Vieira Neto de **Viveiros**

Bruno Filipe de Freitas **Belo**

Carlos Eduardo da Cunha **Freitas**

Carlos Manuel da Silveira **Ferreira**

Délia Maria **Melo**

Elisa Lima **Sousa**

Flávio da Silva **Soares**

Jaime Luís Melo **Vieira**

João Luís **Bruto** da Costa Machado **da Costa**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís Carlos Cota **Soares**

Marco José Freitas da **Costa**

Paulo Alberto Bettencourt da **Silveira**

Paulo Duarte **Gomes**

Pedro Miguel de Medeiros **do Nascimento Cabral**

Rui Miguel Mendes **EEspínola**

Sabrina Marília Coutinho **Furtado**

Vânia Marisa Borges Figueiredo **Ferreira**

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo **Lima**

Alexandra Patrícia Soares **Manes**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Gustavo Valadão **Alves**

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

CHEGA (CH)

José Eduardo Cunha **Pacheco**

Iniciativa Liberal (IL)

Nuno Alberto **Barata** Almeida Sousa

Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN)

Pedro Miguel Vicente **Neves**

Independente

Carlos Augusto Borges Rodrigues **Furtado**

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Estão presentes 53 Sras. e Srs. Deputados.

Significa que temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Sras. e Srs. Deputados, a solicitação do Governo Regional decidiu a Conferência Líderes que vamos iniciar os nossos trabalhos desta manhã pelo ponto 14 e a seguir discutiremos também os pontos 15 e 16. Portanto, avançamos para o ponto 14: **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII - "Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores"**.

Esta iniciativa é apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, CH e PPM e pelas Representações Parlamentares do IL e PAN. Portanto, há aqui depois uma alteração que temos de ter em conta que na altura o Grupo Parlamentar do CH era Grupo Parlamentar, agora é Representação Parlamentar.

Vou recordar os tempos: o Governo Regional e Partido Socialista, 22 minutos; PSD, 20 minutos; CDS, 14 minutos; o Bloco de Esquerda, 12 minutos; o PPM, 12 minutos; as Representações Parlamentares, cada uma, 10 minutos; a esses tempos acrescem cinco minutos; e ao Sr. Deputado Independente, ao seu tempo de cinco minutos, dois minutos e meio, que é 50% conforme decidiu a Conferência de Líderes.

Para a apresentação do diploma, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Belo.

(*) **Deputado Bruno Belo** *(PSD):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

De uma forma muito rápida, o PSD e o conjunto de subscritores deste diploma apresentam esta iniciativa numa perspetiva de adequar aquela que é a realidade, adequar uma legislação à realidade, permitir que haja uma população que continue a residir no seu sítio onde nasceu, onde cresceu.

Neste momento, alguns dos subscritores deste diploma deram entrada na Mesa de uma proposta de substituição do diploma inicial no sentido de garantir mecanismos para a salvaguarda daquelas pessoas e também trata-se de dar um caráter de igualdade daquele local como a tantos outros dos Açores que é tão tolerável viver lá, como viver nos outros sítios dos Açores, para além de que ainda continua a haver uma limitação naquele sítio que é de não se poder efetuar novas construções, apenas e só reabilitar as que lá estão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa.

Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Podemos passar à votação.

Sr. Deputado José Eduardo, faça favor.

(*) **Deputado José Eduardo** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para referenciar e partilhar da opinião. Desde o início desta legislatura, e mais em concreto a partir da sessão plenária de janeiro, com a aprovação de uma iniciativa para impedir a suspensão de serviços essenciais prevista no DLR n.º 23/89, de 20 de novembro, que para além de suspender até 31 de dezembro o corte de água e eletricidade daquela localidade, permitiu que este tema tenha passado a ser alvo de atenção por parte de todos os deputados desta Assembleia e conta já com a apresentação de quatro iniciativas, cada uma com pressupostos diferentes, mas todas com o mesmo objeto que se resume à necessidade, como disse, de revisitar a legislação em vigor no que respeita a ocupação humana da Ponta da Fajã e, em especial, as soluções proibitivas que constam desta legislação.

Assim, e desde aquela legislação aprovada em janeiro da suspensão do corte de serviços de bens essenciais que todos os partidos têm disponibilizado atenção ao assunto e têm diligenciado esforços na procura de uma solução conjunta para encontrar uma alternativa que possa corrigir o que está em vigor e que nos parece estar desajustado e que atualmente não tem utilidade para que foi criado em 1989.

O Partido Socialista esteve desde o início presente e a participar de forma ativa nesta demanda, apresentando ideias e dando sugestões que, ao contrário do que se possa pensar ou do que possam alguns fazer crer, nunca pretenderam causar delongas ao processo, mas sim evidenciar diferentes abordagens e propor aquilo que a nosso ver seriam melhores abordagens para resolver o problema, atendendo à sua complexidade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Continuam abertas as inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra, faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Uma intervenção muito breve para dizer que corroboro a apresentação que aqui foi feita por parte do Sr. Deputado Bruno Belo e também da intervenção, em parte, do deputado que fez a intervenção seguinte.

Considerar que é realmente fundamental resolver esta questão com bom senso, com as garantias que se tem em relação a este processo neste momento e também com a coragem política que é preciso ter nestas circunstâncias.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Continuam abertas as inscrições.

(Pausa)

Sras. e Srs. Deputados, estou com uma dificuldade. Não há inscrições. Acabei de admitir uma proposta de substituição integral deste diploma, portanto, não podemos passar à votação. De duas, uma: ou continuamos o debate, ou interrompemos os nossos trabalhos para estarmos em condições de efetuar a votação.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, faça favor.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Se me é permitida uma sugestão, sugeria que os proponentes da proposta de alteração explicitassem o seu sentido, porque independentemente de recebermos o documento escrito, isso já nos permitiria avançar no assunto.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Belo. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Bruno Belo** *(PSD):* Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente dos partidos subscritores uma explicação muito clara. Aquela que é a proposta de alteração no seu artigo 1.º mantém-se exatamente igual, em que impede na totalidade aquelas que são novas construções, apenas e só permite a reabilitação daquele património imobiliário que lá existe.

No seu artigo 2.º o diploma cria um conjunto de procedimentos cautelares que o Governo naturalmente irá desenvolver em função das necessidades e apresentará na sequência dessa avaliação de forma tecnicamente sustentada aquilo que são medidas de mitigação que sejam exequíveis e viáveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O artigo 2.º na proposta que é subscrita pelo PS diz o seguinte: "O Governo Regional irá realizar intervenções de estabilização e consolidação da arriba da Ponta da Fajã na zona assinalada no mapa referido no número anterior por forma a assegurar a minimização e prevenção de situações de risco." Fim de citação.

Eu pedia aos proponentes da proposta de alteração que lessem o artigo 2.º, segundo a sua alteração.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Belo. Faça favor, Sr. Deputado.

Prescinde?

Sr. Deputado Rui Martins, faça favor.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Ora, o artigo n.º 2 que está nesta proposta de alteração versa o seguinte. O primeiro mantém-se, como já foi afirmado. O artigo n.º 2 tem dois pontos. O primeiro ponto diz: "O Governo Regional diligenciará no sentido de promover uma reavaliação da suscetibilidade a movimentos de vertente referida no artigo anterior [ou seja, na Ponta da Fajã] com base na cartografia de pormenor existente atualmente e aplicando novas metodologias de análise."

O segundo ponto deste artigo diz: "Com base na reavaliação efetuada de forma tecnicamente sustentada serão promovidas medidas de mitigação do risco, nomeadamente através de ações de estabilização do talude, da criação de programas de monitorização da instabilidade geomorfológica e/ou de outras medidas que se considerem necessárias e viáveis."

É exatamente isto. Há aqui, no fundo, uma proposta que é diferente da inicial e que pretende que se promova efetivamente a reavaliação e que depois, tendo por base os dados que daí advierem, que se tomem as medidas que forem necessárias e que sejam efetivamente viáveis.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** *(BE):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu tomo a palavra apenas para dizer o seguinte.

Estamos a discutir um Decreto Legislativo Regional. Sinceramente ainda não percebi se estamos a discutir uma proposta de alteração, uma proposta de substituição integral. Em bom português é uma grande confusão!

Julgo que o que é prudente é fazer-se um pequeno intervalo de 10 minutos para que a proposta seja distribuída, para que todos percebamos em termos formais o que é que está aqui em causa, como é que será feita a votação, que também já agora é importante, porque se é uma proposta de substituição integral não

subscrita pelos mesmos partidos que entregaram a proposta inicial como é que isto se faz … Julgo que não há condições para proceder à votação e um pequeno intervalo resolve tudo isto.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado João Bruto da Costa tem a palavra.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Para uma interpelação, Sr. Presidente.

Para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Muito obrigado.

Presidente: É regimental.

Voltamos daqui a 15 minutos, vinte e cinco para as onze.

Eram 10 horas e 21 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que retomem os vossos lugares.

Eram 10 horas e 38 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, diz-nos o nosso Regimento e é essa a minha proposta para que avancemos com os nossos trabalhos…

Sras. e Srs. Deputados, estamos a iniciar os nossos trabalhos.

Diz-nos o nosso Regimento, o n.º 4, do artigo 136.º, "que as propostas de substituição são debatidas na generalidade em conjunto com o texto do projeto ou Proposta de Decreto Legislativo Regional e findo o debate procede-se à votação sucessiva dos textos pela ordem da sua apresentação."

Se forem ambos, como prevê o n.º 5, aprovados na generalidade a Assembleia tem de deliberar sobre aquele que segue para o debate e votação na especialidade.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, eu não posso acompanhá-lo nesta interpretação, porque, no fundo, nós o que temos, em bom rigor, é uma proposta de substituição a um artigo do diploma ao artigo 2.º, porque o artigo 1.º é exatamente igual.

Aquilo que me parece que se aplica neste caso é nós entrarmos na votação na especialidade e votarmos então o artigo 2.º com essas duas situações, porque, em bom rigor, mantendo-se o artigo 1.º não há proposta de substituição para o artigo 1.º, independentemente da forma como ela é apresentada à Mesa.

A alteração substantiva acontece no artigo 2.º. Portanto, em relação a esse o que eu pedia … Votamos, julgo eu, na minha interpretação, na generalidade o diploma, há uma alteração ao artigo 2.º e essa alteração, naturalmente, que será votada por alternativa, porque é isso que nos permite, e sobretudo sendo nós proponentes da iniciativa inicial, obviamente, tomar uma posição em relação àquilo que é diferente em relação à iniciativa inicial, que não é todo o texto do diploma, é apenas o artigo 2.º.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Se a câmara entender que esta proposta que foi entregue em segundo lugar é uma proposta de alteração ao texto inicial … Agora, para além da alteração ao artigo 2.º, há alterações nos considerandos, na exposição dos motivos. Daí que a Mesa tenha considerado uma proposta efetivamente de substituição e o debate seria feito em conjunto e depois a votação das duas, se forem ambas aprovadas na generalidade, avançaríamos para uma terceira votação sobre qual seguiria para a especialidade.

Mas se a câmara entender que esta é uma proposta de alteração e que só se votará em alternativa o artigo 2.º também não terei oposição a isso.

Sr. Deputado Rui Martins tem a palavra.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Efetivamente, acompanhando o raciocínio que tem lógica do Deputado Vasco Cordeiro, efetivamente há essa diferença como foi bem notado pelo Sr. Presidente da Assembleia que é nos considerandos. Depois como para efeitos de redação final nós se aprovássemos única e exclusivamente, ou se votássemos única e exclusivamente a primeira proposta, em termos de redação final teríamos os considerandos da primeira proposta e não os da segunda e são diferenças substanciais. Por isso, subscrevemos ou acompanhamos aquilo que é o entendimento da Mesa.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra, se faz favor.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* O Grupo Parlamentar do PS está pronto para passar à votação.

Presidente: Muito bem.

Pergunto se há mais inscrições para o debate ou se podemos avançar para a votação.

Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas tem a palavra, se faz favor.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas** *(Alonso Miguel):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

O Parlamento Regional dos Açores deliberou por unanimidade em 1989 declarar a zona da Ponta da Fajã como uma zona de alto risco, proibindo expressamente a edificação naquele local e proibindo também habitar nos imóveis que ali existem.

Foi uma decisão política, legítima e democrática.

Passados mais de 30 anos, o mesmo Parlamento Regional, analisa agora a possibilidade de anular a proibição que foi feita revogando o Decreto Legislativo Regional n.º 23/89/A, de 20 de novembro.

A decisão que for tomada hoje é também uma decisão política, legítima e democrática.

Naturalmente o Parlamento Regional que tem competência e legitimidade para deliberar no sentido de implementar uma determinada proibição, é também o Parlamento que tem a legitimidade para anular essa proibição.

Sem prejuízo da legitimidade, que nos parece inquestionável, é preciso, no âmbito deste debate, deixar ficar claro alguns aspetos muito relevantes.

Não é possível ignorar que aquela zona continua a ser uma zona de alto risco geológico. Na verdade, a suscetibilidade à ocorrência de movimentos de vertente naquela zona é atualmente exatamente a mesma que era em 1987 aquando da ocorrência do movimento de vertente e era exatamente a mesma em 89 aquando da aprovação deste DLR. Ou seja, do ponto de vista geológico, hidrológico, geomorfológico as condições que ali existem são exatamente as mesmas, os fatores de predisposição à ocorrência de movimentos de vertente – o declive, a geologia, o uso do solo, as falhas, as insurgências hidrológicas – são todas as mesmas.

Os próprios fatores desencadeantes dos movimentos de vertente são exatamente os mesmos. Portanto, nada se alterou.

Aliás, isto mesmo também é evidenciado nos sucessivos relatórios que são apresentados pelo LREC ao longo dos anos e também por outras entidades, como o CIVISA, o anterior CVARG, que, enfim, apontam para a instabilidade geomorfológica daquele local.

O último relatório do LREC, o relatório 37 de 2020, que tem pouco mais de um ano e que foi também realizado para a Câmara Municipal das Lajes das Flores, aponta e assinala a instabilidade geomorfológica, inclusive indica como importante cumprir-se a legislação que ali está.

Mas como referi, este Parlamento Regional tem legitimamente e politicamente capacidade e competência para anular a proibição de habitar naquele local, independentemente de ter fundamentação técnica para isso ou não.

Se for esta a decisão o que é de facto muito, muito relevante é que se possa rapidamente proceder a uma reavaliação da suscetibilidade a movimentos de vertente naquela zona, tendo por base cartografia de detalhe e de pormenor que existe hoje em dia e metodologias novas de análise que existem hoje em dia e que não existiam em 1989.

O mapa que é apresentado naquele DLR baseou-se numa cartografia grosseira, sem qualquer nível de detalhe e, por isso mesmo, engloba toda a zona da Ponta da Fajã.

Com as metodologias que nós temos atualmente e com a cartografia de pormenor que existe é possível de facto fazer um instrumento muito mais detalhado e rigoroso e é aqui que está toda a diferença. É que nem na proposta inicial, o artigo 2.º dizia que "o Governo Regional irá realizar intervenções de estabilização e de consolidação da arriba na Ponta da Fajã na zona assinalada no mapa referido no número anterior por forma a assegurar a minimização e prevenção de situações de risco."

Ora, atuar em toda aquela zona é, para além do ponto de vista ambiental, um atentado, porque as soluções que são apresentadas para poder consolidar e garantir a segurança daquele talude são, de facto gigantescas, são soluções com um impacto ambiental muito grande, para além de serem soluções que, do ponto de vista financeiro, requerem um investimento perfeitamente desproporcional.

Uma das soluções seria construir um muro de suporte que na verdade não garante a minimização total do risco, mas que custaria cerca de 70 milhões de euros, o que é obviamente um investimento muito significativo. Mas a solução que iria permitir uma segurança total daquele talude seria um reperfilamento do talude. Isso são investimentos que se estima que possam andar na ordem dos 500 milhões de euros, ou seja, é um investimento ainda mais desproporcional para além de todos os impactos ambientais.

Portanto, é de facto possível reavaliar a suscetibilidade a movimentos de vertente naquela zona e criar um instrumento de análise que seja muito mais rigoroso e detalhado que permita classificar as diferentes zonas dentro da Ponta da Fajã de acordo com o seu nível de suscetibilidade a movimentos de vertente e isolar as zonas de maior risco. Isso permite criar medidas específicas de intervenção numa zona que estará reduzida, ou seja, reduz-se a área de intervenção e reduz-se também o potencial de investimento para assegurar a estabilidade das zonas de maior risco.

Ou seja, esta avaliação permite que sejam adotadas medidas de mitigação do risco adequadas, com a devida fundamentação técnica e estudar e preparar ações de intenção, de estabilização do talude que se mostrem viáveis e também ações, como já se faz em algumas áreas da Região de monitorização e acompanhamento da estabilidade geomorfológica daquele talude e é isto que é importante e, aliás, com esse nível de detalhe é possível também implementar outro tipo de soluções e medidas que se tornem viáveis.

Na verdade, o princípio da precaução aconselharia a primeiro proceder à reavaliação, à reanálise e com base nos resultados dessa reavaliação decidir pelo levantamento ou não da proibição, mas também é verdade que mesmo sendo proibido, sempre viveram pessoas naquelas casas e continuam neste exato momento a viver pessoas naquelas casas.

Assim sendo, caso o Parlamento Regional decida aprovar este Projeto de Decreto Legislativo Regional o que importa de facto é proceder o quanto antes a uma reavaliação da suscetibilidade a movimentos de vertente naquela zona, conseguir implementar as medidas necessárias para garantir a segurança das populações através da estabilidade do talude nas zonas de maior risco e se assim for o Governo Regional cá estará para dar cumprimento às diretrizes que resultam da aprovação deste diploma.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação destes diplomas, começando como acordado pelo diploma inicial.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça favor de se sentar.

Secretário: O Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII apresentou uma votação de empate na sua votação na generalidade com 25 votos a favor do PS, 2 do BE e 1 da Iniciativa Liberal; contra – 21 do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM e 1 do Deputado Independente; e 1 abstenção do PAN.

Presidente: Muito obrigado.

Sr. Deputado Pedro Neves, para?

Deputado Pedro Neves *(PAN):* Simplesmente relativamente ao sentido de voto. Poderei fazer?

Presidente: Vamos repetir a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII obteve na segunda votação um empate na generalidade com 25 votos a favor do PS, 2 do BE e 1 da Iniciativa Liberal; contra – 21 do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM e 1 do Deputado Independente; e 1 voto de abstenção do PAN.

Presidente: Está rejeitado este diploma.

Vamos passar à votação da proposta de substituição.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de substituição colocada à votação foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente; 25 votos contra do PS, 2 do BE e 1 da Iniciativa Liberal.

Presidente: Vamos passar ao debate e votação na especialidade.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Pedro Neves tem a palavra, se faz favor.

(*) **Deputado Pedro Neves** *(PAN):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Talvez sou uma das poucas pessoas que estou aqui há pouco tempo como deputado regional e obviamente não quero ir contra "pesos pesados" em termos regimentais, mas vou pela lógica. Para mim não tem lógica nenhuma aquilo que é um diploma nós desdobrarmos em dois. Isto não foi sequer discutido.

Deputado Nuno Barata *(IL):* Foi! Estava distraído!

O Orador: Passa de um diploma para dois diplomas apenas porque a subscrição é diferente. Isso para mim, como pessoa, de forma lógica, não tem razão de o ser. Daí a minha abstenção relativamente ao diploma em si.

Obrigado.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para na discussão na especialidade dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode acompanhar a proposta de alteração ao artigo 2.º, porque essa proposta de alteração tem um sentido bem maior do aquele que o

Sr. Secretário Regional referiu. Não é apenas uma questão no mapa, é uma questão de comando legal ao Governo para realizar determinadas intervenções.

O facto é que na versão inicial o que existia era uma orientação ao Governo para realizar intervenções. Nesta proposta de substituição que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não pode acompanhar o que se diz ao Governo é para "diligenciar um estudo" e que depois em função desse estudo faça as alterações. Isso é completamente diferente daquilo que nos levou à subscrição da proposta inicial em função deste artigo.

Portanto, votando a favor do artigo 1.º, não podemos acompanhar o decreto e essa proposta naquilo que tem a ver com o artigo 2.º.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Rui Martins, tem a palavra, se faz favor.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Membros do Governo:

Esta proposta de alteração surge, porque efetivamente o nosso entendimento *a posteriori*, e fazendo uma análise (e obviamente podemos fazer alterações a todo o momento), é diferente daquele que é apontado pelo Deputado Vasco Cordeiro, porque na proposta inicial subscrita por quase todos os partidos o que efetivamente estava esta Assembleia a deliberar é que o Governo irá realizar intervenções de estabilização e consolidação.

Deputada Andreia Cardoso *(PS):* Sim!

O Orador: O Governo teria de realizar essas intervenções e agora o que aqui está escrito é que o Governo possa promover uma avaliação que no fundo pode ser esta avaliação e delimitação mais fina da própria zona, ou seja, atendendo aos mecanismos que temos hoje em dia de poder avaliar e monitorizar os deslocamentos de massas e a situação geomorfológica do local e então, após essa avaliação, far-se-á aquilo que sejam as ações de estabilização de talude ou criação de programas de monitorização que se considere necessário e viável.

Há uma coisa que se mantém, que é a proibição no fundo da construção e do alargamento do número de pessoas que podem ali viver e julgo que é sensato e este segundo ponto também acaba por ser mais sensato, porque não estamos a fazer aqui uma passagem de responsabilidade desta Assembleia para o Governo depois fazer e ficar comprometido a fazer uma intervenção de estabilização e consolidação, se ela eventualmente até nem for viável, mas nós estamos a responsabilizar o Governo. Por isso, é que consideramos que é muito mais sensato para não pormos em causa até outras … Isto tendo força de DLR poderemos também expandir a avaliação de outras zonas na nossa Região que possam beneficiar do mesmo tipo de monitorização e é uma forma mais sensata de colocar em letra de lei aquilo que deve ser uma avaliação, uma monitorização constante das zonas de risco, porque nós sabemos que as pessoas estão lá a viver, não vamos fazer sair de lá as pessoas.

O que se está aqui a pôr em causa e que estávamos todos de acordo era praticamente tirar a inibição, não da expansão, mas a inibição das pessoas lá viverem, fazendo intervenções, lá está!, que é realizar intervenções de estabilização e consolidação e nós consideramos que é muito mais sensato que se faça essa avaliação, que se restrinja ao máximo aquilo que é a zona com maior perigosidade, que se faça uma análise fina da zona e que se possa asseverar com maior rigor e com maior segurança quais é que são as zonas que efetivamente as pessoas poderão estar e quais é que são as zonas que eventualmente até possa ter de existir uma ou outra demolição. Não me cabe a mim, não me compete.

Por isso, é que se propõe esta avaliação e esta monitorização constante.

É só. Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. Faça favor, Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas** *(Alonso Miguel):* Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, comando? Vou dizer-lhe o que é que é.

Leu a proposta inicial?

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Não, não! Subscrevi sem ler!

O Orador: Artigo 2.º: "O Governo irá realizar intervenções de estabilização." "O Governo irá realizar." Quer mais comando do que isto?

Isto sim, é um comando e é um comando que inclusive é insensato e inconsciente, porque obriga e transfere a responsabilidade para o Governo Regional de intervir em todo o talude, de forma inconsciente sem pensar nos impactos ambientais que isso tem, …

Deputado José Ávila *(PS):* Já percebi!

O Orador: … sem pensar nos impactos paisagísticos que isso tem e sem pensar nos impactos financeiros que isso tem.

Portanto, as questões aqui são de ordem ambiental, de ordem paisagística e de ordem financeira, porque o Parlamento no fundo transferiria para o Governo Regional a obrigação de garantir que o talude ficaria estabilizado, o que obviamente não é uma coisa que se faça de um momento para o outro.

O que é que se prevê e porque é que há uma evolução positiva neste caso?

Há uma evolução positiva porque se vai reavaliar a suscetibilidade a movimentos de vertente naquela zona, permitindo isolar zonas de maior risco e reduzir a área de intervenção, reduzindo os impactos ambientais, reduzindo os impactos paisagísticos e reduzindo os impactos financeiros também, tornando a questão proporcional.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro Neves** *(PAN):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Vou simplesmente fazer um retrocesso em termos temporais.

Janeiro, assembleia, aliás, até foi por videoconferência. O PAN foi o único que chumbou… chumbou não, neste caso votou contra relativamente à Fajã. Agora vemos uma preocupação geral e é por isso que o PAN fez um projeto de resolução e mandou o projeto de resolução obviamente para que houvesse uma robustez maior dentro desta Assembleia.

Mas recordo que o Sr. Secretário Regional não era a favor e na comissão não era bem a favor do projeto de resolução do PAN. Aliás, até foi extremamente arrogante com o PAN e o silêncio do deputado regional do PAN para respeito ao Governo não abriu a boca e agora está a dizer exatamente aquilo que o PAN disse. Isso a mim é que faz confusão. Faz-me confusão a arrogância do Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Eu estive caladinho até agora. Aquilo que o PAN pediu é exatamente aquilo nós estamos a pedir e é aquilo que você está a defender agora. Por isso, é que eu votei contra em janeiro. Foi o único partido que votou contra e ninguém apoiou sequer a ambição do PAN relativamente a isso. Sinto-me, neste caso, grato (palmadinhas nas costas sozinho, porque não tenho palmas, obviamente sou o único) por aquilo que nós estamos a discutir e esperemos nós que vamos aprovar isso hoje, neste Parlamento.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas tem a palavra.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas** *(Alonso Miguel):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Pedro Neves, comecei a intervenção, nesta Casa, por dizer que a decisão que se tomasse hoje era uma decisão política, legítima e democrática, …

Deputado Francisco César *(PS):* Mas alguma vez não é?!

O Orador: … inclusive disse que essa decisão não recolheria fundamentação técnica no sentido de anular a proibição e foi exatamente isso que eu disse em comissão.

Se o senhor quiser dar palmadinhas nas suas costas está à vontade, mas não pode é vir colocar palavras na minha boca. Eu disse na comissão exatamente aquilo que disse agora, mas também disse que independentemente da fundamentação técnica este Parlamento tem competência e legitimidade para tomar a decisão que entender.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Parece-me que não há mais pedidos de intervenção.

Vamos passar à votação na especialidade. Pelo que já percebi não é possível por os dois artigos em conjunto em votação.

Vamos votar o artigo 1.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O artigo 1.º colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2.º colocado à votação foi aprovado …

Presidente: Srs. Deputados, estamos em votação.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: … com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente; 25 votos contra do PS, 2 do BE e 1 da Iniciativa Liberal.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII foi aprovada por unanimidade em votação final global.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves para uma declaração de voto, faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro Neves** *(PAN):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Querendo justificar o meu voto. Subscrevi esta proposta, não estou inteiramente contente – tenho que admitir -, mas subscrevi e sou uma pessoa de palavra até fim.

Mas quero também e dando uma justificação do meu voto …

Deputado Nuno Barata *(IL):* Se subscreve, tem de ter palavra até ao fim!

O Orador: Sr. Deputado Nuno Barata, se você quiser depois o seu tempo, peça também o seu sentido de voto.

Vou citar aquilo que foi dito na comissão pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente: "Assim em relação ao primeiro ponto resolutivo que prevê a constituição [isto é devido ao diploma do PAN] de uma equipa multidisciplinar,

incluindo um conjunto de entidades – LREC, CIVISA, Universidade dos Açores – que foi aquilo que o PAN pediu,…

Presidente: Sr. Deputado Pedro Neves!

O Orador: … referiu que não se encontra qualquer ganho ou vantagem significativa nesta iniciativa." Não há coerência, é o que dizia.

Isto porquê?

Apesar daquilo que foi dito na comissão, o PAN vota obviamente a favor a esta subscrição, porque mal ou bem, neste diploma, está a ser pedido exatamente aquilo que o PAN pediu, por isso é que eu votei a favor.

Obrigado.

Presidente: Pergunto se há mais inscrições para declaração de voto.

Não havendo, vamos avançar para o ponto 15 da nossa Agenda: **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 66/XII – "Medidas de mitigação de risco e estabilização dos taludes da Ponta da Fajã".**

Esta é uma iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Para justificar a urgência tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Regional que esta Assembleia acabou de fazer dá mais sentido ao pedido de urgência e dispensa de exame em comissão desta Proposta de Resolução.

Porquê?

Por um motivo muito simples. Porque, citando o Sr. Secretário Regional, a decisão que acabámos de tomar foi uma "decisão política, legítima e democrática", mas para as entidades públicas e para os particulares que estão abrangidos pela proibição relativa ao lugar da Fajã não foi, nem é uma decisão eficaz.

O que é que isto quer dizer?

Quer dizer que, quer as entidades públicas, quer as entidades privadas, os particulares, continuam a estar proibidos nos termos em que o Decreto Legislativo Regional que acabámos de revogar assim estabelecia.

Para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista é muito importante não brincar com as expetativas das pessoas neste assunto, como em qualquer outro.

É por isso que a votação que acabámos de realizar tem o sentido político claro de dizer que esta Assembleia acha que é tempo de revisitar este assunto, mas não é uma votação que resolva o problema das pessoas, que resolva o problema da Ponta da Fajã.

É por isso que esta Proposta de Resolução é tão urgente, porque, no fundo, o que faz é colocar também dentro de uma decisão política, legítima e democrática um mandato ao Governo Regional para que atue no sentido de, dentro das suas competências, resolver este assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Por que razão é que revogar o Decreto Legislativo Regional de 89 não é uma decisão eficaz e, por essa via, dá tanta urgência a esta Proposta de Resolução?

Porque depois de 89 a nossa ordem jurídica evoluiu e passou a consagrar de forma bastante determinada aquilo que se chama, também a nível regional, o Regime Jurídico de Ordenamento do Território, que contempla um conjunto de normas e de orientações, desde o Plano Regional do Ordenamento do Território, até aos Planos de Ordenamento das Orlas Costeiras, até aos Planos Diretores Municipais, que têm normas muito claras em relação a estas matérias.

Mais! De acordo com aquilo que é o Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A é claro que, quer os Planos Municipais de Ordenamento do Território (que não é o caso) e os planos especiais de ordenamento do território, como é o caso do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores, vinculam as entidades públicas e ainda direta e imediatamente os particulares.

Ora, isto quer dizer que aquilo que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores determinar em relação ao lugar da Ponta da Fajã é matéria que vincula diretamente quer as entidades públicas, quer as entidades privadas e aquilo que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores diz em relação a esta matéria é, no seu artigo 5.º, alínea b).vi, que há uma área de alto de risco da Ponta da Fajã e que, para além disso, no seu artigo 19.º, estabelece um conjunto de delimitações, nomeadamente, interditando as atividades de edificação, de habitação ou reocupação dos imóveis existentes, obriga ao desalojamento imediato, à restituição integral de apoios financeiros recebidos a qualquer título junto do Governo Regional para alojamento e ao corte de fornecimento de energia elétrica.

Ora, é por isso que esta Proposta de Resolução é tão urgente, porque esta Proposta de Resolução é o seguimento político, lógico, coerente daquilo que nós acabámos de aprovar, porque sem isto este assunto fica coxo, nomeadamente, com aquela que é uma proposta de alteração que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou à sua Proposta de Resolução, um aditamento de um ponto quinto, que diz para o Governo Regional fazer uma avaliação da situação, e, em conformidade com isso, proceder à alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores.

Ao contrário daquilo que diz o Sr. Secretário Regional, a decisão política, legítima e democrática do Parlamento dos Açores esgota-se exatamente naquele que é o sinal político da nossa disponibilidade para alterar esta situação, porque não é competência desta Assembleia alterar o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores. É competência do Governo Regional, através de Decreto Regulamentar Regional, …

Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas *(Alonso Miguel):* Com certeza!

O Orador: … mas também poderíamos considerar que um Decreto Legislativo Regional é superior a um Decreto Regulamentar Regional. Isso seria verdade se

porventura o Regime Jurídico do Ordenamento do Território que nós temos não fixasse um procedimento qualificado que não foi respeitado neste Decreto Legislativo Regional para alterar os decretos regulamentares regionais e para alterar os planos de ordenamento da orla costeira.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Esse procedimento qualificado implica uma comissão de acompanhamento, implica uma decisão e uma resolução do Conselho do Governo e implica finalmente que o Conselho do Governo aprove um Decreto Regulamentar Regional que, no fundo, altere o Plano de Ordenamento da Orla Costeira.

Mas há mais um argumento que acresce: é que o Decreto Legislativo Regional que nós acabámos de aprovar é claramente uma legislação geral para esse efeito que não se pode sobrepor na sua criação, nem na sua eliminação àquilo que são regras específicas fixadas no âmbito do ordenamento do território, como é o caso do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e a disciplina jurídica que aqui está.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* O senhor vai fazer isso numa resolução?

O Orador: Portanto, Sr. Secretário Regional, eu agradeço a chamada de atenção que V. Exa. me fez para ler a Proposta de Resolução que eu subscrevi, mas retribuo gentilmente para que o senhor leia efetivamente a legislação que norteia a atividade da sua secretaria e aí chegará à conclusão de que não basta a revogação do Decreto Legislativo Regional de 89. Pior! Não vá por aí, Sr. Secretário, porque isso é crime. A violação de regras urbanísticas fixadas para o caso é crime que abrange quer os particulares, quer os privados.

Isso traz-nos então à urgência de debatermos e votarmos esta Proposta de Resolução e, no entender do Partido Socialista, aprovarmos. Porquê?

Porque o que faz sentido quanto à posição política deste Parlamento é exatamente a de, a par da eliminação do Decreto Legislativo Regional de 89,

tomar a posição política de dizer a partir desta situação, como há legislação específica, nomeadamente, o Decreto Regulamentar Regional que aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores, então o Governo que faça aquilo que a lei manda fazer nestas situações.

Deputado João Vasco Costa *(PS):* Exatamente!

O Orador: Do ponto de vista do Parlamento qual é a relevância, para além da política, legal da eliminação do Decreto Legislativo Regional de 89?

Resolve um problema à Câmara Municipal das Lajes das Flores, porque o PDM da Câmara Municipal das Lajes das Flores estabelece que no âmbito do PDM a disciplina jurídica relativa ao lugar da Fajã é feito pelo Decreto de 89. Não diz mais nada! Não faz como faz o Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Pura e simplesmente elimina esse Decreto Legislativo Regional. Portanto, não há necessidade de alterar o PDM, não há necessidade de promover o que quer que seja no âmbito do PDM. O que há necessidade, isso sim, é de alterar o Plano de Ordenamento da Orla Costeira para que os particulares que habitam na zona da Fajã, correspondendo àquilo que é a vontade política desta Assembleia, possam, em primeiro lugar, …

Presidente: Sr. Deputado, agradeço que termine.

O Orador: … ter da parte do Governo a avaliação técnica das condições em que se pode alterar essas proibições e, em segundo lugar, por decisão do Governo Regional e seguindo os procedimentos que o Regime Jurídico do Ordenamento do Território Regional e que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha das Flores estabelecem, possa ser alterado este plano de ordenamento e, no fundo, se possa resolver a situação que esta Assembleia, de forma clara e inequívoca, com a aprovação por unanimidade do Decreto Legislativo Regional que revoga, no fundo, acabou de sinalizar.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está inscrito o Sr. Deputado Paulo Estêvão, a quem dou a palavra. Faça Favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Para uma interpelação, Sr. Presidente.

É para solicitar à Mesa: nós estamos a debater a urgência, não é?

Presidente: É, sim senhor. Estamos a debater a urgência, sim senhor.

O Orador: É que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro acaba de apresentar a iniciativa. A forma como foi apresentada a urgência levantou-me este conjunto de dúvidas, mas fiquei esclarecido, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Vasco Cordeiro entendeu fazer o enquadramento que, na sua fundamentação justifica esta urgência.

O Orador: E eu pretendia esta clarificação da Mesa e compreendo perfeitamente. O Sr. Presidente respondeu.

Presidente: Sr. Deputado Vasco Cordeiro pede a palavra para?

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Era para participar no debate, mas não posso. Só posso uma vez!

Presidente: Sr. Deputado Bruno Belo pede a palavra para?

Prescinde.

Pergunto se há mais inscrições para o debate …

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra, se faz favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Confesso que fiquei perdido no âmbito da apresentação que foi feita da urgência, tendo em conta que V. Exa. o que fez foi iniciar a discussão do Projeto de Resolução, naquilo que é a fundamentação do seu contexto.

Deputada Andreia Cardoso *(PS):* Não! Foi justificar a urgência!

O Orador: Então eu vou também apresentar, em relação a esta urgência, aquela que é a posição do Grupo Parlamentar do PPM.

A verdade é que eu fiz aqui um exercício que foi comparar aquilo que acabámos de aprovar, a iniciativa que acabámos de aprovar, e o que está incluído no n.º 2 da legislação que acabámos de aprovar e comparei com aquilo que é proposto neste Projeto de Resolução, portanto, fundamentará a urgência.

Ora, não existe urgência nenhuma, na medida em que tudo o que está a ser proposto no âmbito do Projeto de Resolução do Partido Socialista está contemplado no n.º 2 da iniciativa que acabámos de aprovar.

Qual é a urgência de votar, de analisar e de discutir um conjunto de princípios, de quatro princípios, que já estão integrados na iniciativa que já está em vigor?

Não há urgência nenhuma, nem sequer qualquer tipo de lógica que isso se faça.

Por isso, a posição do Grupo Parlamentar do PPM é votar contra a urgência, na medida em que ela não existe. Não existe nenhuma urgência, não há nenhuma ideia, nenhum elemento que não esteja contemplado na Proposta que esta câmara acabou de aprovar.

Nesse sentido, não há nenhuma urgência e nenhuma lógica que se realize uma discussão sobre algo que já está devidamente considerado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, pede a palavra para uma interpelação, tem a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu não sei se já chegou ao conhecimento dos Srs. Deputados, mas o Grupo Parlamentar do Partido Socialista deu entrada numa proposta de alteração de aditamento de um número cinco a esta Proposta de Resolução que, no fundo, vem ainda reforçar a urgência, porque é um aditamento que diz …

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Mas onde está esse aditamento?

O Orador: … para o Governo Regional, face a uma avaliação, proceder à alteração do Decreto Regulamentar Regional que aprova o Plano de Ordenamento.

A proposta de alteração deu entrada, presumo que estará a ser distribuída pelos Srs. Deputados.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Bruno Belo tinha pedido a palavra.

Pergunto se há mais inscrições para o debate da urgência, do pedido de urgência.

Vamos então passar à votação.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, eu não sei se a proposta de alteração já está a ser distribuída.

Presidente: A proposta de alteração deve estar a ser distribuída, porque efetivamente ela acabou de dar entrada.

Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta a relevância que no entender do Grupo Parlamentar do Partido Socialista essa proposta de alteração de aditamento tem para o esclarecimento e a votação da urgência, nós solicitamos um intervalo regimental de 15 minutos.

Muito obrigado.

Presidente: É regimental.

Está concedido. Regressamos às vinte para o meio-dia.

Eram 11 horas 26 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 11 horas 49 minutos.

Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Uma interpelação, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para informar a Mesa que efetivamente recebi a proposta de alteração que introduz um novo ponto. Nesse sentido, considero que é importante, não tendo eu esta informação quando informei a câmara que votaria contra a urgência, há efetivamente uma novidade, um ponto, portanto, obviamente que com esta informação suplementar votarei a favor da urgência.

Deputado Nuno Barata *(IL):* Sim senhor, Sr. Deputado! Isso é que foi um flic-flac!

Presidente: Muito bem.

Pergunto se há mais inscrições no âmbito do debate do pedido de urgência.

Não havendo, vamos passar à votação.

Vamos passar à votação do pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução n.º 66/XII.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O pedido de urgência colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovada a urgência, dou a palavra ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro para a apresentação do diploma. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução, no fundo, traduz a utilização de todos os mecanismos à disposição desta Assembleia para, não só sinalizar a sua disponibilidade e o seu interesse quanto a que seja reanalisado e revisitado a situação do Decreto Legislativo Regional de 89 mais do que o Decreto

Legislativo de 89 que já ficou resolvido no ponto anterior, mas a situação que existe quanto a proibições e a compressões do direito de propriedade na Ponta da Fajã, Fajã Grande, na ilha das Flores.

Nós entendemos que o decurso do tempo é essencial, é um dado importante, mas também importante é ancorar a eventual alteração que se proceda numa análise técnica que permita aferir da salvaguarda do valor que é essencial, ou seja, segurança de pessoas e bens.

Desse ponto de vista, acompanhamos aquela que foi a argumentação expendida pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas quanto à necessidade de haver, no fundo, uma análise técnica prévia à eliminação ou ao levantamento dessas proibições.

Nós entendemos que o Regime Jurídico do Ordenamento do Território e, em concreto, aquilo que determina que seja seguido no âmbito dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, dá todas as condições para que essa análise seja feita com a devida ponderação.

Há um dado que me parece importante também salientar neste momento. Na nossa perspetiva, até ao momento esta questão foi vista em termos absolutos. Pode ser, ou não pode ser?

Penso que também acompanhando, e na sequência daquilo que é o entendimento expresso nesta proposta de resolução, mas julgo que é necessário tentar e fazer novas abordagens em relação quer à amplitude de uma eventual restrição aos direitos de propriedade, quer em relação àquilo que pode consubstanciar as possibilidades de aligeirar essas restrições.

Aliás, é também esta a razão pela qual nós entendemos que a Assembleia deve, no fundo, dar uma orientação ou uma recomendação ao Governo para que faça a análise e proceda à alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, também aqui nós entendemos que os trabalhos de revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira permitirão analisar todas essas possibilidades.

Aliás, gostaria de deixar expresso aqui que talvez seja esta uma abordagem possível para encarar este assunto. No fundo, isso traduz-se em, em vez da proibição definitiva, saber, primeiro, em que zonas e, em segundo lugar, que tipo de direitos, que tipo de vertentes do direito de propriedade podem ser alivados e podem realizados ali.

Mas há um dado (e aí, Sr. Secretário Regional, estamos em perfeita e total sintonia) que é essencial e que é uma análise técnica prévia a essa alteração ao Decreto Regulamentar Regional.

Esse aspeto parece-nos particularmente relevante, porque não é possível nós termos seguido todo um trajeto de fundamentação técnica quanto a esta matéria e agora, repentinamente, ficar apenas com a decisão política, por muito legítima e por muito democrática que ela possa ser.

Portanto, em resumo, com esta Proposta de Resolução a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores assume uma posição clara quanto ao sentido político da sua disponibilidade para revisitar esse assunto, assume a sua responsabilidade quanto a sinalizar politicamente esta matéria. Obviamente, que também recomenda ao Governo Regional que, assumindo a sua responsabilidade como órgão que aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, possa desenvolver os trabalhos que permitam uma análise técnica, capaz, eficaz, competente desta questão e, por outro lado, salvaguardar os interesses principais que estão em causa.

São estes os fundamentos da proposta, é este o sentido da proposta, exatamente no sentido também de podermos ir ao encontro daquele que é um sentimento popular, daquelas que são pretensões populares que já se verificam há muito tempo.

Termino apenas clarificando outros dois exemplos dos quais não pode ser desligada esta proposta.

Nós aprovámos um Decreto Legislativo Regional que suspende as questões dos pagamentos … ou dos cortes, melhor dito, de energia até 31 de dezembro de

2021 e ao mesmo tempo aprovámos, no âmbito do Plano e Orçamento, uma ação específica para que seja feita a tal avaliação técnica definitiva. Ou seja, do ponto de vista da Assembleia Legislativa da Região tudo o que se podia fazer sobre essa matéria, reforçando os meios ou afetando meios específicos ao Governo Regional para desenvolver essa análise, simultaneamente suspendendo os efeitos que a legislação determina de corte na energia elétrica e na água e agora sinalizando essa nossa vontade política, tudo aquilo que dependia da Assembleia, no nosso entendimento e salvo, enfim, alguma proposta, foi feito e foi assumido. Agora, a palavra cabe ao Governo Regional e é nesse sentido também que temos esta Proposta de Resolução.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista apresentou efetivamente uma alteração ao projeto de resolução anterior, mas manteve os restantes pontos. Eu não tive a oportunidade de descrever de forma mais específica que de facto o decreto legislativo que aprovámos já contempla os primeiros quatro pontos que o Partido Socialista mantém neste Projeto de Resolução, porque senão veja-se.

O Partido Socialista propõe no primeiro ponto do Projeto de Resolução que "promova a realização das suscetibilidades a movimentos de vertente da zona da Ponta da Fajã."

Ora, isto no ponto n.º 1, do artigo 2.º, diz o seguinte: "O Governo Regional diligenciará no sentido de promover uma reavaliação a movimentos da vertente referida no artigo anterior."

Portanto, já está previsto e já foi aprovado no Decreto Legislativo anterior.

Depois, em relação ao segundo ponto "deem início às ações que promovam as medidas de mitigação de risco recorrendo a metodologia de análise tecnicamente sustentada."

Ora, no Decreto Legislativo que já aprovámos no ponto anterior da ordem de trabalhos está o seguinte: "Serão promovidas medidas de mitigação do risco, nomeadamente através de ações de estabilização do talude." Aliás, que é exatamente o ponto n.º 3, que é: "desenvolva as ações conducentes à estabilização dos respetivos taludes." Já está aqui escrito até da mesma forma.

O ponto n.º 4: "promova a instalação de programas de monitorização" também está previsto, porque o que ficou no Decreto Legislativo é o seguinte: "criação de programas de monitorização da instabilidade geomorfológica."

Ou seja, o que o Partido Socialista está a propor já foi aprovado e entrará em vigor a partir da sua publicação. Portanto, há uma recomendação para fazer aquilo que já está feito, para fazer aquilo que já está aprovado. É isto, basicamente é isto.

Traz algum mal ao mundo que se aprove nesta câmara algo que já está aprovado, algo que já foi deliberado?

Deputado Pedro do Nascimento Cabral *(PSD):* É como o melhoral!

O Orador: Não traz nenhum mal ao mundo. É uma insistência no sentido de se contemplar aqui neste projeto aquilo que (e muito bem!) os partidos da coligação e outros partidos também nesta câmara tiveram a oportunidade de incluir dentro do Decreto Legislativo Regional, tendo em conta que considerámos que era de facto uma mais-valia.

O Partido Socialista podia ter retirado, pura e simplesmente, estes pontos, uma vez que fez uma alteração podia ter retirado, mas não retirou, manteve um conjunto de recomendações que já foram acatadas.

Depois tem o ponto n.º 5. Que alteração é esta?

"Que em função da análise por ser realizada às condições de segurança de pessoas e bens na Ponta da Fajã promova uma alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2008/A, de 26 de dezembro, nomeadamente ao seu artigo 19.º", que é exatamente aquele que refere (o artigo 19.º) áreas de alto risco da Ponta da Fajã.

Portanto, também esta, nesta matéria, obviamente o Governo irá proceder à atualização deste Decreto Regulamentar Regional e o que está em vigor é de facto também o Decreto Legislativo, está em vigor a partir do momento da sua publicação.

Portanto, eu não vejo, sinceramente, em relação a esta recomendação (estamos a falar de um Projeto de Resolução, uma resolução é uma recomendação ao Governo), do ponto de vista político, nada de relevante na recomendação que está a ser feita, mas também não vejo nada de negativo e nada que prejudique o processo no âmbito destas recomendações.

Não são recomendações que contrariem ou coloquem em causa o Decreto Legislativo que acabámos de aprovar. Não coloca em causa nada daquilo que foi aprovado.

Portanto, a perspetiva aqui do PPM é que estamos perante uma repetição dos propósitos, mas que não têm um caráter negativo, também não têm novidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo CDS-PP, o Sr. Deputado Rui Martins.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Executivo:

A intervenção do Deputado Paulo Estêvão de certo modo esvaziou a minha intervenção da mesma maneira que a aprovação do ponto anterior, no meu entendimento e no entendimento do CDS, esvazia este Projeto de Resolução.

Por um lado, diz o Deputado Vasco Cordeiro que o artigo 1.º que nós alterámos e a revogação quase total à exceção de se manter a proibição de construção de novas unidades de habitação na zona da Ponta da Fajã que não faz alteração nenhuma, porque é preciso alterar o POOC, é preciso alterar depois o DRR. Poderia ter votado contra, esperar que se fizesse a avaliação, então depois propor uma alteração ao POOC e, sim, revogar então *a posteriori*, quando tivéssemos esta tramitação toda feita, o artigo 1.º. De qualquer das formas não o fez, aprovou, mesmo dizendo que não tinha qualquer resultado.

Depois, menciona então essa necessidade de alterar o POOC da ilha das Flores e propõe agora, neste ponto resolutivo, no quinto ponto deste Projeto de Resolução, a alteração ao DRR.

Ora, o DRR vai beber à legislação existente. Havendo uma alteração à legislação, como houve, identificando-se novas zonas, fazendo-se a avaliação das vertentes da Ponta da Fajã, havendo uma redefinição do mapa, que é o que consta neste artigo 19.º que propõem que depois seja revisitado, havendo essa alteração das zonas e das áreas de alto risco, é óbvio que este DRR também terá que ser automaticamente alterado. Ou seja, a abordagem que o Governo teria de fazer após a avaliação era ir conformar o DRR com aquilo que são os mapas de perigosidade da zona e com aquilo que é a legislação existente, neste caso o Decreto Legislativo Regional que aprovámos anteriormente.

Eventualmente considerando que possa aqui haver alguma pertinência pelo menos na clarificação e por parte desta Assembleia em tomar uma posição muito específica chamando a atenção e recomendando ao Governo que faça esta revisitação do DRR em função da análise que está já definida, da análise por si realizada das condições de segurança de pessoas e bens que está definida no Decreto Legislativo Regional que aprovámos anteriormente, não percebo

porque é que ao fazer esta proposta de aditamento não era uma alteração e deixavam apenas este ponto, uma vez que os outros estão efetivamente já contemplados em letra de lei e não necessitando, por isso, de uma recomendação.

Depois, registo, e para finalizar, que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro alertou aqui para as preocupações que tem com o direito à propriedade. O que pergunto é: em oito anos em que foi o responsável máximo do Governo Regional dos Açores …

Deputado Francisco César *(PS):* Outra vez!

O Orador: … porque é que não se preocupou com o direito à propriedade não zelando por esse direito à propriedade, fazendo uma avaliação que permitisse que as pessoas pudessem usufruir desse direito?

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, pelo PSD, o Sr. Deputado Bruno Belo. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Bruno Belo** *(PSD):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, dizer que reconheço uma falha minha. Eu não lhe tinha visto até hoje, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, este amor entranhado às Flores e à Ponta da Fajã. Isto foi uma falha minha e eu fico feliz disso acontecer, porque realmente é uma circunstância que merece esta postura e fazia-lhe um pedido: era que transferisse esse entusiasmo para o Sr. Presidente da Câmara das Lajes, porque também ele perdeu isso há algum tempo. Era importante que o fizesse.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, este Projeto de Resolução naturalmente (e já foi quase tudo dito sobre ele) está muito dele vertido naquele que foi o Decreto Legislativo que acabámos de aprovar. Naturalmente que esse aditamento que fez é pertinente, faz sentido, …

Deputada Andreia Cardoso *(PS):* Exato! E o Sr. Secretário dizia que não!

O Orador: … mas da mesma forma que os planos estavam subjugados àquela que era a legislação anterior, os próximos planos serão adaptados e subjugados àquela que é a legislação em vigor.

Portanto, é uma circunstância decorrente da evolução legislativa e de uma adaptação permanente dos planos que vigoram. Portanto, é pertinente, faz sentido, mas decorre também daquela que é a normalidade da evolução jurídica de um território, neste caso concreto, a Ponta da Fajã e a ilha das Flores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Sr. Deputado Nuno Barata tem a palavra.

(*) **Deputado Nuno Barata** *(IL):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós subscrevemos todos a primeira proposta de Decreto Legislativo Regional, porque todos estávamos empenhados em resolver este problema. Todos não, porque o Bloco de Esquerda não subscreveu …

Deputado Pedro Pinto *(CDS-PP):* É um desalinhado! As famílias foram indemnizadas…

Deputado Bruno Belo *(PSD):* Alguns foram indemnizados! Fajãzinha…

O Orador: … a proposta inicial.

Todos estávamos empenhados, todos estávamos alinhados para resolver este problema. Hoje ficámos a saber que não é bem assim.

Uns foram tomados de súbita preocupação sobre a Ponta da Fajã, talvez por serem candidatos a presidentes de câmara e depois acusam outros de terem estado distraídos dos problemas da Ponta da Fajã. Nem sequer está aqui em causa uma questão de propriedade, direito à propriedade. Não está! E não está pelo seguinte e é bom que se note: quando em 1989 os cidadãos que habitavam a Ponta da Fajã, na Fajã Grande da ilha das Flores, abandonaram as suas habitações de modo próprio, ninguém os obrigou a sair, só depois é que a legislação, o Decreto de 89 foi discutido, aprovado e promulgado, é que de facto se tornou lei não poder habitar ali. Apenas se tornou nessa altura (o Sr. Deputado Bruno Belo não estava cá, nem eu, mas se calhar alguns lembravam-se) para se poder indemnizar aquelas pessoas pela perca ao direito à propriedade.

Portanto, calma, porque as famílias foram indemnizadas pela perca do direito à propriedade por terem abandonado as habitações. Ninguém os obrigou a abandonar as habitações.

Houve aqui uma inversão no mecanismo de legislação. Ninguém legislou para as pessoas deixarem de estar lá para as indemnizar. Não! As pessoas deixaram de estar lá de modo próprio, mas mesmo assim, se calhar bem ou mal, também não me recordo bem do debate na altura, alguém entendeu que aquelas pessoas deveriam indemnizadas pela perca ao direito à propriedade.

O que esta resolução vem colmatar são várias coisas: umas que depois da sua apresentação alguns grupos parlamentares resolveram colmatar em sede de DLR e uma última, esta última que o Partido Socialista apresentou, de relevante importância e por isso aprovámos por unanimidade o debate da urgência.

Mas há ainda outros pormenores, é que a Ponta da Fajã, na Fajã Grande na ilha das Flores, não é caso único nos Açores. Há muitos outros casos e há muitos outros POOC que carecem de ser revisitados, que carecem de ser revistos e que

carecem de um trabalho aturado da nossa parte e há aqui, por exemplo, no ponto resolutivo n.º 4 desta resolução do Partido Socialista uma referência à monitorização da instabilidade geomorfológica do local e eu lembro que isso já é feito em outros sítios da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente na Fajã Lávica da Maia, na ilha de Santa Maria, e na Fajãzinha, na ilha das Flores, que também era para fechar. Era para fechar também?

Se era para fechar digam, que a gente também vai pensar nisso, mas temos então que avaliar melhor se é para fechar, se não é para fechar e temos que avaliar todas. Algumas onde infelizmente perderam a vida muitos cidadãos, porque a Ribeira Quente não está a salvo de um dia ter mais um problema como aquele que teve no final do século passado. Não foi há muito tempo.

Parece-me que não é redundante, nem é demais, aquilo que aqui está escrito neste Projeto de Resolução do Partido Socialista, apesar de, por outras palavras, estar no n.º 2 do decreto que aprovamos há pouco. Por isso, também por isso, a Iniciativa Liberal vai associar-se com o seu voto a favor deste Projeto de Resolução do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. Faça favor, Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas** *(Alonso Miguel):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta a discussão e a aprovação da proposta que anteriormente se discutiu, que antecedeu este debate, em coerência cabe-nos, naturalmente, dizer que há concordância em relação ao teor destes pontos resolutivos. Todos eles vão no mesmo sentido daquilo que foi referido anteriormente e daquilo que estava disposto no artigo 2.º do DLR que ainda há pouco aprovámos.

É de facto muito importante que se possa proceder urgentemente a uma reavaliação da suscetibilidade de movimentos de vertente naquela zona e criar instrumentos que nos permitam de uma forma detalhada avaliar e discriminar zonas de maior risco para poder depois intervir, quer ao nível de ações de manutenção e de estabilização de talude, quer ao nível do acompanhamento e da monitorização.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, muito agradeço a simpatia na devolução, na recomendação que lhe tinha feito também. Naturalmente não sendo jurista estou à vontade com a legislação que incide na tutela da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Sentido prático, dizia o senhor. Esta coisa de sentido prático tem muito que se lhe diga, porque o senhor dizia que não tinha sentido prático, porque à que alterar o POOC das Flores. Com certeza! Mas também se nós formos a olhar ao sentido prático esta própria resolução poderá ter muito pouco sentido prático, porque os primeiros quatro pontos de alguma forma foram acautelados com o Projeto de Decreto Legislativo Regional que foi aprovado anteriormente e o quinto ponto, digamos, no fundo decorre daquela que é uma obrigação legal para o Governo Regional dos Açores.

É de facto necessário alterar o POOC das Flores, o Decreto Regulamentar Regional que criou o POOC das Flores, mas isso nunca poderia ser feito antes de nós revogarmos o DLR 23/89/A, de 20 de novembro.

Deputado Bruno Belo *(PSD):* Exatamente!

O Orador: Portanto, o primeiro passo era sempre este. De alguma forma não era necessário ter uma resolução do Partido Socialista para que o Governo Regional procedesse às alterações que decorrem da sua obrigação legal. Portanto, em termos de sentido prático é também isto. O primeiro passo para alterar o POOC das Flores seria sempre revogar um DLR que proibia que se habitasse nos imóveis da Ponta da Fajã.

Outra coisa seria se aprovado aquele DLR e decorrido algum tempo o Governo Regional não tivesse dado início a esse processo, de modo a conformar o POOC das Flores com a legislação vigente. Não é o caso como nós sabemos.

Portanto, olhando para esta resolução, concordo com todos os pontos obviamente por tudo aquilo que foi discutido anteriormente, mas em termos de sentido prático ele também é muito pouco. É reforço, no fundo, das preocupações que parece que todos nós temos, portanto, sendo aprovado não traz qualquer mal ao mundo. Pelo contrário até, é um reforço daquilo que já tinha sido definido.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Ouvi atentamente um conjunto de argumentos que foram avançados pelas diversas bancadas que intervieram neste ponto e gostava dizer o seguinte.

Em relação à intervenção do Sr. Paulo Estêvão, do PPM, aliás, o Sr. Deputado Paulo Estêvão, o Sr. Deputado Rui Martins e também o Sr. Deputado Bruno Belo, só há uma questão que os senhores se esqueceram, - atrever-me-ia eu a dizer convenientemente -, de referir, é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreveu a versão inicial do Projeto de Decreto Legislativo Regional que votámos anteriormente, depois deu entrada um Projeto de Resolução e depois de conhecido o Projeto de Resolução os senhores apresentaram uma alteração ao teor do Projeto de Decreto Legislativo Regional, tendo para o efeito tido a gentileza e o cuidado de me enviar e enviar ao Grupo Parlamentar do PS e tendo nós respondido que não subscreveríamos essa

intervenção pelas razões que se prenderam e que foram avançadas quando votámos contra o artigo 2.º do decreto anterior.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Isso é que é incompreensível!

O Orador: Só se é para si!

Em relação a esta matéria eu gostava de dizer também o seguinte. Eu notei dois ou três aspetos nas intervenções dos Srs. Deputados da coligação que intervieram sobre esse assunto e que foi de certa forma um incómodo pelo facto do PS estar com esta posição nesta matéria.

Deputado Bruno Belo *(PSD):* Não há incómodo!

O Orador: Eu não percebo. Nós aprovámos, apesar de discordarmos do n.º 2, o PS votou a favor do Decreto Legislativo Regional.

Portanto, eu não estou a perceber exatamente qual é o problema com a posição do Partido Socialista.

E também notei uma segunda nota, que é no fundo dizer: "Bom, esta resolução não adianta nada, porque o Sr. Secretário Regional disse que nós não poderíamos fazer nada sem revogar o Decreto Legislativo Regional."

É verdade! Mas é verdade também que quem propôs a revogação do Decreto Legislativo Regional foram os deputados desta Casa, incluindo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Depois, Sr. Deputado Rui Martins, o Sr. Deputado disse que eu teria dito que não tinha qualquer valor a revogação do Decreto Legislativo Regional. Não foi isso que eu disse. O que eu disse é que tem um sentido político claro de mostrar a disponibilidade desta Assembleia para revisitar esse assunto e tem um efeito prático. Aliás, tem dois efeitos práticos: tem aquele que foi referido pelo Sr. Secretário Regional, que é o de permitir agora a alteração do Decreto Regulamentar Regional, sendo certo porém que se é certo que os decretos regulamentares regionais e os POOCs nunca poderiam ir em sentido contrário ao Decreto Legislativo Regional, não é obrigatório que os decretos regulamentares regionais vão no sentido em que se revogou o Decreto

Legislativo Regional. Isso deve ser, na nossa apreciação, uma análise fruto da evolução e da situação daquela zona.

Tem um outro efeito prático que é, do ponto de vista do Plano Diretor Municipal das Lajes das Flores, resolver o assunto, ou seja, a Câmara Municipal das Lajes das Flores não tem que fazer absolutamente nada no âmbito do seu Plano Diretor Municipal, salvo melhor opinião, porque a referência que lá está é ao Decreto de 89 e isso fica resolvido.

Os senhores desculpar-me-ão, mas eu gostaria, com toda a frontalidade, de dizer ao Sr. Deputado Bruno Belo que eu não preciso de ouvir a sua ironia em relação ao amor entranhado que eu tenho às Flores. Dispenso-a! Acho até que foi uma referência de mau gosto da sua parte.

Deputado Bruno Belo *(PSD):* Não leve por aí que não é verdade!

O Orador: Acho que foi uma referência de mau gosto da sua parte.

Porque sabe, Sr. Deputado Bruno Belo, quem deixa a mulher e os filhos na passagem de um furacão em casa sozinhos para ir para Flores não merece ouvir isso.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)

Deputado Bruno Belo *(PSD):* E eu reconheci-lhe isso! É pena o senhor não ter dito isso também!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos num mundo em que os católicos já quase não podem fazer referências à religião, porque é politicamente incorreto, mas deixem-me dizer que há em

toda esta matéria um momento de enorme simbolismo. É que hoje é o dia da Nossa Sra. do Carmo, que é justamente a padroeira da Ponta da Fajã.

Deputado Nuno Barata *(IL):* Bem lembrado!

O Orador: Por isso, considero que é um simbolismo importante. Trata-se de resgatar aquela terra das perseguições a que tem sido alvo e os seus habitantes e de lhes dar oportunidade de continuarem as suas vidas livremente. Trata-se de um momento de liberdade.

E acho que sim, que há aqui uma inspiração. Coincidência?

Há muitas coincidências, mas esta é uma coincidência muito feliz.

Gostava de dizer também nesta matéria que o que é importante é o objetivo. O objetivo foi concretizado e temos que agradecer a todos os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que esta alteração tivesse sucedido e hoje há festa na Ponta da Fajã. As pessoas estão contentes, as pessoas sentem-se felizes, sentem-se livres. Acho que este Parlamento teve um papel muito importante, muito relevante, como teria noutra qualquer localidade nos Açores. É isso que nós temos que garantir em primeiro lugar.

Depois há o processo e no âmbito do processo o Sr. Deputado Vasco Cordeiro explicou aqui aquele que foi o seu posicionamento, posicionamento do Partido Socialista. É legítimo. Tudo é legítimo em democracia do ponto de vista da apresentação de propostas, do debate de propostas e de diversas posições, posições diferentes obviamente, mas não fez muito sentido na minha perspetiva. É a minha opinião.

Então há um Decreto Legislativo Regional que é apresentado, uma proposta, e o Partido Socialista subscreve e a seguir avança com uma recomendação sozinho, saindo do aparente consenso que se tinha gerado em relação a este assunto. O que é que fazem os outros partidos?

Tentam integrar dentro da proposta inicial aquelas que eram as preocupações do Partido Socialista nesta matéria. Está errado fazer isto?

Ou seja, que um partido que é signatário de uma iniciativa tenha um conjunto de preocupações adicionais e que essas preocupações sejam colocadas também dentro da iniciativa?

Eu acho que é legítimo. Não só acho que é legítimo, como também acho que é uma posição eticamente inatacável e politicamente inatacável.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Portanto, foi isso que foi feito.

Depois, a seguir, o Partido Socialista vendo esta iniciativa integrada já na iniciativa que foi votada no ponto anterior faz aqui uma alteração, integra mais um ponto.

O que acho que aconteceu aqui da parte dos partidos da coligação e de outros partidos que apoiaram esta proposta foi hoje ter-se dado aqui uma situação de enorme coerência e também uma perspetiva de integrar aquelas que eram as preocupações legítimas de vários partidos políticos e acautelar essas posições. Por isso, considero que este processo decorreu de forma impecável no que diz respeito à intenção de todos aqueles que prosseguiram, integraram as propostas, que se preocuparam em integrar as propostas de outros partidos e acautelar todos estes procedimentos.

O que é mais importante relevar é que o objetivo foi plenamente atingido. Plenamente atingido! E hoje, no dia de Nossa Sra. do Carmo, é um dia de festa para a Fajã e é muito, muito importante que isto esteja a suceder.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** *(BE):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente este Projeto de Resolução do Partido Socialista e votou favoravelmente o Projeto de Decreto Legislativo Regional anterior também pela existência deste Projeto de Resolução, porque de facto o sentido que o Parlamento, com as diversas propostas que apareceram, dá é de se reavaliar e de se estudar esta matéria e as condições que existem naquele local na ilha das Flores, na Ponta da Fajã.

Ora, o que se aprovou anteriormente é a retirada do nosso ordenamento jurídico de um Decreto Legislativo Regional tem efetivamente muitos anos e que até do ponto de vista da cartografia que lá está, como já foi dito até durante esta manhã, tem um traço pouco rigoroso e esse traço está, essa informação cartográfica que foi feita na altura de forma pouco rigorosa, obviamente muito melhor especificada com a georreferenciação no Plano de Ordenamento da Orla Costeira.

É aí que devem ser feitas as alterações que uma revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira determinar, tendo em conta aquela que é a melhor informação científica sobre a matéria e a avaliação de risco e todos os estudos que deverão ser feitos naturalmente, tanto por aquilo que o Parlamento recomenda ou recomendará com a aprovação deste Projeto de Resolução, mas também com aquilo que a lei propiamente também determina para a avaliação da revisão dos Planos de Ordenamento de Orla Costeira e ficaremos obviamente a aguardar essa revisão que é feita nos termos da lei, que estando em vigor o plano e que há de facto aqui também uma proposta que recomenda essa revisão.

Nesse sentido o Bloco de Esquerda acompanhará o Projeto de Resolução, como votou favoravelmente a iniciativa anterior.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Agora tem a palavra o Sr. Deputado Rui Martins. Faça favor.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção vai ser muito breve e é apenas para registar que da parte do CDS não há incómodo nenhum e, aliás, não vi em qualquer dos partidos da coligação qualquer incómodo com a apresentação deste Projeto de Resolução do Partido Socialista.

A questão é a realidade, e a realidade é incontornável, é que o Deputado Vasco Cordeiro, a bancada do Partido Socialista e também a bancada do Bloco de Esquerda acabam por se contradizer, porque dizem, apesar de terem feito a resenha cronológica da apresentação da primeira proposta, do Projeto de Resolução do Partido Socialista e depois de uma proposta de alteração corretamente, a realidade é que quando confrontado com a força de lei daquilo que pretende resolver vota contra colocar na força de lei aquilo que pretende resolver e o Bloco de Esquerda faz exatamente a mesma coisa, que é o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional que aprovámos, propõe exatamente aquilo que está nos quatro primeiros pontos deste Projeto de Resolução. O Boco de Esquerda ainda é mais grave porquê?

Porque não estava sequer na posse da proposta de aditamento que o Partido Socialista vem colocar a seguir e que aprofunda, no fundo, a discussão e a necessidade de se revisitar o DLR, o POOC e toda a legislação decorrente, no fundo, ou todos os enquadramentos e regulamentações decorrentes do enquadramento jurídico que nós aprovámos antes, ou seja, por um lado, o Sr. Deputado vai-me permitir, mas há efetivamente uma contradição, porque não consigo compreender como é que colocar em letra de lei era mais importante, obrigar o Governo a fazer uma alteração sem estudar, propondo depois então que se estude. Não sabemos o que é que é primeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Se querem ir por esse caminho, vamos a isso!

O Orador: A proposta de alteração da coligação foi exatamente (e não só da coligação, houve mais partidos e deputados que o subscreveram …

A alteração visava efetivamente colocar em letra de lei aquilo que pretendem resolver, votam contra para agora proporem uma resolução. Quer dizer, há uma contradição e isso não há forma de dizer o contrário.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Fica registado!

O Orador: Registo que o Bloco de Esquerda é absolutamente incompreensível. Porque é que em Projeto de Resolução, sim senhor, decide votar, em Decreto Legislativo Regional não, isso não, porque é … não sei!

Fica só o registo.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É exatamente a esse tipo de incómodo que eu me refiro, exatamente a esse tipo de situação.

O Sr. Deputado Rui Martins está apostado em – perdoe-me a expressão coloquial – "enriçar" esse assunto.

Oh, Sr. Deputado Rui Martins, …

Deputado Bruno Belo *(PSD):* Em 24 anos não fizeram nada!

O Orador: Olhe, também não fizeram os senhores que podiam ter proposto o Decreto Legislativo e estiveram quietos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Faz um projeto de resolução e pensa que fez uma coisa notável!

Deputado Rui Martins *(CDS-PP):* O CDS tem histórico nessa matéria.

O Orador: Sr. Deputado Rui Martins, os senhores chegaram aqui e disseram que finalmente o assunto estava resolvido com a aprovação do Decreto Legislativo Regional.

O Partido Socialista disse não, não está, não se brinca com as expetativas das pessoas. Continua a ser crime se porventura uma entidade pública ou um privado violar aquilo que dispõe o Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Isso pode trazer chatices. Diz que quem tem competência para alterar isso é o Governo e apresenta uma Proposta de Resolução e esta proposta de alteração que diz "nós recomendamos ao Governo que fruto da avaliação que faça relativamente à segurança de pessoas e bens …

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* E só se lembrou hoje!

O Orador: … (ponto cinco) promova uma alteração ao Decreto Regulamentar Regional."

Eu não percebo muito sinceramente qual é a contradição.

Deputado Rui Martins *(CDS-PP):* Os quatro pontos anteriores!

O Orador: Nós subscrevemos o projeto inicial. Nós votámos a favor da revogação do Decreto Legislativo Regional de 89. Nós votámos a favor na globalidade deste Projeto de Resolução. Nós não acompanhamos o n.º 2 porque, na nossa opinião (mas nós não estamos a discutir o decreto), a alteração que foi introduzida retira força àquilo que era preciso fazer, passa de uma formulação "irá promover" para uma formulação de "diligenciará". Mas eu penso que as posições são claras e estão claras em relação a esta matéria.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Claríssimas!

Deputado Rui Martins *(CDS-PP):* Não vale a pena eternizar o assunto.

O Orador: E as posições que na minha opinião estão claras em relação a esta matéria são as seguintes: esta Assembleia revogou o Decreto de 89; esta Assembleia acha que se deve revisitar o assunto relativo à proibição de construção e de mais direitos na Ponta da Fajã na Lajes das Flores; esta Resolução (e é importante este aspeto) não empata este assunto. Esta Resolução ao remeter para o Governo não empata este assunto.

Deputado Rui Martins *(CSD-PP):* Ninguém disse isso!

Deputado Bruno Belo *(PSD):* O assunto está desempatado já!

O Orador: Esta Resolução o que faz é incentivar que este assunto fique definitivamente resolvido, porque remete para o Governo.

Da mesma forma que a Assembleia assumiu a sua responsabilidade, aquilo que nós entendemos é que o Governo deve assumir a sua e não temos nada para duvidar de que o fará.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Martins. Faça favor.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Executivo:

Não vamos eternizar a discussão, Sr. Deputado Vasco Cordeiro. É clara a sua posição, é clara a nossa posição, mas efetivamente era só para que ficasse registado nos Diários das Sessões quando disse, e mereceu o aplauso da sua bancada, que "os senhores também podiam ter feito alguma coisa", o CDS, nesse particular, tem histórico e propôs resolução. Era só para ficar registado, Sr. Deputado.

Muito obrigado.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* O aparte não foi seu! Não foi para si!

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* O PS só se dirige ao PSD e ao CH!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

Gostava de votar ou de propor a votação.

Vamos passar à votação deste Projeto de Resolução considerando a proposta de aditamento do n.º 5 feita pelo Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O Projeto de Resolução n.º 66/XII apresentado pelo PS foi aprovado por unanimidade.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado.

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Vamos passar para o ponto 10.

Sras. e Srs. Deputados, gabo-vos a energia! Ao final de uma semana ainda estarem com essa energia toda!

Vamos passar para o ponto 10 da nossa Agenda: **Petição n.º 46/XI – "Contra a construção de um túnel de apoio ao Miradouro da Lagoa do Fogo e Controlo de Acesso ao Miradouro e Caldeira",** apresentada por Paulo Jorge Caetano de Sousa Bettencourt, na qualidade de primeiro subscritor.

Rege esta matéria o artigo 192.º do nosso Regimento. Os tempos são os que foram definidos pela Conferência de Líderes, tendo atribuído a cada grupo e

representação parlamentar oito minutos e ao Sr. Deputado Independente cinco minutos.

Para apresentar o relatório tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Deputado José Eduardo.

Deputado José Eduardo *(PS):*

RELATÓRIO E PARECER

PETIÇÃO N.º 46/XI - "CONTRA A CONSTRUÇÃO DE UM TÚNEL DE APOIO AO MIRADOURO DA LAGOA DO FOGO E CONTROLO DE ACESSO AO MIRADOURO E CALDEIRA"

INTRODUÇÃO

A Comissão Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 3 de fevereiro de 2021, com recurso a meios telemáticos, para análise e tomada de decisão quanto à tramitação das petições pendentes, onde se inclui a **Petição n.º 46/XI – "Contra a construção de um túnel de apoio ao Miradouro da Lagoa do Fogo e Controlo de Acesso ao Miradouro e Caldeira"**.

A presente Petição reúne um total de 606 (seiscentos e seis) assinaturas, tendo como primeiro subscritor o Senhor Paulo Jorge Caetano de Sousa Bettencourt, tendo dado entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 19 de dezembro de 2019 e, por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma dos Açores, foi remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, por se tratar de matéria da competência desta.

Em reunião da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, realizada a 9 de janeiro de 2020, esta deliberou pela sua admissibilidade.

Finda a XI Legislatura e considerando que a tramitação processual da Petição em análise não se encontrava concluída, a mesma transitou para a XII Legislatura, conforme dispõe o artigo 25.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua atual redação.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na atual redação.

A apreciação da Petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, a matéria em apreço é competência da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO II

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, na sua redação atual) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2

do artigo 190.º do referido Regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade, em reunião do dia 9 de janeiro de 2020, tendo tal decisão sido comunicada formalmente ao primeiro subscritor.

CAPÍTULO III

OBJETO DA PETIÇÃO

Os Peticionários vem, através deste instrumento, solicitar que seja efetuado "*o controlo de acesso ao Miradouro da Lagoa do Fogo*", pretendendo que o "*acesso a este local seja feito em Shuttle em sistema Hop on Hop of, sendo para o efeito criados Parques de estacionamento quer na vertente Norte quer na vertente Sul, no ato da compra do bilhete para o Shuttle (autocarro) de acesso, será possível adquirir com acesso à Caldeira Velha ou só com Miradouros e diversos percursos pedestres existentes no local, que devem ser devidamente publicitados*."

Continuam referindo que:

"*Para os residentes o acesso é possível na própria viatura.*

O acesso a autocarros de Turismo também será possível.

O acesso a viaturas de Turismo quer de animação turística quer de agências de viagem e táxis será possível.

O acesso ao interior da Caldeira do Fogo terá que ser controlado no número de visitantes e ser efetuado acompanhado por Guias de Parques Naturais estando o Governo Regional a Certificar Guias, para preservar aquele espaço único".

Por outro lado, manifestam-se totalmente contra:

O "*Projeto de requalificação do miradouro da Lagoa do Fogo apresentando pela* [então] *Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Dr.ª Marta Guerreiro.*

A construção de mais parques de estacionamento no miradouro.

Construção de túnel de apoio ao Miradouro que vai descaracterizar todo este local".

Fundamentam tal pretensão por se tratar de uma "*Reserva Natural e Área Protegida para a proteção de habitats e espécies e sujeita ao regime de reserva ecológica, neste momento está cada vez mais massificado, a fim de preservar a sua natureza única e a envolvente livre de poluição e do excesso de veículos*".

CAPÍTULO IV

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

Aquando da deliberação das diligências a efetuar no âmbito da presente Petição, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho decidiu solicitar parecer por escrito à Câmara Municipal da Lagoa, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, à Câmara Municipal de Vila Franca, ao Professor Dr. Virgílio Cruz do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores, ao Arquiteto Jorge Monteiro e a todas as Instituições que integram o Conselho Regional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CRADS).

Emitiram pareceres:

- Câmara Municipal da Lagoa
- Câmara Municipal da Ribeira Grande
- Arquiteto Jorge Monteiro
- Associação de Municípios da Região autónoma dos Açores (CRADS)
- Aflorestaçores – Associação Florestal dos Açores (CRADS)
- Associação Ecológica Amigos dos Açores (CRADS)
- Autoridade Marítima dos Açores (CRADS)
- Câmara do Comércio de Indústria dos Açores (CRADS)
- Comando Regional dos Açores da PSP (CRADS)
- Federação Agrícola dos Açores (CRADS)

A Comissão deliberou igualmente ouvir em audição presencial, o primeiro

subscritor da Petição e o membro do Governo Regional com competência na matéria.

Da Audição ao primeiro subscritor, ocorrida a 2 de março de 2020:

A audição iniciou-se com uma apreciação genérica do objeto da Petição por parte do Senhor Paulo Jorge Caetano de Sousa Bettencourt, tendo o mesmo referido que o objeto da petição é claro e que o pretendido é que seja efetuado o controlo de acesso ao Miradouro da Lagoa do Fogo, pretendendo que o acesso a este local seja feiro em *Shuttle* em sistema *Hop on Hop of*, sendo para o efeito criados Parques de estacionamento quer na vertente Norte quer na vertente Sul, no ato da compra do bilhete para o *Shuttle* (autocarro) de acesso, será possível adquirir com acesso à Caldeira Velha ou só com Miradouros e diversos percursos pedestres existentes no local, que devem ser devidamente publicitados.

Referiu ainda que o acesso ao interior da Caldeira do Fogo terá de ser controlado no número de visitantes e ser efetuado acompanhado por Guias de Parques Naturais estando o Governo Regional a Certificar Guias, para preservar aquele espaço único.

Manifestou total discordância com o projeto de requalificação do miradouro da Lagoa do Fogo apresentando pela Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, tendo manifestado também discordância com a construção de mais parques de estacionamento no miradouro e com a construção de um túnel de apoio ao Miradouro.

Da Audição à Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, ocorrida a 30 de junho de 2020:

A Senhora Secretária Regional, Marta Guerreiro, iniciou a sua intervenção referindo que os processos de monitorização de visitantes realizados na Reserva Natural da Lagoa do Fogo e em outras Áreas Protegidas concretizam o objetivo do Programa do Governo de regular a utilização das áreas sensíveis - o qual integra uma medida específica que visa proceder à identificação e à avaliação

da capacidade de carga e da pressão do uso e fruição das áreas sensíveis incluídas nos Parques Naturais de Ilha, com vista à sua melhor regulação para proteção ambiental e da paisagem.

Prosseguiu, referindo que dando cumprimento ao disposto no Programa do Governo, logo na primeira reunião, no dia 12 de dezembro de 2012, do Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CRADS) da presente legislatura foi agendada a Audição do Conselho sobre os eventuais critérios a considerar na identificação e avaliação da capacidade de carga e da pressão do uso e fruição das áreas sensíveis incluídas nos Parques Naturais do Açores, com vista à sua melhor regulação para proteção ambiental e da paisagem.

A Secretária Regional deixou claro que, com base nos contributos do CRADS e nas avaliações efetuadas pela Direção Regional do Ambiente, foi realizada outra reunião, em 12 de abril de 2018, para análise das pressões antrópicas em 12 áreas protegidas abertas à visitação, com a apreciação das propostas de intervenção ou de regulamentação dos respetivos acessos, incluindo a Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

Referiu ainda que, neste âmbito, para além de uma caracterização desta Reserva Natural, foi feita uma análise sintética da situação, com referência ao ano precedente, 2017, focada nos pontos mais críticos – o Miradouro da Lagoa do Fogo, o respetivo trilho e o acesso às margens.

Para além disso, enumerou as várias propostas que foram realizadas:

1. **Ao nível da monitorização e do controlo das atividades potencialmente mais impactantes**, assegurar a presença de um Vigilante da Natureza de 15 de junho a 15 de setembro e manter interdito o uso balnear, independentemente dos parâmetros biológicos da água.
2. **E ao nível das infraestruturas:**

- Promover a homologação do trilho Miradouro – Praia da Lagoa do Fogo;
- Ampliar a área de miradouro por via da criação de um passadiço ou

miradouro a aceder através de um túnel;

- Criar espaços de estacionamento para viaturas ligeiras e autocarros;
- Beneficiar o miradouro do Pico da Barrosa.

A Secretária Regional realçou que não existiram objeções dos membros do CRADS a esta abordagem, e ressalvou que, na ocasião, tanto a Associação Ecológica Amigos dos Açores como a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves manifestaram o entendimento de que, ao nível do planeamento futuro, deveria ser desincentivado o uso de veículos automóveis e a promoção de transporte coletivo.

Destas propostas, referiu que, atualmente, já foram executadas a nova curva no âmbito da construção dos espaços de estacionamento para viaturas e a beneficiação do miradouro do Pico da Barrosa, tendo sido elaborado o estudo prévio relativo à intervenção no miradouro da Lagoa do Fogo.

Adiantou que este mesmo estudo foi partilhado, no dia 21 de novembro de 2019, com os membros do CRADS para parecer e foi apresentado publicamente, no contexto da visita do Governo Regional à ilha de São Miguel a 23 de novembro de 2019, embora sujeito ainda, como foi referido na altura, à pronúncia dos membros do CRADS. Mais tarde, foi também apresentado às restantes entidades representativas dos setores ambiental e turístico, bem como aos cidadãos em geral.

E relembrou que este era um estudo prévio que, em conformidade com o que já tinha sido apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2018 e na reunião do CRADS de abril de 2018, apresentava como objetivos: gerir a presença dos visitantes, melhorando e ordenando a fruição do local; construir um edifício de apoio e um novo miradouro; controlar o acesso às cumeeiras e ao trilho e evitar alguns constrangimentos existentes com a paragem de viaturas na estrada.

Lembrou que foram realizadas 3 sessões públicas de apresentação e discussão pública do estudo prévio, bastante participadas, constituindo momentos de pleno exercício de democracia participativa, tendo sido recebidos pareceres e

contributos em cada um destes momentos e que em resultado do processo de auscultação do CRADS e da população, o Governo dos Açores tem estado a incorporar os contributos recebidos no estudo prévio apresentado, pois, todas as soluções que cumpram com os objetivos de gestão e de conservação do património natural naquela área protegida são bem-vindas e serão, naturalmente, ponderadas e refletidas no projeto final.

Por todos estes motivos, defendeu uma gestão adequada desta reserva natural, que salvaguarde o seu património ambiental, e que passa, obrigatoriamente, por uma intervenção no local.

Concluindo, a Secretária Regional referiu que para o Governo dos Açores, não fazer nada, não é solução, por isso, reafirmou, que face aos contributos recebidos, depois da devida ponderação, irão procurar incorporá-los no projeto final que, acredita, possa responder às preocupações de todos, sem descurar os objetivos que sempre nortearam esta missão: disciplinar a presença de visitantes, melhorando e ordenando a fruição no local, controlando o acesso às cumeeiras e ao trilho e evitando o condicionamento de trânsito. E finalizou a referir que o importante é proteger e valorizar a ímpar Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

Considerando a transição da Petição n.º 46/XII para a XII Legislatura, a Comissão Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na sua reunião de 3 de fevereiro de 2021 deliberou ouvir novamente o membro do Governo com competência na matéria.

Da Audição ao Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, ocorrida a 10 de março de 2021:

O Secretário Regional, Alonso Miguel, na sua intervenção começou por informar que, em relação a esta matéria e apesar de reconhecer toda a legitimidade e as preocupações levantadas pelos peticionários, e sem querer desmerecer a iniciativa, entende que com o passar do tempo a petição acaba por se tornar algo extemporânea uma vez que a solução inicialmente apresentada

em estudo prévio e que gerou muita contestação e que motivou o aparecimento desta petição já foi abandonada.

Referiu que neste momento está a ser ultimado um novo estudo prévio com uma nova solução que teve em consideração todos os pareceres, sugestões e as sensibilidades recolhidas no processo de auscultação que foi feito ao CRADS e à população nas três sessões públicas de apresentação e de discussão do anterior estudo prévio e que a muito breve trecho irá ser apresentado publicamente o novo estudo prévio com a nova solução encontrada que foi ao encontro de algumas das pretensões que estão nesta petição, ultrapassando assim as questões que geravam maior contestação.

E deu como exemplos, desde logo, que a nova solução não prevê a construção de um túnel de acesso ao interior da Caldeira da Lagoa do Fogo, que prevê o controlo do acesso ao interior da Caldeira, permitindo limitar a visitação e respeitar a capacidade de carga daquele local e evitar desta forma a sobrecarga, e também não prevê a construção de novos parques de estacionamento para além daqueles que já existem.

Salientou que em relação a outras questões que eram levantadas nesta petição, como o acesso ao local via *shuttle*, não sendo o modelo previsto neste momento, pode a qualquer altura ser implementado neste novo enquadramento ou seja não fica dependente da solução que foi encontrada agora ou por outra, esta solução não inviabilizará de futuro caso seja esse o entendimento a possibilidade de implementar um modelo com acesso através de *shuttle* mas não sendo atualmente neste momento algo que esteja previsto.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES

Na sequência das diligências realizadas no âmbito da apreciação da **Petição n.º 46/XI – "Contra a construção de um túnel de apoio ao Miradouro da Lagoa do Fogo e Controlo de Acesso ao Miradouro e Caldeira"**, a Comissão

de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aprovou, por maioria, as seguintes conclusões:

1) A Petição foi devidamente subscrita, no mínimo, por 300 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1) do artigo 192.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo que reúne as condições legais para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia;
2) Os peticionários têm como principais objetivos:

- O controlo do acesso ao Miradouro da Lagoa do Fogo, pretendendo que este seja feito em *Shuttle* em sistema *Hop on Hop of*, sendo para o efeito criados Parques de estacionamento quer na vertente Norte quer na vertente Sul, havendo exceções para residentes, autocarros e outras viaturas de Turismo, quer de animação turística quer de agências de viagens e táxis;
- O controlo do número de visitantes ao interior da Caldeira do Fogo e o acesso ser efetuado acompanhado por Guias de Parques Naturais;

3) Os peticionários manifestaram a sua total discordância com o projeto de requalificação do miradouro da Lagoa do Fogo, contra a construção de mais parques de estacionamento no Miradouro e contra a construção de um túnel de apoio ao Miradouro.
4) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

O Grupo Parlamentar do PSD, emitiu parecer de abstenção ao presente relatório, por considerar que nenhum dos seus atuais deputados na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fazia parte da Comissão que tratou este assunto na anterior legislatura;

Considerando também que, por esse facto, não estiveram presentes nas audições quer do peticionário, quer da anterior responsável da pasta do Ambiente no Governo Regional dos Açores;

Considerando ainda que, face a isso, não se sentem avalizados para emitir

opinião sobre o relatado relativamente a essas audições;

Santa Cruz das Flores, 28 de junho de 2021

O Relator, José Gabriel Eduardo

O presente relatório foi aprovado por maioria.

A Presidente, Bárbara Torres Chaves

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentado o relatório.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra, pelo PPM, o Sr. Deputado Gustavo Alves. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Gustavo Alves** *(PPM):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PPM saúda os peticionários pelo nome do primeiro subscritor, Sr. Paulo Jorge Bettencourt, pela preocupação ambiental e participação cívica revelada através da petição agora em análise.

Este grupo de cidadãos são contra a construção de um túnel de apoio ao miradouro da Lagoa do Fogo e controlo de acesso ao miradouro e caldeira.

Apesar do Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas já ter dado boa nota de que o projeto do túnel de apoio ao miradouro da Lagoa do Fogo já foi abandonado e que brevemente será anunciado um modelo de gestão do miradouro e acesso à Caldeira do Fogo, apraz-nos referenciar alguns pontos sobre este acesso.

O controlo do número de visitantes ao interior da Caldeira do Fogo é fundamental para equilibrar a carga sobre a reserva natural. A cobrança desse acesso será uma medida fulcral para a manutenção e sustentabilidade do trilho.

No início da descida terá de ter as regras de acesso expostas de forma muito clara com as agravantes do incumprimento das mesmas.

As áreas acessíveis terão de estar bem delineadas com a vedação rasa, mas completamente visível e compreensível que não é para trespassar, evitando o

pisoteio da flora existente e algumas atitudes desajustadas ou irresponsáveis que, para além de ambientalmente prejudiciais, poderão comprometer a sua integridade física.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Muito bem!

O Orador: Este é apenas um pequeno contributo para a manutenção e garante de um dos locais mais conhecidos dos Açores que tem de ser gerido de forma exímia e sustentável que é o desiderato dos Srs. Peticionários e estou em crer de uma larga maioria dos açorianos.

Um bem-haja a todos.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, pelo CDS-PP, o Sr. Deputado Rui Martins. Faça favor.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, o Grupo Parlamentar do CDS gostaria de saudar todos os peticionários pelo exercício cívico e de cidadania e pela mobilização em torno da defesa de um – eu chamo – monumento natural dos Açores como é a Lagoa do Fogo. Não faz parte da lista, mas é um parque natural e esta defesa é de saudar.

O principal motor desta iniciativa, desde o momento em que ela foi tomada até ao dia de hoje, sofreu desenvolvimentos e com o passar do tempo, felizmente, é hoje extemporânea. É extemporânea uma vez que a solução inicialmente apresentada em estudo prévio e que gerou muita contestação e motivou o aparecimento desta petição já foi abandonada.

Neste momento está a ser ultimado e já é público um novo estudo prévio com uma nova solução que teve em consideração todos os pareceres, sugestões e as sensibilidades recolhidas no processo de auscultação que foi feito ao CRADS e à população nas três sessões públicas de apresentação e discussão do anterior estudo prévio e que a muito breve trecho irá ser apresentado no CRADS, aliás, a 20 de julho.

O novo estudo prévio também com a nova solução encontrada será seguidamente apresentado publicamente e vai ao encontro de algumas das pretensões que estão nesta petição, ultrapassando assim as questões que geravam maior contestação, desde logo a nova solução não prevê a construção de um túnel de acesso ao interior da Caldeira da Lagoa do Fogo, prevê o controlo do acesso ao interior da Caldeira, permitirá limitar a visitação e respeitar a capacidade de carga daquele local e evitar, desta forma, a sobrecarga. Não prevê a construção de novos parques de estacionamento para além daqueles que já existem.

Relativamente a outras questões que eram levantadas nesta petição, como o acesso ao local via *shuttle*, não sendo o modelo previsto neste momento, pode a qualquer altura ser implementado e não fica dependente da solução que foi encontrada agora ou por outra qualquer e não inviabilizará de futuro, caso seja esse o entendimento, a possibilidade de implementar um modelo com acesso através de *shuttle*.

Resta, por isso, então afirmar que esta petição é a prova de que a mobilização cívica tem eco nas decisões políticas e saúdo, por isso, uma vez mais os peticionários.

Muito obrigado.

Deputada Catarina Cabeceiras *(CDS-PP):* Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, pelo Chega, o Sr. Deputado José Pacheco. Faça favor.

(*) **Deputado José Pacheco** *(CH):* Sr. Presidente, muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente.

Primeiro, cumprimentar os peticionários. É a democracia a funcionar e que assim continue.

Apenas para dizer, porque tudo já está dito a respeito disso, também felicitar o Governo por ter impedido isto, como dizia ontem aqui o Sr. Deputado Nuno Barata, que este é um alerta para o tipo de turismo ou para as opções que vamos fazer no turismo daqui para a frente. Este é um grande alerta! Porque aquilo que nós temos para vender (e até atrevo-me usar esta analogia) nós não podemos continuar a comer a "galinha que nos dá os ovos".

A mim muito me incomoda esses modernismos que em nada são evolutivos. São destrutivos, são o estragar do bom que nós temos e o bom que nós temos é a nossa paisagem. É isto que nós temos para vender, não precisamos de acrescentar mais nada. É isto que temos para vender, é isto que têm para comprar.

Fazer túneis, restaurantes, como se fez no passado um hotel na Vista do Rei, um grave atentado, que por mim, se dependesse pessoalmente, era totalmente arrasado, é um erro. Não se cometam novamente estes erros ambientais.

Nós temos no Chega esta preocupação de conservar o que nós temos de bom. Quem quiser comprar, compra; quem não quiser, não compra, mas pelos vistos os turistas querem comprar este bem que nós temos que é a nossa paisagem vulcânica, o nosso clima. É isto que temos para vender. Não vale a pena estarmos a inventar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Alexandra Manes.

(*) **Deputada Alexandra Manes** *(BE):* Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começar por cumprimentar os mais de 700 peticionários na pessoa do seu primeiro signatário Sr. Paulo Bettencourt, louvar e agradecer este ato de cidadania sob a forma de petição.

Em novembro de 2019 os micaelenses e açorianos, em geral, foram surpreendidos com a notícia da apresentação pública de um projeto para a requalificação do miradouro da Lagoa do Fogo, uma área sensível e sujeita a regras por via de integrar a Rede Natura 2000, a Reserva Ecológica.

Uma construção modernista em que parte do passadiço terrestre e as suas estruturas de suporte inseriam-se na bacia hidrográfica da Lagoa do Fogo, o que levaria a uma série de grandes escavações. Pretendia-se uma obra megalómana numa área tão sensível da nossa natureza.

Uma região que se pretende afirmar pela oferta única da simbiose entre a natureza e o ser humano, não deve, não pode infligir danos irreversíveis nas suas paisagens.

Desde o anúncio desta obra que se fizeram ouvir várias contestações, fosse por artigos de opinião, pelas redes sociais e por esta petição, por exemplo.

Pessoas com diversas sensibilidades, mas com a proteção da natureza em comum elevaram o seu tom de voz contra aquele que se vê e se sente como um atentado ambiental, chamando a atenção para que o fator económico não se sobreponha à preservação das reservas naturais.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Isso mesmo, Sra. Deputada!

A Oradora: O Bloco de Esquerda também se manifestou contra a intervenção planeada, relembrando às pessoas que a área da Caldeira do Vulcão da Lagoa do Fogo é um geosítio classificado como Reserva Natural desde 1974 e está inserida no Plano Setorial para a Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores, como zona especial de conservação de diversidade biológica e ecológica.

Não se ficando pela crítica, apresentou diversas alternativas que passam pela utilização dos *shuttles* elétricos associados a locais de estacionamento em zonas mais distantes da zona protegida.

É bom que em qualquer intervenção que se pretenda efetuar na nossa paisagem pensemos que este espaço não nos pertence e que devemos pensar naquilo que queremos deixar para as gerações vindouras.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro Neves** *(PAN):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um bem-haja para todos os peticionários e ao primeiro subscritor, Sr. Paulo Bettencourt.

Eu fiz parte da apresentação pública em 2019, tive essa oportunidade para ver a altivez do anterior Diretor Regional do Ambiente, uma altivez e uma arrogância perante os cidadãos que foi totalmente atroz e que nem tentou movimentar nem um pontinho, nem um passo atrás relativamente a esse projeto.

Foi totalmente ridículo para todos os ribeira-grandenses, para todos os açorianos e para todos os portugueses. Isto porquê?

Porque isto é um património natural e é uma reserva protegida, a primeira reserva protegida em Portugal antes do 25 de Abril em 74 e termos uma reserva natural e um património – património! – natural e violarmos totalmente aquilo que já foi construído pela natureza há milhões de anos é, sem dúvida, algo atroz.

Ainda bem que este Governo tem um posicionamento diferente. Gostaríamos que fosse um pouco mais à frente relativamente à parte, neste caso, de proibirmos a subida por viaturas a essa zona, termos obviamente o *shuttle* que, sem dúvida, poderia levar os turistas à mesma. Esses turistas podiam ser levados pelos guias turísticos, porque não podemos esquecer que esta luta

começou para quem defende o nosso património natural, que foram os guias turísticos que estavam em peso nessa apresentação pública e, sem dúvida, acho que deveríamos ouvir mais os nossos guias turísticos para que tivéssemos um serviço *shuttle* para todos os turistas que queiram ver aquilo que é o nosso património, aquela beleza incalculável e que não é quantificável monetariamente e que nós nunca podemos perder, porque senão perdíamos uma grande parte dos nossos Açores.

Obrigado.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Muito bem, Sr. Deputado!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Nuno Barata** *(IL):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como a maior parte dos Srs. Deputados sabe, as saudações que foram feitas aos peticionários atingiram-me diretamente e, por isso, muito obrigado.

De facto, sou dos primeiros subscritores desta petição, um ato de cidadania que recomendo a muitos outros açorianos que o façam por aquilo em que acreditam, por aquilo que defendem, por aquilo que querem para a sua terra, porque de facto traz frutos.

Fico preocupado, porque percebi aqui, das intervenções anteriores, que a ideia do *shuttle Hop on Hop of* está a começar a ser posta de parte, quando esta é, porventura, a única solução para evitarmos a carga de pessoas naquela zona e principalmente a carga de viaturas, porque se continuarmos a autorizar a circulação de viaturas naquela zona como tem sido até agora provavelmente não vamos reduzir a carga de pessoas naquela zona, vamos até potenciar o aumento da carga de pessoas naquela zona.

O desenvolvimento sustentável também se faz com a mobilidade coletiva.

Quando os peticionários pensaram em propor uma solução de *Hop on Hop of*, um *shuttle Hop on Hop of*, para o circuito entre os Foros da Ribeira Grande e os

Remédios da Lagoa não pensaram exclusivamente na carga sobre a zona do miradouro ou do trilho de acesso à Caldeira do Fogo, mas sim numa perspetiva mais abrangente de toda aquela zona e porquê?

Porque aquela zona tem potencial, é talvez das poucas na ilha de São Miguel, onde é possível fazer um circuito *Hop on Hop of* apetecível para um qualquer concessionário, por exemplo, se o Estado entender assim fazer, porque tem desde logo do lado de quem sobe, do lado dos Foros, para o lado dos Remédios da Lagoa, logo ao início a zona da Caldeira Velha, depois tem o Miradouro da Lagoa do Fogo, ainda tem antes desse um outro miradouro, tem mais acima o Pico da Barrosa, tem mais abaixo o trilho da Janela do Inferno, que é talvez um dos trilhos mais percorridos por todos os turistas e locais na ilha de São Miguel.

Além disso, tem poucos acessos a explorações agrícolas, senão mesmo quase nenhum. Eu diria que tem dois e tem dois que se calhar não deveria ter se o plano que a Iniciativa Liberal apresentou aos eleitores em outubro passado for tido em conta, ou seja, uma majoração para a reconversão de passagens em altitude em floresta e que retiraria de zonas de pastagem, de exploração agrícola grande parte daquelas explorações agrícolas que ali têm acesso.

Por isso, regozijamo-nos com essa iniciativa, com tudo aquilo que aqui se diz sobre o acesso à Lagoa do Fogo e, porventura, carece também de algum controlo e de alguma fiscalização o acesso pelo lado da Ribeira da Praia, uma vez que esse, sim, está franqueado a todas as pessoas e que evitando o outro lado pode servir como acesso fácil. Felizmente, um dos caminhos é privado, o que é público tem estado, felizmente, em mau estado, portanto, o acesso de viaturas não é fácil e ainda bem que o acesso de viaturas não é fácil. Não tenham a triste ideia de tornar o acesso de viaturas fácil por aquele lado sob pena de então aí destruirmos completamente as condições excelentes que tem a Caldeira do Fogo para a retenção de água.

O problema da Caldeira do Fogo não é ser só uma zona de endémicas que está a sofrer pisoteio. A Caldeira do Fogo é uma das principais reservas de água da

ilha de São Miguel e abastece grande parte da cidade de Ponta Delgada e da cidade da Lagoa. Portanto, é também uma preocupação da nossa parte não só manter obviamente as trufeiras e a floresta endémica que introduz água no solo, nomeadamente muita urze que lá existe e alguma criptoméria, que não é endémica, é introduzida, mas que introduz água no solo, mas também o acesso a esses aquíferos pode criar graves problemas.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Atingimos a nossa hora regimental.

Pergunto à câmara se há disponibilidade para concluirmos este ponto da Agenda. Faltam três inscrições.

Não havendo oposição, Sra. Deputada Délia Melo tem a palavra.

(*) **Deputada Délia Melo** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito rápida, porque grande parte daquilo que eu ia dizer já foi aqui dito, mas gostaria só de retomar aqui um aspeto.

Antes disso, louvar de facto o ato de cidadania dos peticionários em defesa do interesse geral.

Retomar só aquilo que aqui o Sr. Deputado Rui Martins frisou e que me parece também importante. Aquilo que foi a proposta inicial já foi alterada tendo em atenção aquelas que são algumas das pretensões dos peticionários.

Portanto, discutir esta petição neste momento é já uma discussão extemporânea e de facto deixar aqui um apelo, porque esta petição deu entrada a 19 de dezembro de 2019 e foi relatada agora em junho de 2021. Estamos a falar de 18 meses. Portanto, volvido cerca de um ano e meio é que damos resposta aos peticionários daquelas que são as suas legítimas preocupações.

Só no sentido de fazer um apelo para que sejamos mais céleres nas respostas dadas, sob pena de diminuirmos a participação democrática dos cidadãos …

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

A Oradora: … pelo claro desfasamento entre aquilo que são as suas expetativas e o tempo que demora na resposta por parte do Parlamento.
Obrigada.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.
Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Contente. Faça favor, Sr. Deputado.
(*) **Deputado José Contente** *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente.
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:
Também de um modo breve, em primeiro lugar, para saudar os peticionários.
Também para dar um esclarecimento à câmara e à Sra. Deputada que me antecedeu, ainda que isso não seja o motivo desta petição. Esta petição atrasou-se, entre aspas, porque de facto no âmbito das audições e também da pandemia, todas as petições ficaram preteridas em relação a muitos outros pontos da agenda, …
Deputada Ana Luís *(PS):* Decisão unânime da Conferência de Líderes!
O Orador: … o que foi unânime, aliás, em todos os partidos e na Conferência de Líderes (foram todas as petições).
O que interessa é que de facto como o Sr. Secretário na comissão, e bem, esta petição ganhou extemporaneidade por decisões entretanto que foram tomadas, mas é preciso, na fita do tempo, dar aqui alguns esclarecimentos, porque foi o anterior Governo que fez três audições públicas, foi o anterior Governo que reuniu o CRADS, foi o anterior Governo que mandou fazer um novo estudo prévio e abandonou o primeiro estudo prévio, foi o anterior Governo que passou o estudo prévio em momento de transição de Governo ao atual Secretário do Ambiente.

Isto para termos algum rigor nesta fita do tempo e para que as coisas fiquem no seu devido lugar. O que é importante é que de facto com as decisões que foram tomadas entretanto também ao longo do tempo, ao nível da monitorização e do controlo das atividades que podiam ser potencialmente impactantes no maciço da Serra de Água de Pau, onde está a Lagoa do Fogo, uma cratera de abatimento que tem grandes vantagens sob o ponto de vista geológico, mas também sob o ponto de vista da biodiversidade, por isso é que está integrado na Rede Natura e, portanto, toda a gente considera que a beleza daquele maciço vulcânico tem um conjunto de situações que devem ser apreciadas no âmbito das nossas paisagens e belezas naturais.

É importante que esse espírito dos peticionários seja um espírito vigilante, porque demonstra consciência ambiental na nossa Região e demonstra de facto o nosso melhor património e é por isso que nós queremos também saudar esta petição. Queremos saudar a capacidade de diálogo que o anterior Governo e este continuam a ter, porque não foram tomadas, por exemplo, como foi dito pelo Sr. Deputado Nuno Barata, ainda nenhumas decisões em relação à questão do *shuttle* ...

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Foram, sim senhor!

O Orador: … e, portanto, há aqui também ainda algumas situações que são preciso rever no âmbito deste processo que está no bom caminho.

Portanto, acreditamos que tudo isto será resolvido em termos úteis para que se preserve esta questão.

Finalmente, só para dar mais um esclarecimento e dizer que independentemente das reuniões que tenham sido feitas com o Sr. Diretor Regional do Ambiente foi ele que numa reunião em 6 de março de 2020 com a AGITA – a Associação de Guias Turísticos dos Açores – assumiu que o Governo tinha procedido à intenção, e para além de intenção, de mudar o estudo prévio, portanto, isso foi comunicado exatamente por esse responsável do Governo. Só para que fique também clarificada esta situação.

Em suma, o que nós neste momento estamos a assinalar não é só um direito de cidadania, mas também foi a capacidade de influência de um grupo de cidadãos para que se alterasse um estudo prévio, isso foi feito e ainda bem que é assim, porque nós quando estamos a preservar o ambiente estamos a dar um contributo para que o futuro coletivo dos Açores permaneça de facto com esta qualidade que nós reconhecemos e que também é reconhecida nacional e internacionalmente.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Finalmente tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faça favor.

(*) **Deputado Carlos Furtado** *(Independente):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É com gosto que vejo e felicito esta petição que foi levada a efeito por um grupo de cidadãos preocupados com a sua terra, mostrando que cada vez mais há no nosso seio, na nossa sociedade as preocupações ambientais de preservar aquela que é a nossa imagem de marca, as nossas paisagens, a nossa ligação de proximidade entre o ser humano e a natureza e que será, com certeza, com esses princípios, com essas preocupações que vamos conseguir defender aquilo que ainda é nosso e manter e trazer até aqui, à nossa terra as pessoas que vêm aqui atrás, precisamente, dessa nossa paisagem diferenciada.

Dizer também que, e não obstante de termos que ser intransigentes na defesa das nossas paisagens, não podemos também levar tudo ao extremo. Temos de arranjar o equilíbrio possível entre as condições para que quem nos visita e quem nos vem aqui trazer algum do seu saber, também das suas culturas, quem vem cá também participar e dar testemunho daquilo que é a nossa terra, ter condições para que possa ter o devido acesso, embora o acesso controlado, àquelas que são as nossas belezas naturais, porque é importante que essas pessoas que nos frequentam, possam frequentar esses sítios com segurança,

com qualidade, com a atenção, com a preservação (é certo), mas não podemos descurar também essa boa receção a quem nos visita.

Portanto, é preciso que se acautele sempre a nossa paisagem, mas também que se acautele o interesse de quem nos visita e de quem vive das atividades económicas que dão apoio a essas pessoas que nos visitam.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Está assim apreciada esta petição e encerrado este ponto 10 da nossa Agenda.

Vamos fazer o nosso intervalo para o almoço. Regressamos às 15 horas.

Eram 13 horas e 12 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos entrando no ponto 11 da nossa Agenda: **Petição n.º 5/XII – "Pelas injustiças criadas pela proposta de Decreto Legislativo Regional – Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário".**

Eram 15 horas e 07 minutos.

Esta petição é apresentada por Renato Calado Lameirão Gonçalves, na qualidade de primeiro subscritor.

Para a apresentação do relatório tem a palavra a Sra. Deputada Délio Melo. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputada Délia Melo *(PSD):* Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

R E L A T Ó R I O E P A R E C E R

Petição n.º 5/XII
"Injustiças criadas pela proposta de DLR - Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário"

INTRODUÇÃO

A 26 de março de 2021, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 5/XII, intitulada "Injustiças criadas pela proposta de DLR - Quarta alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário", cuja primeiro signatário é Renato Calado Lameirão Gonçalves.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, as matérias relativas a "Educação", onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

O primeiro peticionário refere, em sede de exposição de motivos, que "Nós abaixo assinados, docentes da Região Autónoma dos Açores, pretendemos ver eliminada a alínea j) do ponto 3 do Artigo 21.º - Procedimento concursal interno de afetação e alterada a ordem dos critérios de prioridade no concurso interno de provimento referidos no ponto 4 do Artigo 9.º - Ordenação de candidatos, da proposta de Decreto Legislativo Regional (DLR) – 4.ª alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário.

A alínea j), da ordenação de candidatos do procedimento concursal interno de afetação, refere que um docente profissionalizado poderá obter colocação em grupo de recrutamento diferente daquele em que se encontra provido. Na forma como está concebida, não se assemelha a concursos desta natureza a nível nacional e vai contra a «bandeira» da tutela - acabar com a precariedade da classe docente, particularmente no que diz respeito a contratos sucessivos. Para

além de contrariar essa premissa, cria conflito com a criação de vagas para quadros de ilha e promove a instabilidade do sistema educativo regional.

A título de exemplo, um docente de quadro do grupo de recrutamento 110 (1.º ciclo), por concurso interno de afetação, poderá lecionar no grupo de recrutamento 620 (3.º Ciclo – Educação Física), fechando a possibilidade de abertura de vaga de quadro de ilha neste grupo e abrir outra no grupo de recrutamento 110, quando na realidade esta não apresenta razão de existir, pois tem o vínculo do próprio docente. Desta forma, o apuramento de vagas de quadro de ilha torna-se ineficiente, isto porque, segundo o ponto 1 do Artigo 4.º-B do referido DLR indica que "o recurso de contratos de trabalho a termo resolutivo, pelas unidades orgânicas da rede pública, em horário anual e completo (…) em cada grupo de recrutamento, por período de três anos, determina a abertura do correspondente número de vagas nos respetivos grupos de recrutamento e no quadro de ilha a que pertencem as unidades orgânicas". O exemplo supramencionado pode acontecer em diversos grupos de recrutamento.

Outro motivo relevante para a exclusão dessa alínea do Procedimento Concursal Interno de Afetação, é o de permitir que docentes de carreira, com vínculo noutros grupos de recrutamento, possam ultrapassar docentes que lecionam de forma consecutiva no seu grupo, com horários completos anuais e com graduação profissional superior. Um docente que vincula num grupo de recrutamento pode, posteriormente, por afetação, lecionar num grupo diferente do que está vinculado, ultrapassando docentes contratados com graduação superior e que não conseguiram vínculo, por número insuficiente de vagas em quadro de ilha deste grupo. Ora, isto só vem aumentar a precariedade da classe e diminuir a qualidade de ensino, que se pretende de excelência.

Nesta quarta versão da proposta, e ao contrário da primeira, quando esta alínea foi introduzida, o docente de quadro, com vínculo, tem este ano letivo uma dupla possibilidade (interno e interno de ilha) de mudar para o grupo de recrutamento que pretende lecionar e, nos anos letivos seguintes, continua a

poder realizar a alteração de grupo e do tipo de vínculo, de escola ou de ilha. Após a mobilidade no concurso interno a estabilidade do corpo docente ficará garantida e permitir a lecionação de um desses docentes num grupo de recrutamento diferente do que está vinculado, por concurso interno de afetação, é dar um passo atrás na estabilização do sistema educativo regional.

Também neste novo regulamento e no que se refere ao concurso interno de provimento, existirá favorecimento, em termos de ordem de prioridades, de um docente de quadro de escola que pretenda mudar de grupo de recrutamento, em detrimento de outro docente vinculado em quadro de ilha ou de zona pedagógica que pretenda vincular num quadro de escola do grupo de recrutamento ao qual já pertence. Esta é uma troca de ordem, comparativamente ao regulamento do Concurso de Pessoal Docente ainda em vigor, que discordamos. Um docente de quadro que pretenda concorrer para o grupo de recrutamento ao qual está vinculado deverá continuar a ter prioridade em relação aos docentes que pretendam mudar de grupo, independente do tipo de vínculo que apresentem.

Os signatários esperam de V. Exa. a tomada de medidas que estas iniquidades justificam. Confiantes de que o nosso pedido será deferido, junto enviamos o presente abaixo-assinado".

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição dos peticionários, os cidadãos Renato Lameirão e Ivo Fontes, e da Secretária Regional da Educação, bem como solicitar pareceres escritos ao Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e ao Sindicato dos Professores da Região Açores.

As audições dos peticionários e da Secretária Regional da Educação ocorreram no dia 5 de maio de 2021, pelas 10h00 e pelas 11h30, respetivamente.

- **Audição dos peticionários, os cidadãos Renato Lameirão e Ivo Fontes:**

  Os peticionários começaram por agradecer a oportunidade de serem ouvidos na defesa da petição, referindo que a mesma contém mais de trezentas assinaturas, sendo a maioria de professores contratados. Seguidamente explicaram que, ao longo das rondas negociais entre a Secretaria Regional da Educação com os Sindicatos, foram passando de um estado de entusiasmo para preocupação, porque uma questão que não se colocou foi a de se saber o que acontece aos docentes que não conseguem efetivar este ano. No entender dos peticionários, estes docentes que não efetivarem ficarão numa situação complicada. Os professores que dão aulas e cumprem a normativa europeia de contratos consecutivos passam de uma situação, em certos casos, geograficamente estável para uma situação em que, pela primeira vez, terão de se afastar das suas famílias para lecionarem noutras ilhas. A título de exemplo, a alínea j) do ponto 3 do Artigo 21.º permite que professores do quadro que não estão vinculados em determinado grupo possam lecionar no mesmo desde que habilitados para essa lecionação. O próprio sindicato, que inicialmente promoveu a inclusão da alínea j) no regulamento, e à medida que foram introduzindo alterações no diploma, acabou por referir que a mesma só poderia ser utilizada depois do esgotadas todas as opções de preferência no grupo de recrutamento no qual esteja provido, para a ilha ou ilhas que pretende obter colocação. Os peticionários referiram que esta possibilidade cria problemas, pois as vagas abertas podem vir a ser ocupadas por docentes de outros grupos de recrutamento. Os mesmos relembraram que, enquanto na primeira alteração do regulamento a vaga era criada com base no tempo de serviço do próprio docente, com as alterações introduzidas, as vagas são criadas de acordo com as necessidades das unidades orgânicas. Outro aspeto importante é que, inicialmente, a vaga era só para contratados e, no final, isso deixou de se verificar. Há, portanto, no entender dos peticionários, aspetos do novo

regulamento do Concurso de Pessoal Docente que não serão benéficas para alguns docentes contratados, pois a mobilidade que é permitida aos professores poderá comprometer a abertura de vagas. Se a alínea não existisse, os docentes só poderiam lecionar nos seus grupos de recrutamento e as vagas manter-se-iam de forma mais estável.

O segundo ponto da petição está relacionado com a troca de prioridades no concurso interno de afetação. Por exemplo, docentes que nunca deram aulas em determinados grupos de recrutamento, desde que pertençam a um quadro de escola, e mesmo apresentando uma graduação inferior, têm prioridade em relação a colegas contratados, ou que ficarão em quadros de ilha, que têm experiência de lecionação no grupo de recrutamento em questão. Esta questão só acontece porque há muitas habilitações que são adquiridas num reduzido período de tempo – 3 ou 6 meses – cuja credibilidade deve ser posta em causa pela tutela, pois há que verificar se têm qualidade mínima para verificar a sua credibilidade. A situação é externa à tutela, visto ser da responsabilidade das universidades.

A terminar, os peticionários referiram que a região não está a proteger os professores contratados, pois não há garantias se vão efetivar.

Feita a exposição por parte dos peticionários, inscreveram-se os deputados para a primeira ronda de intervenções.

Primeiramente tomou da palavra o deputado Rodolfo Franca (PS) que enalteceu a atitude dos peticionários e acrescentou que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que, tal como referido pelos peticionários, os docentes que há três ou mais anos procuram vincular provavelmente não irão, ainda, conseguir. Um dos motivos é o facto de os professores do concurso interno poderem ocupar as vagas que são abertas para contrato.

Questionou se, na opinião dos peticionários, os docentes que estão nos quadros e que pretendem mudar de grupo de recrutamento não deveriam também ter direito a fazê-lo pelo concurso interno de afetação. Perguntou, ainda, qual a

razão de considerarem que, do modo como está estabelecido no regulamento, o mesmo não é justo, sendo a última hipótese o estipulado na alínea j), após o cumprimento de todos os requisitos anteriores. A última questão colocada foi no sentido de compreender a razão pela qual consideram que o preconizado na alínea j) colide com a intenção anunciada pela senhora Secretária Regional de Educação, ou seja, integrar nos quadros docentes com três ou mais anos de serviço.

Em resposta às questões levantadas, os peticionários referiram que os professores efetivos já têm uma oportunidade de mudarem de grupo no concurso interno. Têm uma segunda oportunidade de o fazer no concurso interno de ilha e terão, ainda, no concurso de afetação. No entender de Renato Lameirão e Ivo Fontes, se fosse o professor a criar a vaga, não a unidade orgânica, não haveria qualquer problema, pois a mobilidade interna dos docentes poderá levar à não abertura de vagas.

Seguidamente, interveio o deputado Rui EEspínola (PSD) que cumprimentou os peticionários e agradeceu à Comissão de Assuntos Sociais a autorização que lhe foi concedida para participar na audição. A primeira nota lançada pelo deputado foi de que o assunto em discussão tem uma abrangência maior do que a do concurso de pessoal docentes. Trata-se da formação de professores, pois há alguns que estão habilitados a concorrer a vários grupos de recrutamento. Esta sempre foi uma prática comum no passado, pelo que não se trata de algo novo. Relativamente à questão da alínea j), que é o foco da petição, o deputado Rui EEspínola questiona os peticionários se estes não consideram que se trata de uma questão de equidade entre todos os candidatos ao concurso, uma vez que os docentes podem mudar de grupo de recrutamento no concurso interno, na contratação, mas, de acordo com os peticionários, não devem ter esse direito na afetação.

Os peticionários responderam que nada têm contra a mudança de grupo de recrutamento. Porém, são da opinião que um professor efetivo já tem outras

oportunidades de realizar a mudança de grupo, pelo que não necessita ter uma terceira hipótese de o fazer.

Em réplica, o deputado referiu que a região não pode impedir que os professores lecionem nos diferentes grupos de recrutamento para os quais tem habilitação. O deputado Rui EEspínola considera que o sistema acaba por se compor.

Foi aberta a segunda ronda, tendo-se inscrito a deputada Catarina cabeceiras (CDS-PP) e os deputados Rodolfo Franca (PSD) e Rui EEspínola (PSD).

Depois de agradecer a presença dos peticionários, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) referiu que a alteração de um regulamento desta natureza é sempre uma questão complexa, mas que até hoje não tinham sido dados passos para a melhoria da vida da classe docente, nomeadamente em terminar com a precariedade. A deputada Catarina Cabeceiras mostrou-se consciente de que o novo Regulamento não dará resposta a todas as situações dos docentes, mas reconhece que não existem modelos perfeitos e que este vem melhorar significativamente a vida de muitos professores. Para além disso, considera que o sistema se irá ajustar com as mobilidades dos professores entre grupos de recrutamento.

Os peticionários comentaram as palavras proferidas pela deputada, referindo que não existem, realmente, modelos perfeitos, mas o regulamento não parece proteger os professores contratados, ao contrário do que acontece com os professores efetivos.

Interveio, de seguida, o deputado Rodolfo Franca (PS) no sentido de mencionar que só após a operacionalização do novo procedimento concursal é que se poderá aferir se estamos perante um regulamento que responde às necessidades dos docentes ou não. O Grupo Parlamentar do PS está convencido que os professores que aguardavam este momento para efetivar vão ter as suas expetativas defraudadas, mas há que aguardar. Questionou os peticionários a razão de considerarem que um docente de um grupo de recrutamento do quadro

de ilha ou do quadro de zona pedagógica deve ter prioridade no concurso interno de provimento relativamente ao docente de quadro de escola que pretenda mudar de grupo de recrutamento.

À questão colocada, os peticionários referiram que a mais justa medida seria os docentes concorrerem em igualdade de circunstâncias, sendo que a decisão basear-se-ia na graduação profissional.

Por último, o deputado Rui EEspínola (PSD) relembrou que o Partido Socialista votou a favor da alínea j). Esclareceu, também, que em Portugal Continental a vaga depende da decisão do próprio diretor da escola, ao contrário do que acontece nos Açores, em que a contratação por três anos sucessivos obriga à abertura de vaga numa unidade orgânica. A terminar, deu nota que haverá a abertura de 321 vagas para quadros no presente ano letivo, uma diferença significativa em relação ao passado, pelo que é justo reconhecer a intenção da atual Secretaria Regional da Educação que está subjacente à alteração do regulamento.

Em réplica, os peticionários concordaram que o diploma irá melhorar significativamente a vida dos professores que efetivarem este ano, mas para aqueles que não efetivarem, o fosso será maior entre os contratados e os efetivos.

Foi aberta uma terceira e última ronda, tendo-se inscrito os deputados Rodolfo Franca (PS) e Délia Melo (PSD).

O deputado Rodolfo Franca deu nota que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra todo o regulamento, por considerar que o mesmo não defende o princípio que norteou o seu surgimento. Para terminar, voltou a questionar a razão pela qual a ordem de prioridades é questionada pelos peticionários.

A deputada Délia Melo (PSD) terminou a ronda de intervenções referindo que foram os próprios sindicatos que exigiram a inclusão da alínea j) no regulamento e que, aquando da discussão do diploma em plenário, não foram

levantadas quaisquer questões ou dúvidas sobre a mesma. Reiterou a ideia de que há uma questão que é alheia à tutela da educação e que leva a que se coloquem os problemas agora levantados pelos peticionários, que está relacionado com as habilitações e os mecanismos desencadeados pelas universidades para conferir habilitação aos docentes em diferentes áreas com formações de muito curta duração. De acordo com a deputada, há dúvidas na forma como se traduzirá a aplicação do diploma, pelo que se está a falar em base na incerteza do que virá a acontecer. Assim, considera ser fundamental esperar-se para ver como as regras do concurso se traduzirão na prática para depois se fazer uma avaliação do diploma. Foi feito um investimento para a melhoria da vida dos docentes, e, para a deputada Délia Melo, esse passo é inquestionável, pois fará com que, no futuro, a contratação seja residual.

A fechar a audição, os peticionários colocaram o cenário de professores vindos de Portugal Continental e da Região Autónoma da Madeira ocuparem as vagas existentes, reduzindo substancialmente o número de vagas para os contratados. Relativamente às habilitações conferidas por frequência a formações de curta duração, a região nada pode fazer, mas poderia condicionar a entrada em determinados grupos colocando uma alínea no regulamento que obrigasse a realização de um estágio pedagógico para a lecionação no grupo de recrutamento a que o docente se candidata. No que concerne às questões colocadas pelo deputado Rodolfo Franca, os peticionários repetem o que já tinham esclarecido anteriormente.

- **Audição da Secretária Regional da Educação:**

A Secretária Regional da Educação referiu que há um diploma muito recente e que ainda não havia o primeiro concurso realizado. Relembrou que a discussão do diploma foi tida na Assembleia Legislativa Regional num passado recente e que nenhum grupo parlamentar apresentou uma proposta de alteração que viesse ao encontro do pedido dos peticionários. Ademais, a Secretária Regional

recordou que a redação da alínea j) surgiu por proposta apresentada no processo negocial com os sindicatos, sendo que ambos determinaram a sua inclusão no diploma.

Posto isso, foi aberta a primeira ronda de intervenções, tendo-se inscrito os deputados Rodolfo Franca (PS) e Rui EEspínola (PSD).

O deputado socialista confirmou que foi um diploma discutido há pouco tempo, mas que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propôs um regulamento diferente em oposição ao que estava em cima da mesa. Em relação à petição em concreto, o deputado Rodolfo Franca questionou a Secretária Regional a razão de docentes, com vínculo num determinado grupo de recrutamento, terem também acesso ao concurso de interno de afetação para outro grupo de recrutamento, quando podem, desta forma, ultrapassar colegas com mais tempo de serviço no grupo em questão.

Em resposta, a Secretária Regional Sofia Ribeiro explicou que, efetivamente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou propostas de alteração, mas nenhuma delas foi sobre a alínea j). Acrescentou que, a partir do momento em que há um Decreto Legislativo Regional aprovado pela Assembleia Legislativa Regional não se pode falar de um mero entendimento da Secretaria Regional da Educação, mas sim da Assembleia. Portanto, o diploma é um entendimento partilhado por uma maioria na Assembleia.

O deputado Rodolfo Franca (PS) usou da réplica para referir que há entendimentos diferentes sobre a matéria em análise e voltou a questionar a Secretária Regional sobre a sua opinião acerca da alínea j).

A governante respondeu que há um reajuste do sistema, não havendo perdas para o mesmo e acrescentou que a mobilidade interna pode até resultar numa recomposição positiva para o sistema.

Interveio, seguidamente, o deputado Rui EEspínola (PSD) que enalteceu a coragem da tutela em apresentar uma proposta com vista à melhoria das condições para a classe docente, de modo a conferir uma maior estabilidade e

estes profissionais. O deputado relembrou, mais uma vez, que o Partido Socialista não se manifestou contra a alínea j) aquando da discussão do diploma em plenário. A terminar, recordou que a discussão e as preocupações levantadas têm por base a especulação, pois o concurso ainda não decorreu, o que legitimamente cria incertezas junto dos docentes. Neste seguimento, perguntou à responsável pela área da Educação se havia alguma previsão de data para a abertura do concurso.

A Secretária Regional Sofia Ribeiro referiu que se estava a proceder às alterações na plataforma de modo a que a mesma fosse testada e, posteriormente, aberta para o concurso de pessoal docente começar muito em breve.

Abriu-se a segunda ronda de inscrições. O deputado Rodolfo Franca (PS) pediu a palavra e referiu que, de acordo com os peticionários, as intenções do governo de vinculação dos docentes sucessivamente contratados por três ou mais anos no mesmo grupo de recrutamento não são coerentes com o preconizado através da alínea j). Neste seguimento, perguntou qual a visão da Secretária Regional sobre esta questão. Acrescentou, ainda, que ordenação de candidatos (ponto 4, artigo 9.º) também sofreu alterações e questionou qual o entendimento da governante em relação a esta matéria.

A Secretária Regional referiu que a questão dos três anos de contratação é inerente a qualquer situação e que o diploma estabelece, de forma clara, que sempre haja uma sucessão de contratações (três ou mais anos) numa escola, abre-se uma vaga para o quadro de ilha, pelo que não há nenhum tipo de contradição. Quanto às prioridades de colocação no concurso interno de provimento, também em concordância com as duas associações sindicais, considera-se que sempre existiu esta norma de se dar prioridade aos docentes que sejam titulares dos quadros de escola, para não se criarem injustiças. As razões que subjazem a esta prioridade são a da maior estabilidade dos docentes em quadros de escola e do próprio sistema educativo regional.

O deputado Rodolfo Franca insistiu que o primado da graduação profissional é posto em causa com as prioridades apresentadas no regulamento.

Na terceira e última ronda, inscreveram-se os deputados Délia Melo (PSD) e Rodolfo Franca (PS).

A deputada social-democrata apresentou cumprimentos à Secretária Regional da Educação e relembrou que a inclusão da alínea j) não mereceu qualquer contestação por parte do Partido Socialista, como afirmou, reiteradamente, o deputado Rodolfo Franca. A parlamentar congratulou a Secretaria Regional pelo passo dado no sentido de acabar com a precariedade na classe docente.

O deputado socialista, por seu turno, realçou que não considera correta a ordem de prioridades.

A concluir a audição, a governante comungou da apreciação da deputada Délia Melo e realçou o esforço feito pelos serviços da Secretaria Regional da Educação na preparação da plataforma do concurso de pessoal docente. Já sobre a opinião do deputado Rodolfo Franca, a Secretária Regional Sofia Ribeiro relembrou que a questão não foi suscitada no debate da especialidade, o que lhe causa estranheza que agora se sublinhe de forma tão veemente a situação. A governante recordou, ainda, que as prioridades superiores são sempre dadas a docentes do quadro de escola para que não haja qualquer perversão do sistema.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres por escrito:

- Sindicato dos Professores da Região Açores
- Sindicato Democrático dos Professores dos Açores

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria,

com votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP; CH e abstenção do IL, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição foi subscrita por 579 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;
2. A redação da alínea j) do ponto 3 do art.º 21.º - procedimento concursal interno de afetação - surgiu por proposta apresentada no processo negocial com os sindicatos, sendo que ambos determinaram a sua inclusão no diploma;
3. Na perspetiva do Governo, a operacionalização do que prevê a referida alínea j) não se traduzirá em perdas para o sistema, dado que o mesmo se reajustará. Vendo-o de modo diferente, o *GPPS* relembra de que nem todas as vagas serão recuperáveis e que também muitas não servem o propósito para que foram criadas - a entrada na carreira docente.
4. Os docentes que apresentem habilitações para a docência em vários grupos de recrutamento devem ver garantida a possibilidade de concorrerem aos diferentes grupos, como sempre aconteceu;
5. Quanto às prioridades de colocação no concurso interno de provimento, a perspetiva do Governo é a de que sempre existiu esta norma de se dar prioridade aos docentes que sejam titulares dos quadros de escola, para não se criarem injustiças. Por outro lado, na perspetiva do *GPPS*, todos os docentes vinculados que pretendem mudar de grupo de recrutamento devem encontrar-se em situação de igualdade de prioridades, independentemente do seu tipo de vínculo, em que a graduação profissional seria a determinante forma de estabelecer a ordenação entre os candidatos;
6. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Ponta Delgada, 9 de junho de 2021.

A Relatora, Délia Melo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres escritos.

O Presidente, Joaquim Machado

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Está apresentado o relatório.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Rodolfo Franca tem a palavra, se faz favor.

(*) **Deputado Rodolfo Franca** *(PS):* Estava tudo à minha espera!?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A minha primeira parte da intervenção é para precisamente saudar os peticionários, os corajosos peticionários. Bem-haja!

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Para essa é que é preciso ter coragem!

O Orador: Os corajosos peticionários! Bem-haja!

(Risos de alguns Deputados da bancada do PSD e do Deputado Paulo Estêvão)

Em primeiro lugar, e em relação à petição importa começar por deixar claro aquilo que o Sr. Deputado Rui Espínola, acompanhado pela Sra. Secretária, reiteradamente foram dizendo em sede de comissão e que basicamente era que não compreendiam como é que o PS agora estava do lado dos peticionários quando em momento de debate e aprovação do regulamento do concurso aparentemente nada fizeram, não estavam contra, portanto, não compreendiam isso.

Eu quero deixar claro, como é evidente e pode ser consultado, o Grupo Parlamentar do PS não só votou contra na generalidade quando foi do momento de debate e aprovação do regulamento do concurso de pessoal docente, como também o fez na especialidade e era isso que estava aqui em questão e se

dúvidas tiverem parece-me que é fácil através dos Diários das Sessões tirarem isso a claro.

Relativamente à petição propriamente dita são apontadas aqui pelos peticionários duas injustiças, de entre várias, que eu teria a apontar, mas como é evidente vamos agora falar destas duas injustiças, não por muito tempo, são cinco minutos salvo erro, mas dá para isso.

Primeira injustiça apontada pelos peticionários prende-se com o regulamento do concurso de pessoal docente com as prioridades no que toca à afetação, ao concurso interno de afetação.

A nosso ver a injustiça não se centra no facto dos professores que já pertencem aos quadros do sistema educativo poderem ou não poderem (neste caso, é-lhes permitido que o façam numa última prioridade) fazer em afetação. A nosso ver é um direito que lhes assiste e, portanto, nada contra isso estamos. Estamos contra, sim, ao modelo como isso é feito. Porquê?

Porque a forma como é feito faz com que os tais professores contratados que abriram vagas teoricamente nos seus quadros de ilha depois de três ou mais anos de exercício, vêm essas vagas, muitas delas, fugirem para os professores que já pertencem aos quadros. Isto também mexe com os tais números que se arredondam tanto.

Para dizer que efetivamente há muitos professores que aguardam a sua vez e que abrem as suas vagas e que depois vêm os professores dos quadros, nomeadamente por afetação, passarem à frente e ficarem com as vagas. Isto é a injustiça que nós achamos nesta alínea j) e não propriamente o facto dos professores dos quadros de escola ou quadros de ilha poderem concorrer por afetação.

Em relação à segunda injustiça apontada pelos peticionários em concurso interno. Em concurso interno os professores que já façam parte de um quadro de ilha é-nos absolutamente estranho que pretendendo concorrer para um quadro de escola dentro do seu grupo de recrutamento, sejam considerados

professores de segunda, vamos dizer assim, porque se os professores são efetivos, se pertencem aos quadros do Sistema Educativo Regional tal e qual pertencem os professores dos quadros de escola, não compreendemos, como os peticionários não compreendem, como é que estes professores concorrem atrás querendo eles concorrer dentro do seu grupo de recrutamento, quando os professores do quadro de escola ficarão à frente destes se quiserem mudar de grupo de recrutamento.

Ambos pertencem ao sistema, ambos são efetivos e ambos são tratados de forma diferente. Não nos é compreendido de forma alguma e, portanto, parece-nos que é claro que aqui há uma efetivação de primeira e uma efetivação de segunda. Não podemos de forma alguma concordar com isto.

E não só não podemos nós concordar com isto, como não podem os peticionários concordam com isto, como não podem muitos professores concordar com isto, como não pode o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores concordar com isto, que é um sindicato que, ao que me parece, desapareceu do conhecimento dos partidos que sustentam a governação e até da própria Secretária que já foi presidente desse mesmo sindicato.

Quando os senhores falam dos sindicatos, falam de um sindicato. Ao que parece há um único sindicato nos Açores e ignoram, branqueiam por completo aquilo que diz o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, que por sinal era o sindicato mais importante há uns tempos atrás, que era o sindicato que a própria Sra. Secretária foi presidente.

Deputada Catarina Cabeceiras *(CDS-PP):* Era mais importante para quem?

O Orador: Portanto, para já muito obrigado. É tudo.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo PSD, o Sr. Deputado Rui Espínola. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Rui Espínola** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

As petições públicas constituem um ato nobre e cívico de manifestação das preocupações ou intenções de um grupo de cidadãos sobre um determinado assunto de interesse coletivo, materializam-se, portanto, na escrita reivindicativa que intenta esperançosamente a alteração de determinados pressupostos legislativos e cabe-nos a todos valorizar a opinião, reivindicação, auscultar os argumentos e concordar ou não com as pretensões visadas. Por isso mesmo, quero aqui deixar, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, um cumprimento a todos os peticionários que a nós se dirigem neste documento.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Queria também, em nome do PSD, fazer notar que esta petição é um exemplo da forma célere como a Assembleia respondeu a uma petição que entrou em fevereiro e que nós estamos a analisar em julho do mesmo ano, portanto, cerca de cinco meses depois. Um bom exemplo para os nossos cidadãos.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Muito bem!

O Orador: A petição em apreço manifesta uma preocupação com as implicações da quarta alteração ao regulamento do concurso de pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que nós aprovamos em fevereiro último, manifestando uma posição contra uma alínea, a chamada alínea j), do ponto três, do artigo 21.º, procedimento concursal interno de afetação e ainda solicita a alteração da ordem dos critérios de prioridade no concurso interno de provimento previstos no ponto quarto, do artigo nono.

A alínea j) prevê que um docente dos quadros da Região Autónoma dos Açores possa concorrer por afetação a outra escola/ilha, a todos os grupos de recrutamento para os quais possui habilitação devidamente reconhecida por

instituição de ensino superior contrariamente ao que existia até à data da aprovação desta quarta alteração do regulamento de concurso, em que o docente só poderia concorrer ao grupo de recrutamento em que tinha veiculado. Por exemplo, um docente profissionalizado (porque às vezes quem está a ouvir isto não percebe, então vamos passar a explicar), no primeiro ciclo do ensino básico, em matemática e ciências da natureza e em educação especial, ao ser contratado poderia concorrer a estes três grupos de recrutamento; a partir do momento que entrava nos quadros da Região Autónoma dos Açores no concurso de afetação (mudança de escola) só poderia concorrer no grupo de recrutamento para o qual tinha sido colocado.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Fazia sentido!

O Orador: Esta alteração vem permitir que ele possa pedir afetação a todos os grupos de recrutamento para o qual ele está profissionalizado. É uma questão de justiça.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

O Grupo Parlamentar do PSD concorda com a alínea j) prevista no ponto três do artigo 21.º do regulamento, porque entende que se trata de uma questão de justiça laboral, uma vez que o docente deve poder concorrer a todos os grupos de recrutamento para os quais tem habilitação, não sendo justo, em nosso entender, que isso lhe seja vedado apenas porque vinculou ao Sistema Educativo Regional.

Trata-se, portanto, de permitir que os docentes façam uso da plenitude da sua formação.

Acrescente-se que esta alteração proposta, exigida por ambas as associações sindicais dos docentes dos Açores, (vou repetir: por ambas as associações sindicais dos docentes dos Açores) …

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: … no âmbito da negociação do novo regulamento. Não se trata aqui de beneficiar um ou de ter em conta mais um sindicato e menos o outro.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Quanto à solicitação da alteração da ordem dos critérios de prioridade, no concurso interno de provimento previsto no ponto quarto, do artigo nono, o Grupo Parlamentar do PSD entende que faz sentido priorizar, em primeira instância, os docentes dos quadros de escola em detrimento dos docentes em quadros de ilha por serem lugares do quadro que resultaram da constatação de necessidades permanentes do Sistema Educativo Regional.

Deputado Marco Freitas *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Portanto, não podemos acompanhar as preocupações dos peticionários, porque estas alterações permitem que os docentes do quadro tenham também a oportunidade de usufruir, primeiro, da plenitude de toda a sua formação e de procurar as melhores condições profissionais e laborais, aproximando-se à sua residência e procurando a sua estabilidade familiar.

Deputado Pedro do Nascimento Cabral *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Aliás, convém aqui relembrar que a alteração ao regulamento de concurso de professores aprovado em fevereiro último já deu frutos e é isso que os senhores esquecem.

Permitiu a vinculação de 281 professores até então contratados.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

82% desses docentes tinham mais de 10 anos de serviço e 8% tinham mais de 15 anos de serviço.

Segundo o Sindicato de Professores da Região Autónoma dos Açores trata-se tão só da maior integração de docentes contratados dos últimos 20 anos. Não fui eu que disse. Foi o Sindicato dos Professores da Região Açores. Não fui eu!

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Fazia sentido!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: Significa que se esta alteração que esta maioria proporcionou não tivesse sido feita e os professores que estão lá em casa e nos estão a ouvir sabem disto, sentem isto, perceberam isto, este ano se não tivesse sido feita a alteração que foi feita pelo Governo Regional dos Açores e que esta maioria aprovou e que os senhores chumbaram, só tinham entrado nos quadros 43 professores.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

É isso, Sr. Deputado Rodolfo Franca!

Para terminar, significa isto que o Governo Regional está a cumprir o combate à precariedade da classe docente, criando estabilidade laboral necessária para uma melhoria das condições de vida de muitos docentes e das suas famílias.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Deputado Rodolfo Franca *(PS):* A Sra. Secretária sabe do que falei!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo CDS-PP, a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras. Faça favor.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras** *(CDS-PP):* Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Primeiramente saudar os peticionários que apresentam esta iniciativa, nomeadamente os primeiros subscritores, o professor Renato Lameirão e o professor Ivo Fontes, para o contributo que deram para uma sociedade ativa e dinâmica.

Esta petição surge no âmbito da última alteração que foi feita ao regulamento do concurso do pessoal docente que foi, como todos sabemos, recentemente alterado, e esta petição incide sobre essencialmente dois pontos, que é a tal referida alínea j), do ponto três, do artigo 21.º, que permite que um professor com vínculo num determinado grupo de recrutamento possa ter acesso ao concurso de afetação para outro grupo de recrutamento.

Relativamente a esta alínea e como já foi dito, ela permite primeiro que não exista uma diminuição no número de vagas, porque a vaga que foi libertada num grupo de recrutamento fica libertada quando esse professor consegue ocupar a outra vaga, noutro grupo.

Mas também dizer, e no que concerne a esta alínea, que o que foi dito também, e foi dito em trabalho de comissão, e até está referenciado no relatório, é que não foram efetivamente apresentadas propostas de alteração no que concerne a esta alínea e também esta alínea (e no próprio relatório podemos todos ler), quando foi a audição da Sra. Secretária Regional (acho até que – não fui ler os Diários das Sessões – mas parece-me, se bem me recordo foi também mencionado aqui no âmbito da discussão do diploma na Assembleia) nos trabalhos de comissão recordou que esta alínea j) surgiu por proposta apresentada no processo negocial com os sindicatos, sendo que ambos determinaram a sua inclusão no diploma. Portanto, no que concerne a esta

alínea, que é uma das reivindicações por parte dos peticionários, efetivamente ela resultou do processo negocial com os dois sindicatos dos professores. Portanto, não existe aqui um sindicato mais importante do que outro.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

A Oradora: Depois também dizer que a outra questão prende-se também com a possibilidade da alteração …

Mas ainda dizer relativamente a esta alínea j) e ao facto do professor poder concorrer a outro grupo de recrutamento parece-nos que é uma questão também de justiça, de equidade, porque a verdade é que vamos estar a penalizar um professor que investiu na sua formação, que tem habilitação profissional para outro grupo de recrutamento? A verdade é que isto parece-nos que corrige essa situação.

O outro ponto no que concerne à petição refere-se à ordem de critérios das prioridades, mais concretamente ao ponto quatro do artigo 9.º. A verdade é que esta prioridade resulta também daquilo que esteve sempre instituído no âmbito do regulamento do concurso de pessoal docente que é dar a primazia e dar a prioridade a quem está no quadro ao quadro de ilha exatamente por ser um quadro que tem de ter maior estabilidade para os docentes, porque isso também se vai refletir num sistema educativo também ele mais estável e como tal este princípio sempre existiu e foi com base nesta ordem de ideias que temos aqui neste novo regulamento do concurso de pessoal docente exatamente este critério que era o que estava também já no anterior regulamento, exatamente dar esta primazia aos quadros de ilha.

Depois, e para finalizar, sabemos que um regulamento desta natureza é sempre algo muito complexo e sabemos que não existe uma possibilidade que permita que todas as situações consigam estar enquadráveis e que consigamos também dar a resposta que todos os docentes gostariam de ter, sabemos a complexidade que um diploma desta natureza tem, mas a verdade é que foi um passo muito positivo em tão pouco tempo ter-se feito esta alteração a este regulamento, num

processo negocial com os dois sindicatos. Todos nós que estamos aqui sabemos muito bem como é que são as negociações com os sindicatos e claro que não se consegue efetivamente abranger todas aquelas que são as suas reivindicações, mas conseguiu-se arranjar uma grande consensualização à volta da sua maioria e conseguiu-se chegar a este diploma final. A verdade é que o que importa também e o que nós alterámos, o que nós regulamentámos nesta Assembleia é o que é que se traduz para benefício dos açorianos e neste caso em concreto dos professores.

A verdade é que efetivamente esta alteração ao regulamento permitiu que 281 professores contratados ficassem numa situação de maior estabilidade, combatendo também assim a precariedade e isso é que importa dizer e é isso que importa que a gente todos tenha a consciência.

Percebendo aqueles que foram os argumentos dos peticionários e como disse também claro que percebemos que todos os professores gostariam que a sua situação fosse integrada através do regulamento, porque o que é justo para mim, pode não ser para outro porque a nossa situação é diferente, mas a verdade é que se conseguiu dar um passo muito importante para o combate à precariedade dos professores. Temos agora 281 professores que estão colocados e é esse trabalho que é preciso continuar. É um trabalho que não está terminado, um trabalho com muito caminho ainda a fazer, mas o caminho faz-se caminhando e nós acreditamos que com os passos que estão a ser dados vamos caminhar para um combate cada vez maior à precariedade da classe docente.

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Alexandra Manes. Faça favor, Sra. Deputada.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Estou curioso!

(*) **Deputada Alexandra Manes** *(BE):* Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda começa por cumprimentar os peticionários, nas pessoas dos seus primeiros signatários, pelo exercício do seu direito democrático de nos fazer chegar as suas reivindicações, através desta ferramenta democrática.

O assunto que nos trazem aqui, os mais de 300 peticionários com a petição pelas injustiças criadas pela proposta de Decreto Legislativo Regional debatida em março passado, pretendem ver eliminada a alínea j) do ponto 3, do artigo 21.º, relativa ao procedimento concursal interno de afetação, bem como ver alterada a ordem dos critérios de prioridade no concurso interno de provimento referidos no ponto 4, do artigo 9.º relativo à ordenação desses candidatos.

Os peticionários alegam que com as modificações que sugerem, iriam suprimir as injustiças criadas com a última alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário.

Na verdade, muitos dos pareceres que foram entregues relativamente à proposta deste Decreto Legislativo Regional, nomeadamente da Escola Básica e Secundária do Nordeste, Escola Básica e Secundária de Velas, Escola Básica e Secundária da Povoação, Escola Básica Integrada de Capelas e um grupo de professores representados pelos docentes Renato Gonçalves, Henrique Medeiros e Ivo Fontes, alegavam por um motivo ou outro, que esta não promovia um maior equilíbrio e estabilidade da classe docente e que fomentava a crescente precariedade dos docentes com contratos sucessivos.

Ora, é este aqui o momento para relembrar aquilo que o Bloco de Esquerda defende há já muitos anos. Exatamente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, o Bloco de Esquerda tem vindo sucessivamente e ao longo dos anos, a apresentar propostas que visam a integração de professores contratados com mais de três anos de contratos sucessivos, pois isso sim, iria resolver a situação precária dos professores.

Relembramos que em 2013 a Comissão Europeia intimou Portugal a resolver a esta situação e já na altura nos pronunciámos e passo a citar: "o Estado tem que dar o bom exemplo, não se pode portar como um patrão explorador que não respeita os direitos dos seus trabalhadores" disse a nossa querida Zuraida Soares. A situação foi resolvida a nível Nacional e na Região Autónoma da Madeira, mas nos Açores, manteve-se tudo igual e pior, manteve-se tudo igual até aos dias de hoje.

Mas nós não só nos pronunciámos, como também agimos e entregámos uma iniciativa para resolver a precariedade na docência, que, no entanto, acabou por ser aprovada com a introdução de alterações propostas por outros partidos, que acabou por não resolver o seu verdadeiro pressuposto.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Que partido?

A Oradora: E, a verdade, é que até à atualidade, o Bloco tem sido coerente e continua a defender, o que sempre defendeu. Ainda em março, o nosso Grupo Parlamentar apresentou propostas de alteração à proposta apresentada pelo Governo que foram reprovadas. Esgotámos a quota para a aprovação das nossas propostas em orçamento.

A proposta aprovada no passado mês de março afirma, no seu preâmbulo, cumprir uma diretiva comunitária que obriga a estabelecer uma limitação ao número de contratos a termo, mas, a verdade, é que não cumpre com este objetivo.

E mais, relembramos também, que a Sra. Secretária Regional da Educação enquanto dirigente sindical afirmava e passo a citar: "Se há uma necessidade

sistemática destes docentes, a Região deve ingressá-los no quadro como no regime privado".

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* 250!

A Oradora: Infelizmente, o direito dos professores a ter um contrato efetivo após três anos de trabalho, como acontece com todos os outros trabalhadores, ainda não se encontra assegurado. E esta é uma luta que o Bloco vai continuar a travar para que também os professores e professoras com três anos de contratos sucessivos passem automaticamente para os quadros e vejam finalmente a sua situação precária resolvida.

Disse.

Secretária Regional da Educação *(Sofia Ribeiro):* Também nós!

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor.

Deputado Rodolfo Franca *(PS):* Estou curioso!

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Rodolfo Franca, então V. Exa. diz que concorda com o direito dos professores dos quadros concorrerem. Muito bem! Mas ao mesmo tempo também diz que considera que os contratados não podem ser prejudicados pelo direito dos professores do quadro concorrer, o que significa mais ou menos isto, ou seja, o lobo tem direito a comer e a ovelha tem direito a não ser comida. Tem que escolher!

(Risos e aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM, CH e Independente e dos Membros do Governo)

Tem V. Exa. que escolher! Tem que escolher qualquer coisa. Não pode servir dois senhores.

Também lhe vou dizer outra coisa, desta vez aos peticionários. Os peticionários, os dois primeiros peticionários estavam muitíssimo preocupados. Isto não iria funcionar, iria provocar enormes injustiças e, portanto, os dois primeiros peticionários (legitimamente, diga-se! Todos nós podemos ficar um pouco preocupados com a legislação que é ou não é aprovada e, portanto, aquilo que é novo provoca sempre preocupações e incompreensões) …

O que é que aconteceu?

Os dois peticionários ficaram nos quadros de ilha e a sua preocupação, as injustiças que foram descritas afinal não se concretizaram, porque a verdade é que o sistema é tão eficaz e tão justo que permitiu que os dois primeiros peticionários ficassem no quadro.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Depois, V. Exa., Sr. Deputado e Professor, caro colega, Rodolfo Franca, cola-se ao Sindicato Democrático dos Professores, um sindicato diabolizado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, mas isso foi noutro tempo e noutra vida.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Eu?

O Orador: Diz V. Exa.: "Nós estamos aqui a corroborar a posição do Sindicato Democrático dos Professores."

Eu vou ler o relatório e o parecer do Sindicato Democrático dos Professores e o que é que diz? "Discorda este sindicato que a alínea j) seja eliminada."

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Ou seja, nem este sindicato, nem o outro, concordam com a posição de V. Exa. em relação a este assunto.

Eu penso que podemos ficar por aqui em relação à análise que o Sr. Deputado Rodolfo Franca fez.

Eu considero, para terminar e arrematar este assunto, apenas o seguinte, é que esta medida foi uma medida com muitíssimo êxito, qua combate eficazmente a precariedade que os docentes estiveram sujeitos ao longo de todos estes anos e está a ter um grande efeito, um efeito até muito superior e que não foi suficientemente previsto por parte até de alguns dos peticionários, dos primeiros, por exemplo. Por isso, esta medida está a ter uma grande eficácia, está a resolver problemas de décadas. Foi aqui referenciado que uma grande parte, a maior parte dos professores que entraram nos quadros de ilha, eram professores que estavam há mais de 10 anos como professores contratados, sofrendo uma precariedade inacreditável no nosso sistema educativo e, ainda por cima, quando o nosso sistema educativo precisa de professores. Portanto, é ainda necessário resolver e é lógico resolver este problema da precariedade. Portanto, também a este nível é esta a nossa medida.

Esta é uma das muitas áreas em que o Governo Regional, o atual Governo Regional, está a ter muito sucesso no âmbito da sua governação.

Eu bem sei que se levantam agora algumas vozes mediáticas que colocam em causa a segurança e a solidez do apoio parlamentar a este Governo, mas isso (e termino, Sr. Presidente, este é o remate final) não corresponde minimamente à realidade. Eu que já aqui estou há muitos anos noto é um apoio parlamentar cada vez maior e noto um Governo Regional cada vez mais sólido, porque tem políticas eficazes na educação e nas outras matérias.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos considerar apreciada esta petição e avançar na nossa Agenda.

Ponto n.º 12: **Proposta de Resolução n.º 2/XII – "1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2021".**

É uma iniciativa apresentada pela Mesa da Assembleia. Rege esta matéria o artigo 40.º da Orgânica dos nossos serviços.

O orçamento suplementar, como é habitual, foi elaborado pelos serviços da Assembleia, aprovado pelo Conselho Administrativo e mereceu o parecer favorável da Mesa e da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Estão abertas as inscrições.

Pergunto se há inscrições.

Parecendo não haver, vamos então votar esta Proposta de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: A Proposta de Resolução n.º 2/XII apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Ponto n.º 13 da nossa Agenda: **Relatório e parecer sobre o pedido de autorização e levantamento de impedimento legal para que o Deputado Paulo Jorge Abraços Estevão possa prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do Processo de Inquérito n.º 51/20.9T8SCF.**

O relatório foi distribuído por todos.

Pergunto se há inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação deste relatório.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O relatório colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O ponto 14 da nossa Agenda já foi debatido e votado. O ponto 15 também. O ponto 16 também.

Avançamos para o ponto 17: **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 64/XII – "Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores".** Esta é uma iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Para apresentar a urgência tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Vieira. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Jaime Vieira** *(PSD):* Exmo. Sr. Presidente, Exmas. Sras. e Srs. Deputados, Exmos. Srs. Membros do Governo:

Atualmente algumas comunidades piscatórias vivem em grandes dificuldades derivado essencialmente pelas questões pandémicas que atravessamos, mas também pelas fracas descargas em lota.

Em algumas artes há pescadores que não conseguem atingir sequer o ordenado mínimo regional.

No caso dos chicharreiros as últimas embarcações a chegarem à lota não conseguem escoar o seu pescado, o que deixa muitos, mas muitos pescadores sem um único rendimento depois de uma noite no mar.

Por isso, é urgente criar um apoio excecional aos pescadores tendo como referência o ordenado mínimo regional para assim minimizar as dificuldades que estes têm vindo a passar.

Hoje, o Governo Regional anunciou uma portaria que visa mesmo compensar estes pescadores com esse apoio excecional. Esta é claramente uma boa notícia.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Este Projeto de Resolução cumpriu, por isso, o seu grande objetivo, que fosse reposta a justiça àqueles pescadores que não conseguem atingir o ordenado mínimo regional.

É isso que tem de ressalvar, Sr. Secretário e ao seu Governo, a pertinência e a rapidez desta medida.

Deputado José Contente *(PS):* Então é extemporâneo!

O Orador: Mas para além deste anúncio também hoje foi prolongado por mais um mês a isenção da taxa de lota, o que vai beneficiar toda a fileira da pesca, desde a produção até à comercialização.

Presidente: Sr. Deputado, estamos no âmbito da justificação da urgência.

O Orador: É para justificar, Sr. Presidente.

Neste sentido, Sr. Presidente, face então perante os compromissos assumidos pelo Governo devo dizer que o PSD tem que elogiar a rapidez da medida e dizer que perante essa tomada de medida do Governo Regional vamos retirar a urgência, porque o problema já foi resolvido.

Disse, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, CDS-PP e PPM)

Presidente: Muito bem. Sendo retirada a urgência, fiquei com dúvidas se o PSD retira a urgência ou retira a iniciativa.

Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Jaime Vieira *(PSD):* Retira a iniciativa, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado.

Ao abrigo do artigo 118.º do nosso Regimento tal é possível. Assim avançamos para o ponto 19 da nossa Agenda: **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 68/XII – "Vacinação dos estudantes do ensino superior".** Esta é uma iniciativa apresentada pelo Grupo

Parlamentar do CDS-PP. Para justificar a urgência tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro Pinto** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O CDS no início deste mês submeteu a esta Assembleia uma resolução com um pedido de urgência e dispensa de exame em comissão com o objetivo de recomendar ao Governo que procedesse rapidamente, e agora nos meses de verão, à vacinação dos alunos do ensino superior, quer aqueles que neste momento estão frequentando as instituições de ensino superior, mas também aqueles que irão candidatar-se este ano para o ensino superior, para que quando forem admitidos às universidades já possam ir vacinados.

Portanto, a razão da urgência prende-se exatamente com esta circunstância de termos que vacinar um grupo considerável de açorianos no mais curto espaço de tempo.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está justificada a urgência.

Pergunto se há inscrições.

Não havendo, vamos então avançar para a votação deste pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O pedido de urgência colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovada a urgência, dou a palavra novamente ao Sr. Deputado Pedro Pinto para apresentação da iniciativa. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro Pinto** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS entregou à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no início do mês de julho, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, um Projeto de Resolução para que se proceda à vacinação dos estudantes do ensino superior durante o período de verão.

Nos Açores, a abordagem adotada para a vacinação foi diferente da do continente. No início deste mês já a Task Force para a vacinação contra a Covid-19 no continente nacional havia anunciado o início da vacinação das pessoas entre os 18 e os 29 anos.

Nas ilhas de São Miguel e Terceira o processo de vacinação ainda não chegou àquela faixa etária, enquanto que nas restantes ilhas já se concluiu o processo de vacinação de todos os residentes com mais de 16 anos que desejaram ser vacinados.

Os estudantes do ensino superior encontram-se maioritariamente deslocados, fora da sua ilha de residência. Pode, por isso, dar-se o caso de um número indeterminado não ter sido vacinado aquando do processo de vacinação em massa nas suas ilhas de residência.

Quanto aos alunos originários das ilhas de São Miguel e Terceira e que estudem numa dessas ilhas também ainda não foram vacinados em virtude do calendário de vacinação nestas duas ilhas ainda não ter chegado àquela faixa etária.

O mês de agosto será previsivelmente o mês em que todos os estudantes do ensino superior se encontrarão na sua ilha de residência, porque em julho alguns poderão ainda não ter chegado e em setembro já estarão de regresso aos locais onde estudam.

Acrescendo o facto da vacinação ser administrada em duas doses, espaçadas por 21 dias, estamos perante uma estreita janela de oportunidade para alcançar a vacinação deste grupo.

Setembro é também um mês em que se deslocarão para fora da sua ilha de residência os estudantes que ingressarem no ensino superior pela primeira vez. Na sua generalidade este grupo é composto por estudantes a partir dos 17 anos de idade. Se bem que os residentes nas ilhas onde já ocorreu o processo de vacinação em massa já poderão estar imunizados, os estudantes das ilhas de São Miguel e Terceira não estarão.

Perante este quadro e nestes termos e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis o Grupo Parlamentar do CDS entendeu propor à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com urgência e dispensa de exame em comissão, a aprovação de uma resolução que recomenda ao Governo Regional que durante o mês de agosto proceda à vacinação dos estudantes do ensino superior e no mês de setembro à vacinação dos estudantes que concorrerem ao ingresso no ensino superior.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS voltou a ser inovador. Esta é mais uma iniciativa do CDS que visa contribuir para o combate à pandemia da Covid-19 nos Açores à semelhança de outras, entre as quais recordamos, por exemplo, a nossa proposta para aquisição de 250 mil testes rápidos de antigénio no passado mês de fevereiro.

Mantemos e reafirmamos a nossa vontade e capacidade de propositura neste Parlamento.

O Sr. Secretário da Saúde e Desporto prontamente reagiu e já deu início à implementação urgente desta proposta, mesmo antes de ser aprovada neste Parlamento. Temos a certeza que com tamanha determinação o Sr. Secretário não vai falhar nos prazos com que já se comprometeu.

Assim, e para os efeitos do n.º 1, do artigo 118.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, conjugado com as normas regimentais da alínea h), do n.º 1, do artigo 78.º, o n.º 1, do artigo 87.º e a alínea

d), do artigo 22.º, o Grupo Parlamentar do CDS retira este Projeto de Resolução.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tendo sido retirada a iniciativa, vamos avançar com a nossa Agenda.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, pede a palavra para?

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Para uma interpelação.

Presidente: Para uma interpelação, faça favor.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta Proposta de Resolução não sei se tinha um pedido de urgência.

Presidente: Tinha, sim senhor.

O Orador: Portanto, é retirada a proposta em si.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2 do nosso Regimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista – o Deputado Vasco Cordeiro, os Deputados da Direção do Grupo Parlamentar: a Deputada Andreia Cardoso, o Deputado Miguel Costa e a Deputada Sandra Dias Faria – gostaria de assumir esse Projeto de Resolução como seu, que agora baixará à comissão para análise.

Gostaríamos também de assumir o Projeto de Resolução relativo aos pescadores, em concreto o 64/XII, que, neste caso, é assumido pelo Deputado Vasco Cordeiro, pela Deputada Andreia Cardoso, pelo Deputado Miguel Costa,

pela Deputada Sandra Dias Faria e pelo Deputado José Ávila e que também baixa à comissão.

Em ambos os casos o fundamento para a assunção dos projetos como propostas do Partido Socialista radica no facto de não concordarmos com o juízo que subjaz à sua retirada. O problema mantém-se e o problema deve ser resolvido.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Assim será e penso que o Sr. Deputado solicitou que ambos baixassem à comissão.

Muito bem. Vamos avançar para o ponto 21 da nossa Agenda.

Sras. e Srs. Deputados, vamos permitir que avancemos com os nossos trabalhos.

Ponto 21: **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII – "Diferimento da obrigação da devolução de prestações vincendas e vencidas relativas ao incentivo reembolsável concedido no âmbito dos sistemas de incentivos COMPETIR + e SIDER até 30 de junho de 2022".**

Esta é uma iniciativa apresentada pelo Governo Regional dos Açores. Para justificar a urgência tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Sr. Secretário, permita-me que dê a palavra ao Sr. Deputado João Bruto da Costa que pede a palavra para uma interpelação.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** *(PSD):* Sr. Presidente, peço desculpa, mas era para uma interpelação à Mesa.

Eu tinha lido também o artigo 118.º, penso que foi o artigo invocado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro para adotar os projetos de resolução retirados pelo

PSD e pelo CDS-PP, mas lendo o n.º 1, do artigo 118.º do Regimento fala em projeto ou proposta de DLR, de Decreto Legislativo Regional, não fala em proposta de resolução, certamente por desconhecimento meu nós estávamos a falar de projetos de resolução e, portanto, não sei em que é que ficamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro para uma interpelação, faça favor.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado João Bruto da Costa tem toda a razão. O n.º 1, do artigo 118.º fala nisso, mas se reparar no n.º 1, do artigo 145.º, verá que ele mandar aplicar aos projetos de resolução exatamente a mesma disciplina daquilo que são os projetos de decreto legislativo.

Para além desse argumento regimental, há também um argumento histórico, que tem a ver com aquilo que já foi prática nesta Assembleia. Portanto, julgo que a dúvida está esclarecida.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Está, sim senhor. Está esclarecida exatamente pelo artigo invocado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro e pela prática parlamentar que também tem sido seguida.

Portanto, sendo assim dou a palavra ao Sr. Secretário das Finanças, Planeamento e Administração Pública para justificar a urgência. Faça favor.

(*) **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** *(Bastos e Silva):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De modo a acompanhar as moratórias que foram estabelecidas para os empréstimos bancários foi determinado aplicar a suspensão da devolução do capital aos incentivos reembolsáveis do SIDER e COMPETIR + inicialmente até final do ano 2020, posteriormente alargado para final do primeiro semestre de 2021.

Tendo em consideração que as moratórias instituídas pelo Governo da República encontram-se a terminar e atendendo a que o prolongar da situação pandémica não permite que haja a recuperação da economia necessária para que as empresas regionais se encontrem habilitadas a fazer face aos seus compromissos decorrentes dos empréstimos provenientes do subsídio reembolsável, propõe-se o alargamento do prazo de carência e suspensão da devolução dos reembolsos.

Ora, como a devolução das prestações foi prorrogada até 30 de junho de 2021 os beneficiários teriam de iniciar a devolução das prestações referentes ao mês de julho. Ainda não lhes foi solicitada esta devolução, mas caso não entrasse em vigor ou não fosse considerado este deferimento, a partir do final do mês de julho seriam exigidas as prestações e essa é a razão do pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Está justificada a urgência.

Pergunto se há inscrições.

Não havendo, vamos então votar este pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O pedido de urgência colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovada a urgência, dou novamente a palavra ao Sr. Secretário Regional para a apresentação da iniciativa. Faça favor, Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** *(Bastos e Silva):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fazer uma apresentação também breve.

Durante o ano de 2020 e com as medidas restritivas que foram necessárias tomar para contenção da pandemia, foi determinado pelo Governo da República suspender a devolução do capital dos empréstimos bancários para as famílias e empresas, possibilitando deste modo a não descapitalização daquelas entidades.

No caso dos sistemas de incentivos SIDER e COMPETIR + o incentivo atribuído é composto por duas componentes: não reembolsável e reembolsável sem juros.

A componente reembolsável do incentivo é atribuída por um período de 10 ou 12 anos, os quais incluem três ou quatro anos de período de carência em que não há devolução do capital. Enquanto que a quase totalidade dos projetos apoiados pelo SIDER, que vigorou entre 2007 e 2014 encontram-se na fase de devolução do capital, os projetos do COMPETIR + ainda estão, na sua maioria a beneficiar do período de carência.

A medida em causa traduzir-se-á na manutenção de um valor de 7,5 milhões de euros nas empresas regionais, seis milhões para o SIDER e 1,5 milhões de euros para o campo COMPETIR +, beneficiando 150 empresas (123 do SIDER e 27 do COMPETIR +).

Por outro lado, procurando motivar as empresas regionais a prosseguirem com os investimentos aprovados na área do turismo, uma vez que é reconhecido que esta é uma atividade fortemente afetada pela pandemia, propõe-se a manutenção da majoração de 10% na taxa de incentivo não reembolsável para os projetos

apoiados pelo COMPETIR +, para os investimentos realizados até final do ano de 2021.

Esta medida terá um impacto superior a 1,7 milhões de euros no valor do incentivo aprovado a acrescer ao incentivo não reembolsável.

Não se fez a suspensão até dezembro no caso das empresas de turismo para evitar a devolução na época baixa e nas outras áreas, porque recuperação económica ainda é incerta e está atrasada.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Estão abertas as inscrições.

Está inscrito o Sr. Deputado Sérgio Ávila a quem dou a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Sérgio Ávila** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista obviamente associa-se a esta iniciativa e a apoia, tendo em conta que esta iniciativa não é mais, nem menos que dar continuidade nos exatos moldes e da mesma forma da medida que foi criada no âmbito do Governo do Partido Socialista e, por isso, o que o Governo agora apresenta é continuar exatamente nos mesmos termos e nos mesmos moldes aquilo que já vinha detrás e que tinha sido aprovado pelo anterior Governo no início da situação de pandemia e como uma das medidas de apoio às empresas e incentivo à manutenção do investimento, nomeadamente no setor do turismo, e nesse contexto o que estamos aqui a tratar é continuar uma medida que foi assumida e tomada pelo anterior Governo no início da pandemia para minimizar esses efeitos. Por isso, temos obviamente que nos congratular que haja continuidade dessa medida, mas também nos congratular e reconhecermos todos o mérito da medida que foi tomada no início da pandemia pelo anterior Governo.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Vasco Viveiros tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que o Grupo Parlamentar do PSD se associa a esta iniciativa que faz todo o sentido. A crise, infelizmente, mantém-se e aquilo que disse o Sr. Deputado Sérgio Ávila é completamente verdade, mas também demonstra que este Governo apoia e mantém as boas medidas do Governo anterior sem qualquer complexo. Portanto, sendo esta uma boa medida é natural que a mantenha.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito breve, Sr. Deputado Nuno Barata, só para dizer que concordo com aquela que foi a exposição por parte do Governo Regional e obviamente trata-se de uma medida muito positiva. Como tínhamos dito desde o início desta legislatura, aquelas que são as medidas positivas que estão a alcançar bons resultados são para manter; aquelas que não estão a alcançar bons resultados, essas, devem ser alteradas e adotadas medidas mais eficazes.

Não é o caso. Neste caso estamos de acordo e obviamente trata-se de um instrumento muito eficaz no âmbito do contexto que estamos a atravessar.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação, começando pela votação na generalidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII, apresentada pelo Governo Regional, foi aprovada por unanimidade na sua generalidade.

Presidente: O diploma tem quatro artigos.

Pergunto à câmara se posso colocá-los à votação em conjunto.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro podemos colocar em conjunto.

Muito bem. Então estão à votação o 1.º, o 2.º, o 3.º e o 4.º artigos do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: Os artigos colocados à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XII foi, em votação final global, aprovada por unanimidade.

Presidente: Está assim encerrado este ponto da nossa Agenda.

Avançamos para o ponto 23: **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII – "Sexta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro,**

que estabelece o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo".

É uma iniciativa do Governo Regional. Para justificar a urgência tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto. Faça favor, Sr. Secretário.

(*) **Secretário Regional da Saúde e Desporto** *(Clélio Meneses):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De uma forma rápida para justificar o pedido de urgência do diploma que foi anunciado pelo Sr. Presidente e tem a ver com a alteração do quadro competitivo nacional, sobretudo no futebol, que faz com que seja necessário alterar os índices e os níveis que constam do anexo três referido nos artigos 27.º e 42.º de forma a que possa entrar em vigor na próxima época desportiva. O que quer dizer que se não fosse feita esta alteração de forma a que esta identificação destes níveis que não fazem parte do centro do diploma, do quadro normativo do diploma, mas que são apenas dos índices, ficariam cinco clubes do campeonato de Portugal sem apoios.

É apenas nesse sentido, aproveitando-se também para proceder a um ajustamento no que concerne à identificação de atleta formado nos Açores, sendo certo que todas as outras questões de fundo estruturais que são necessárias de alterar no quadro de apoio ao associativismo desportivo na Região merecerão um debate aprofundado, em sede de comissão, num diploma que será apresentado nos próximos meses a esta Assembleia, onde todos teremos a oportunidade de fazer esta avaliação, esta análise e darmos todos um contributo para esta alteração de fundo e estrutural de todo o quadro financeiro de apoio ao associativismo desportivo. Neste caso, é cirurgicamente sobre este ponto, passando para portaria, conforme terei oportunidade de justificar ao ser aprovado o pedido de dispensa de exame em comissão.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Está justificada a urgência.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação deste pedido de urgência.

Sr. Deputado Tiago Lopes tem a palavra. Faça favor.

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* As instruções chegaram tarde!

(*) **Deputado Tiago Lopes** *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço desculpa pela demora.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não ouvi, Sr. Secretário. Diga!

Deputado Francisco César *(PS):* O homem nem tinha começado a falar!

O Orador: Poupe-se nos apartes, Sr. Secretário! Acalme-se, por favor!

A Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo Regional visa introduzir uma sexta alteração ao regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo.

Recordo que em março foi aprovada por unanimidade, nesta Assembleia, uma alteração ao referido regime jurídico de modo a adotar medidas excecionais de proteção à prática desportiva na sequência da situação pandémica que ainda vivemos.

Essa proposta, consideramos nós, mais consensual à partida que a presente, foi analisada e discutida em sede de Comissão de Assuntos Sociais, onde foi deliberado proceder à audição do Governo, bem como solicitar parecer escrito a todos os clubes com equipas ou atletas integrados em competições desportivas nacionais e de todas as associações das diferentes modalidades. Pareceres esses que foram considerados na apreciação da referida iniciativa e que dos mesmos se observou concordância com o então proposto.

A proposta que agora é apresentada pelo Governo com a época desportiva 2021/2022 a iniciar-se, na qual, por exemplo, no campeonato de futebol dos Açores passamos ao quinto nível competitivo, é, no entendimento do Grupo Parlamentar do PS, consideradas as alterações propostas pelo Governo Regional, contraproducente ser analisada e discutida sem a devida e necessária

auscultação das mesmas entidades, tal como o foi em março deste ano e que reuniu, por essa via, a plena concordância de todos os envolvidos.

Ao Grupo Parlamentar do PS chegaram preocupações e dúvidas manifestadas por clubes e associações que foram surpresos com uma possível alteração dos apoios atribuídos ao iniciar-se a próxima época desportiva, pelo que é assim do nosso entendimento que esta iniciativa deva baixar à respetiva comissão para que se possa proceder à respetiva auscultação e recolha de contributos de modo a termos uma alteração ao regime jurídico que vá efetivamente ao encontro das necessidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alexandra Manes. Faça favor, Sra. Deputada.

(*) **Deputada Alexandra Manes** *(BE):* Obrigada, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Parte do que eu iria dizer o Sr. Deputado Tiago Lopes já o disse.

Este é um diploma complexo. Essas alterações precisam de ser devidamente analisadas e, como tal, o Bloco de Esquerda também concorda que este diploma, estas alterações devem baixar à comissão, ser do conhecimento de todas as Sras. e Srs. Deputados e ouvir todas as entidades que aqui se encontram envolvidas.

São coisas que não devem ser feitas à pressa. Já estamos nesta legislatura desde novembro ou dezembro, portanto, para o Bloco de Esquerda esta alteração deve baixar à comissão para todas as pessoas que nela se encontram envolvidas e todas as entidades serem ouvidas em comissão e todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas terem acesso àquilo que pensam realmente acerca disso.

Disse.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Gomes. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Gomes** *(PSD):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD claramente está a favor da urgência desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque, como disse e muito bem o Sr. Secretário Regional, a época desportiva inicia-se em setembro e caso não saibam em agosto não há plenário. É hoje que se tem de discutir essas matérias.

Deputada Alexandra Manes *(BE):* Mas houve em junho e maio!

O Orador: Como o Sr. Deputado Tiago Lopes afirmou, ouve-se falar de uma possível alteração. Também o Sr. Secretário foi claro nesta matéria. Há situações que não vão ser discutidas hoje.

Hoje o que vai ser discutido e aprovado (aprovado se os Srs. Deputados assim o entenderem) são três ou quatro alterações aqui fundamentais, acima de tudo questões que se prendem com o atleta formado nos Açores que já há muitos anos devia ter sido alterado e nunca foi. Nunca foi por casmurrice e falta de humildade de quem decidia …

Deputado Manuel Ramos *(PS):* Casmurrice! A linguagem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: … e agora o Diretor Regional do Desporto o que fez nos últimos meses foi auscultar, foi ouvir as associações e com base nisto é altura de se discutir isto e decidir hoje, aqui, nesta Casa, se realmente vai haver alteração ou não.

Volto a repetir: já houve muitos jogadores prejudicados por falta de legislação nessas matérias, da questão do atleta formado nos Açores, que é isso que vamos discutir.

Obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Pedro Neves** *(PAN):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PAN sempre teve a posição de que as urgências devem ser sempre aprovadas, porque para mim aquilo que é uma urgência não é para os Srs. e Sras. Deputadas, o que para vós é uma urgência, poderá não ser para mim.

Por isso, é algo que não é quantificável, é qualificável. Assumo sempre que todas as urgências, e até hoje desde que sou deputado regional, nunca votei contra uma urgência.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, porque eu sei que à sexta-feira à tarde quanto mais falamos, menos apoios temos nesta câmara, quanto mais demorada é a intervenção, por isso, muito sinteticamente o seguinte: as competições começam em setembro, esta legislação é urgente, não se trata de uma alteração estrutural, trata-se de uma alteração para responder a alterações competitivas que a Região tem de responder, porque tem a ver com entidades desportivas e federativas e, por isso, na nossa perspetiva se não o fizermos agora (na nossa e na perspetiva lógica e consequente) já não vamos poder fazer a tempo de beneficiar os clubes e os

atletas, por exemplo, no âmbito do campeonato de Portugal e dos cinco clubes que, por exemplo, participam nessa prova. É urgente e esta é uma questão verdadeiramente urgente, porque se não o fizermos não vamos agir em tempo útil.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras** *(CDS-PP):* Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dizer que o Grupo Parlamentar do CDS entende que efetivamente isto é uma questão urgente. Como já foi dito, estas questões e a proposta que se pretende discutir está relacionada com a questão dos atletas formados nos Açores.

A época desportiva de 2021/2022 inicia-se em setembro e, como tal, existe toda a pertinência que este assunto seja debatido, seja discutido agora, para que quer os clubes regionais, quer os atletas que estão nestas condições não fiquem prejudicados e, por isso, entendemos e percebemos toda a pertinência para que esta matéria seja discutida agora no plenário de julho.

Muito obrigada.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições no âmbito do debate do pedido de urgência.

Não havendo, vamos passar à votação deste pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência colocado à votação foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente; 25 votos contra do PS e 2 do BE.

Presidente: Muito bem.

Tendo sido aprovada a urgência, dou novamente a palavra ao Sr. Secretário Regional para apresentação da iniciativa. Faça favor, Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional da Saúde e Desporto** *(Clélio Meneses):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como referi na apresentação do pedido de urgência esta alteração visa fazer uma atualização cirúrgica a um diploma estrutural do Regime Jurídico do Apoio ao Associativismo Desportivo. Conforme referi e reitero, não é esta a alteração que pretendemos fazer. A alteração que pretendemos fazer é uma alteração estrutural, uma alteração de fundo, que vise adequar os apoios financeiros públicos ao associativismo desportivo à real condição do desporto na Região e se há muita coisa que foi feita corretamente, há certamente muito que alterar.

Temos um regime desportivo nos Açores que privilegia uma competição que não assenta em bases e pilares sólidos assentes na formação dos nossos jovens. É preciso que haja essa inversão, é preciso que haja uma qualificação efetiva da atividade desportiva para que o mérito seja realçado, para que a capacidade seja uma realidade e para que os resultados sejam uma consequência de tudo isso.

Posso anunciar de resto que um dos aspetos que pretendemos alterar tem a ver com o desenvolvimento motor nas idades mais jovens, a chamada psicomotricidade do desenvolvimento motor. Vamos apresentar um plano, que é o plano dos "Zero aos Jogos Olímpicos" que pretende exatamente criar hábitos e comportamentos de desenvolvimento motor que sejam a antecâmara da formação desportiva. Isto é, ao nível das Escolinhas, que não é propriamente formação desportiva, a formação desportiva de acordo com os mais atualizados

e fundamentados estudos científicos começa basicamente a partir dos oito anos, mas até lá as crianças têm de ter um conjunto de aptidões, um conjunto de hábitos e de capacidades que têm de ser desenvolvidas através destes meios e através deste programa que pretendemos desenvolver.

Juntamente com este programa pretendemos também avançar no sentido de apostar na formação, isto é, a partir já dos oito anos, dotando as associações, os clubes e sobretudo os jovens dos Açores de instrumentos que os levem à prática desportiva qualificada e capaz.

Este é um processo moroso, este é um processo de fundo e isso é um processo de reestruturação de todo o sistema desportivo da Região e obviamente que isso não será feito neste âmbito e confundir aquilo que estamos cirurgicamente, neste momento, a discutir com qualquer discussão de fundo …

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Ora aí está!

O Orador: … ou estrutural sobre o sistema desportivo da Região é – perdoem-me a expressão – uma irresponsabilidade.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Temos de aproveitar aquilo que é a oportunidade que este Governo vai abrir para o envolvimento de todos: das associações, dos clubes, dos representantes dos atletas aos mais variados níveis e, sobretudo, deste Parlamento, com tempo, com estudos em comissão e é isso que vamos fazer e é o compromisso que deixo agora aqui. Porque é que o faço?

Não seria necessário, mas perante aquilo que se começa a perceber aqui e as movimentações nos corredores neste dias e dos telefones nestes dias percebeu-se que estão a confundir aquilo que é uma intervenção cirúrgica para resolver um problema deste momento, com aquilo que é a necessidade de se fazer uma intervenção estruturada no sistema desportivo da Região. É separando as águas que fazemos o caminho daquilo que deve ser feito.

O que é que vai ser feito aqui?

Deputado Miguel Costa *(PS):* Ninguém dorme a pensar em si!

O Orador: É apenas decorrente de uma alteração dos níveis competitivos nacionais federativos, nem sequer depende da Região. A alteração que fundamenta este pedido de urgência e esta alteração não decorre da vontade, nem da iniciativa do Secretário Regional, do Governo ou dos Srs. Deputados. Decorre de uma decisão federativa e a decisão federativa levou a criar um outro nível competitivo.

Até agora as provas de nível nacional tinham quatro níveis: a 1.ª Liga, a 2.ª Liga, o Campeonato de Portugal e depois os outros níveis.

Agora, criou-se um outro nível. O Campeonato de Portugal é uma 3.º Liga, ou Liga III, e depois, há o Campeonato de Portugal este nível intermédio que foi criado agora é que temos de determinar para que esse clubes não deixem de ter o apoio. Estes níveis competitivos são alterados. Estamos a falar de uma questão executiva, apenas de índices, e o que propomos é que isso passe para portaria e deixe de um anexo, desde logo e pela própria raiz do nome e também a raiz do sentido. Estamos a falar de um anexo, não estamos a falar do centro do diploma, não estamos a falar do corpo normativo do diploma, é um mero anexo de índices e é apenas isso que tem de ser adequado e a nossa proposta é que passe a portaria para poder haver uma agilidade na gestão de tudo isto, sem prejuízo de avançarmos obviamente (e é o compromisso que deixamos) para um estudo de fundo, uma avaliação de fundo de toda a reestruturação.

Com isto, obviamente, ao contrário daquilo que está a ser dito, o Governo não está a tirar dinheiro aos clubes. Com aquilo que está aprovado, os valores que estão aprovados até em termos de plano e do apoio ao associativismo desportivo, estamos apenas a adequar aquilo ao quadro competitivo que tem de merecer fundamento. É só isso! Obviamente que isso vai implicar redistribuição, porque é certo que a Região não dá apoio ao clube *a*, *b* ou *c*. A Região dá um apoio ao sistema desportivo, a todas as associações, a todos os clubes.

Obviamente que se o apoio é a todos, se há aqui um outro nível há uma redistribuição, mas é penas isso, sem qualquer critério qualitativo, sem qualquer tipo de intervenção em termos de princípios, em termos do que quer que seja, com exceção de dois aspetos que dizem respeito ao atleta açoriano e aí é que passo agora a referir.

Entendemos que para ser considerado atleta açoriano já nesta época, já na época 2021/2022, devem ser considerados os atletas que independentemente da modalidade em que participaram na sua formação, contam como atleta açoriano para os apoios que são dados.

Até aqui, no basquetebol o atleta só contava como atleta açoriano, se durante toda a sua formação tivesse praticado basquetebol.

Deputado Miguel Costa *(PS):* Isso é a sua opinião!

O Orador: Ora, parece-nos que isso é uma injustiça. Um clube que tenha um número determinado de atletas no futebol, se tivesse um atleta que a determinada altura jogou ou praticou outra modalidade deixaria de ter o apoio.

Apenas com essa urgência de entrar já em vigor nesta próxima época desportiva apresentamos esta proposta.

Dou um exemplo, para aqueles que acompanham o fenómeno desportivo (e nomeadamente o futebol), um dos melhores avançados do futebol português, um dos melhores cabeceadores do futebol português, - Rui Águas - só teve a capacidade que teve cientificamente demonstrada pelos estudiosos, porque na sua juventude praticou voleibol (tem a ver com o tempo de salto, tem a ver com a impulsão, …). Isso quer dizer que a perspetiva multifuncional e multifatorial da formação desportiva deve ter esta abrangência e para entrar em vigor já este ano, a consideração de atleta formado nos Açores também inclui todos aqueles que independentemente da modalidade praticaram desporto para poder também vigorar.

Também há aqui uma proposta no sentido de que não é prejudicado por não ter atletas açorianos nos termos que estão nos tais índices, se o atleta que participar nesta equipa, neste clube, for internacional do respetivo país.

O que é que queremos com isso?

Queremos também já começar a dar um incremento à qualificação. Podem-se dizer que isto nunca vai acontecer, que é raro! Isto pensar pequenino! Nós pensamos que é possível.

Com a capacidade organizativa dos nossos clubes, com a experiência dos nossos dirigentes, com aquilo que em termos também é a Região Autónoma dos Açores, podemos obviamente e há casos destes, de atletas internacionais dos seus países em idades de formação e muitas vezes de outros países que apesar de internacionais que pretendem ter acesso ao mercado europeu e à atividade europeia podem estar disponíveis para isso e o que queremos dizer é que um atleta desde que seja internacional do seu país não tem qualquer tipo de prejuízo para aquilo que é atividade desportiva ao nível do apoio ao atleta açoriano.

São essas duas pequenas alterações cirúrgicas para entrar em vigor já, em setembro, para que não haja prejuízo e, sobretudo, tendo em conta a alteração dos quadros competitivos nacionais que obrigam a que façamos isso. É por portaria, porque é a forma de agilizar e não ficarmos dependentes de uma alteração legislativa.

Legislativamente, sim, vamos fazer, temos de fazer, é imperioso que se faça uma alteração legislativa neste Parlamento, envolvendo todos os dirigentes, ouvindo toda a gente e sobretudo envolvendo os Srs. Deputados para que todos consigamos contribuir para um novo quadro jurídico de apoio ao associativismo desportivo.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Isso é que temos de fazer! E devo dizer que fazemos isso não na perspetiva meramente financeira do apoio, porque muitas vezes confunde-se a intervenção pública no desporto com financiamento. É importante que também se faça essa inversão. A intervenção pública no desporto não é só de financiamento, é de orientação, de regulação e determinação de princípios que sejam fomentadores de uma atividade desportiva moderna, atual, promotora de tudo aquilo que o desporto é. Para isso todos são chamados a contribuir, mas é num outro espaço que não é aqui.

Seria de má fé querermos em urgência discutir isso! Não é isso podemos fazer, nem faz parte dos prossupostos deste Governo.

Com tempo, com envolvimento sério e motivado de todos teremos tempo para durante o próximo ano, durante a próxima época desportiva, este Parlamento construir um quadro normativo em que o apoio financeiro seja efetivamente a parte acessória que vai contribuir para um novo modelo de desporto na Região Autónoma dos Açores.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Estão abertas as inscrições.

Sr. Deputado Tiago Lopes tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Tiago Lopes** *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

No preâmbulo da proposta em análise refere o Governo que procede à alteração do índice dos cálculos por forma a introduzir um novo nível intermédio e nessa

sequência a pergunta que lhe coloco, Sr. Secretário, é qual a alteração que é proposta de modo a introduzir esse mesmo nível intermédio.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Continuam abertas as inscrições.

Sr. Deputado Paulo Gomes tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Gomes** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Há aqui uma situação que tem de ficar bem registada: é que se dependesse do voto do Partido Socialista os clubes do campeonato de Portugal na próxima época seriam gravemente prejudicados.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: Em relação a esta matéria queria fazer aqui um pequeno resumo de três alterações que para nós são muito importantes não só para o futebol, mas também para todas as modalidades.

A primeira tem a ver realmente com a primeira alteração, que tem a ver com o atleta formado nos Açores que até então, como disse e bem o Sr. Secretário, era o atleta que era formado apenas numa modalidade. Com esta alteração o atleta praticando qualquer modalidade será sempre considerado um atleta formado na Região. Isto para nós é fundamental.

O Sr. Secretário deu o exemplo do Rui Águas e até posso dar um exemplo local. Toda a gente conhece o José do Couto, um dos jogadores mais completos da história dos Açores, e o José do Couto jogou todas as modalidades possíveis que havia na altura e isso tornou-o um jogador muito completo. Com a atual

legislação torna-se realmente uma situação muito redutora e sabe-se que quanto maior é multiplicidade de experiências desportivas, mais rica é a literacia motora dos atletas, que também é uma das fortes apostas deste Governo para esta legislatura e que estava no programa do Governo.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: A segunda alteração tem a ver também com o atleta formado no clube, que até aqui também prendia-se apenas com a modalidade. Com esta alteração é considerado atleta formado no clube aquele que, dentro do seu próprio clube, pratica várias modalidades, ou seja, isso até pode tornar os clubes até mais ecléticos, os clubes até poderão desenvolver novas modalidades. Portanto, mais um ganho para os clubes e para os atletas.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: Com esta equiparação com do atleta internacional equiparado a atleta formado na Região, também abre-se portas na que um atleta internacional venha jogar para os Açores e seja considerado um atleta formado nos Açores, não correndo o risco dos clubes de perderem apoios nessas matérias.

Queria também terminar, agradecendo e congratulando a Secretaria Regional da Saúde e Desporto, nomeadamente também a Direção Regional de Desporto, pela celeridade neste processo.

É um processo que é público. A Direção Regional de Desporto auscultou as associações e até vou mais além: esta situação do atleta formado, estas alterações, já há muito tempo eram reivindicadas pelas associações. Há muito tempo!

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Finalmente podemos ter hipótese de fazer estas alterações aqui, nesta Casa, que é a Casa da Autonomia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra. Faça favor.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu peço para intervir, porque precisava de confirmar se efetivamente aquilo me parece neste diploma é o que acaba por acontecer.

O facto é que tínhamos até ao momento um anexo a um Decreto Legislativo Regional e que era, portanto, decidido por esta Assembleia e que a partir deste momento, segundo a proposta que aqui temos entre mãos, deixará de ser decidido por esta Assembleia para passar a ser decidido por portaria.

Eu pedia esta clarificação ao Sr. Secretário.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* É verdade e é essencial!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e do Desporto.

(*) **Secretário Regional da Saúde e Desporto** *(Clélio Meneses):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Penso ter explicado isso na minha intervenção inicial, mas certamente por defeito meu isso não foi percetível. Há coisas que dependem de mim, outras não!

Vou repetir. Uma questão, como bem sabe o Sr. Deputado e pela experiência política que tem, os princípios normativos, orientadores e determinantes do que quer que seja em termos legislativos e desde logo também pela sua formação jurídica sabe que uma lei é, por natureza, geral e abstrata, e é isso que entendemos que o corpo do diploma onde estão todos os princípios, todas as normas, todas as regras, está tudo e nada disso é alterado, porque é do Parlamento e ao legislativo o que é do legislativo e ao executivo o que é do executivo. É assim em qualquer parte do país, de acordo com o nosso sistema jurídico. É nesse pressuposto que entendemos que todas as normas, que todos os princípios, tudo aquilo que é geral e abstrato decorrente da norma é do Parlamento. E continua. Não há alteração nenhuma. Estamos a falar exatamente do anexo. É um anexo.

Deputado Miguel Costa *(PS):* Faz parte da lei!

O Orador: E o anexo tem apenas a ver com os índices e que decorre da estrutura competitiva que se altera recorrentemente e é adequar os princípios que estão estabelecidos pelo Parlamento àquilo que é a estrutura competitiva de cada federação.

Ainda agora houve estas alterações e podem existir outras alterações e pela necessidade de agilização deste tipo de apoios obviamente que este tipo de intervenção ao nível da colocação dos índices de acordo com os critérios competitivos e com as provas de cada federação é uma questão executiva, é uma questão de executar aquilo que os princípios normativos estabelecem na norma, isto é, no corpo da norma, nos artigos da norma, isto é, Decreto Legislativo Regional que continua sempre a ser sujeito ao Parlamento.

Estamos a falar de coisas distintas, estamos a falar da essência da atividade política, o que é que é legislativo, o que é que é executivo, o que é que é

determinação de princípios, de normas, de regras e o que é a execução desses princípios, dessas normas e dessas regras. Tanto é assim que é um anexo. Nós estamos a falar da centralidade do Parlamento, da mesma medida em que não estamos a falar da centralidade do diploma. Estamos a falar de um anexo e, obviamente, mantendo-se desta forma cada vez que houvesse uma alteração aos níveis competitivos de uma qualquer federação desportiva, de uma qualquer prova, tinha que vir logo para o Parlamento para alterar os índices. É só isto que está aqui em causa.

O Parlamento obviamente que não existe, os Srs. Deputados não foram eleitos, e os princípios jurídicos e políticos, a existência de um Parlamento e de um Governo não são para os Parlamentos decidirem e adequarem níveis competitivos àquilo que são regras que decorrem de federações desportivas. Os princípios são aqui estabelecidos, continuarão sempre e conforme foi assumido por mim aqui ainda na intervenção inicial vamos obviamente apresentar a este Parlamento um conjunto de alterações, essas, sim, estruturais, de fundo, de princípio, de regras, de normas gerais e abstratas para alterar todo o quadro desportivo da Região. Isso, sim, é respeitar o Parlamento, é, com tempo, trazer aqui, a este Parlamento, aquilo que é a proposta do Governo, ouvir os Srs. Deputados, ouvir as entidades representativas do setor, alterarmos, trazermos mais contributos e que no final o Parlamento saia enobrecido cada vez mais pelo papel que teve em alterar por estrutura uma área essencial da nossa sociedade e também da nossa economia, que é o desporto.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Lopes. Faça favor.

(*) **Deputado Tiago Lopes** *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, não respondeu à questão que eu lhe coloquei de forma muito concreta e que vou tornar a repetir.

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Já disse! Acabei de explicar que é o campeonato de Portugal! Não vou estar sempre a dizer!

O Orador: No preâmbulo da proposta que nós temos aqui em apreço faz menção explícita à introdução de um novo nível intermédio e eu perguntei-lhe que novo nível intermédio é que é introduzido.

Qual é, Sr. Secretário?

A questão é essa. Pode falar depois de lhe fazer a seguinte pergunta que também tenho.

Vou voltar a repetir, Sr. Secretário.

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Já respondi! Não ouviu?

O Orador: Pela terceira vez: no preâmbulo da iniciativa que nós temos em apreço faz menção à introdução de um novo nível intermédio. Onde é que está esse novo nível intermédio, atendendo a que o anexo três foi revogado por aquilo que é proposto?

Não obstante disso, …

Sr. Secretário, importa-se de ouvir ou quer continuar o seu monólogo?

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* O senhor faz uma pergunta e eu já respondi!

O Orador: Oh, Sr. Presidente, assim…

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou voltar a colocar a questão, Sr. Secretário, atendendo a que possa não ter ouvido no seu discurso.

A iniciativa em apreço faz menção explícita à introdução de um novo nível intermédio. Qual é o novo nível intermédio que é introduzido?

Não obstante, alterando o artigo 42.º, no seu ponto n.º 2, conforme é proposto, remete para uma portaria do Governo Regional a determinação dos índices e níveis competitivos para o cálculo do valor base a que se refere o artigo 40.º, o que antes de forma clara e transparente constava no anexo três, que agora, com a presente proposta, é revogado, eliminando o índice para o cálculo dos montantes a atribuir aos clubes pela utilização de atletas formados nos Açores.

Portanto, tal como foi dito, a proposta que é apresentada retira desta forma clara e inequívoca os índices que dantes constavam do anexo três, …

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Acabei de dizer!

O Orador: … numa tabela clara e transparente para os clubes e associações, retirando mais uma vez a centralidade desta Assembleia.

Portanto, a questão que eu coloco adicional à primeira que espero a sua resposta, Sr. Secretário, é: tomando como exemplo o campeonato de futebol dos Açores e atendendo às alterações propostas neste diploma, uma vez que remete a decisão toda e única para o Governo Regional, retirando, como eu disse, toda a clareza e transparência para os clubes e associações, garante V. Exa. que não serão reduzidos os apoios até aqui dados a clubes e a associações pela utilização de atletas formados nos Açores?

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Já respondeu!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional tem a palavra. Faça favor.

(*) **Secretário Regional da Saúde e Desporto** *(Clélio Meneses):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Falo de seguida para dizer aquilo que já disse. Na minha intervenção inicial da apresentação do pedido de urgência, na minha intervenção inicial da apresentação do diploma, referi que o nível intermédio é o campeonato de

Portugal e que é mais um nível que não existia com a criação da Liga 3. Já expliquei isso mais do que uma vez. Percebo, já todos os açorianos perceberam quem acompanha a política, que o Sr. Deputado Tiago Lopes gosta de me ouvir e faz sempre a mesma pergunta, apesar de eu ter respondido várias vezes. Só isso: campeonato de Portugal é o nível intermédio tendo em conta aquilo que é a alteração do quadro competitivo nacional decorrente da decisão da Federação Portuguesa de Futebol. Não é minha, não é dos Srs. Deputados, não é de ninguém.

A Federação Portuguesa de Futebol é que decidiu introduzir um outro nível desportivo competitivo e na sequência deste nível altera-se, porque não decorre de nós.

Se não fizermos isso, como bem disse o Sr. Deputado Paulo Gomes, os cinco clubes do campeonato de Portugal não recebem qualquer apoio. É isso que o Partido Socialista quer, pelos vistos é, porque votou contra a urgência deste diploma.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Esclarecendo a questão, volto a repetir aquilo que também já disse: uma coisa são os princípios, as normas e as regras definidoras daquilo que leva a que a Região dê um apoio financeiro ao associativismo desportivo. Tudo isto está no Parlamento.

O que fica apenas no anexo é a adequação dos apoios aos níveis competitivos, como também disse, não decorrem da nossa decisão e por ser uma questão que é volátil, que depende de decisões que nem são nossas e é apenas de executar aquilo que está definido pelo Parlamento, isto é, que é de executivo e não é parlamentar, é que deve ser do Governo. As coisas parecem que são simples e estão já explicadas, conforme expliquei ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro e é a segunda vez que explico, mas se quiserem posso continuar. O que é certo é que temos mais pontos na ordem de trabalhos, o Sr. Deputado se calhar não poderá

participar nos outros, quer aproveitar este tempo para participar, mas a minha explicação é esta.

Como também disse, obviamente que se implica um novo nível, se implica mais um nível, implica uma redistribuição, se implica uma redistribuição é óbvio que vai haver uma consequência nos apoios, porque o valor é aquele. Eu expliquei isto tudo de uma forma clara na minha primeira intervenção. Como também disse que os apoios do Governo não se dirigem a este clube, àquele clube, ou àquele outro clube. O Governo não faz uma norma, não intervém legislativamente, no caso propondo, na perspetiva de proponente, o Governo não propõe um diploma legislativo para beneficiar, para prejudicar, para aumentar, para diminuir os apoios a este ou àquele clube. É de forma genérica. Está aqui em causa o princípio e o princípio é este, são aqueles que estão definidos, com aquelas duas alterações cirúrgicas que apresentámos. É só isso que está em causa.

Depois a execução decorre do volume financeiro que foi aprovado por este Parlamento em termos de Plano e Orçamento e se há mais um nível, há uma redistribuição, se há uma redistribuição, obviamente que podem receber menos do que aquilo que iam receber, depende obviamente do quadro competitivo, depende da modalidade. Não é por uma decisão, é apenas pela adequação aos níveis competitivos daquilo que são as normas, daquilo que são os princípios, daquilo que são as regras gerais e abstratas que este Parlamento aprovou e nos quais o Governo não se vai envolver.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro faça favor.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Agradeço ao Sr. Secretário Regional a sua intervenção que, muito embora eu não concorde com ela, é clara quanto à consequência desta proposta que o Governo aqui nos traz: o que antes era decidido pelo Parlamento, passa a ser decidido pelo Governo.

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Não!

O Orador: Sim! O Sr. Secretário justifica essa opção. Respeito a justificação, mas acho que não concordo com ela. Porquê?

Nós não estamos a falar propriamente de um diploma que tenha entrado em vigor há dois anos, há três, há quatro, há cinco. Nós estamos a falar de um diploma que desde a sua versão inicial de 2009 fixa esse tal anexo três. E o que é que diz o anexo três?

Estabelece os índices pelos quais serão apoiados os clubes na utilização de atletas formados nos Açores. Portanto, não é algo que a experiência dite que é uma opção danosa para os clubes, não é algo que a experiência dite que é uma opção burocrática, que atrase, que complique a vida aos clubes (desde 2009 é assim), mas é claramente uma opção política. Mas é claramente uma opção política! Ou esta matéria é decidida pelo Parlamento, ou esta matéria é decidida pelo Governo. Ambas as soluções, naturalmente, terão os seus argumentos a favor e contra. O Sr. Secretário expôs aqui alguns dos argumentos a favor desta situação, mas os argumentos que o Sr. Secretário expôs, sendo obviamente legítimos na sua substância, são argumentos que do ponto de vista político contradizem aquela que é a afirmação deste Governo e desta maioria, porque aquilo que esta maioria e que Governo sempre afirmaram foi a centralidade do Parlamento. Como é que se compreende que afirmando a centralidade do

Parlamento se pretenda agora retirar ao Parlamento aquilo que era uma competência que ele tinha?

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Que não é central!

O Orador: Ora, este aspeto é legítimo. Os argumentos que o Sr. Secretário utilizou para justificar essa opção são legítimos. Não discordo disso! Poderemos entrar aqui numa discussão se no nosso modelo parlamentar o Governo tem tantos poderes quanto aqueles que numa situação, por exemplo, da República, teria. Mas isso já nos levaria … Acho que não releva, particularmente, sobretudo, numa sexta-feira à tarde, para a discussão.

Do ponto de vista político é claro, ou seja, aquilo que era decidido pelo Parlamento, passa a ser decidido pelo Governo. Isso se é legítimo em termos de posição, do ponto de vista político colide frontalmente com aquela que tem sido a profissão de fé desta maioria, que é a centralidade do Parlamento, que é a centralidade, no fundo, da opinião maioritária que se forma no Parlamento.

Ora, desse ponto de vista, essa contradição, e sobretudo esta retirada de poder ao Parlamento, é que não pode ter a nossa concordância. É que não pode ter a nossa concordância!

Sr. Secretário, eu reconheço legitimidade aos seus argumentos.

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Estamos a falar de um anexo!

O Orador: Não concordo com eles. Certamente acho que esses argumentos também não são ilegítimos.

A questão não é se é anexo ou se é artigo. A questão é que este Parlamento até agora dizia "os clubes que utilizarem atletas formados nos Açores o Parlamento dos Açores diz que devem ser apoiados por esse índice" e os senhores o que propõem é que a partir de agora o Parlamento não diz, não pode dizer, mas quem passa a dizer nem sequer é o Conselho do Governo, é o Sr. Secretário, na sua secretária, por portaria.

Ora, isso, se é legítimo, o argumento colide frontalmente com aquilo que tem sido o discurso do Governo. Esta retirada de poder ao Parlamento não bate certo com aquilo que tem sido aquilo que o Governo tem dito e, obviamente, maior significado político tem numa situação em que para se alcançar uma maioria no Parlamento é necessário construir um consenso com mais do que um partido.

O PS pode estar fora disso. Mesmo entre vós é necessário mais do que um partido e o que os senhores estão a dizer aos outros partidos que não aqueles que compõem o Governo é: "a partir de agora os senhores não têm nada a dizer sobre os índices de apoio aos atletas utilizados." É isso que os senhores estão a dizer, porque retiram este poder ao Parlamento.

Ora bem, cada um agirá segundo, obviamente, aquilo que entender que deve ser, mas do ponto de vista político parece-me claro a consequência, o motivo, no fundo, as razões que estão subjacentes a este aspeto.

Por último, apenas uma questão que me parece também relevante. Acho que não merece sequer contestação a acusação de que o Grupo Parlamentar do PS, por ter votado contra a urgência, está contra o apoio aos clubes. Acho que é uma infelicidade discursiva de quem diz isso, porque se havia essa preocupação com os clubes este decreto tinha chegado em termos que permitissem a sua avaliação ponderada.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se opôs na Conferência de Líderes a que este diploma entrasse na ordem de trabalhos deste plenário. Gostava de deixar isso registado. Agora, acho que as coisas têm limites e dizer que pelo facto de não concordarmos com a urgência, queremos prejudicar os clubes, é algo de um delírio total e absoluto que não tem qualquer relação com a realidade.

Resumindo e concluindo, julgo que nesse aspeto está clara a opção que se coloca perante o Parlamento dos Açores: abdicar ou não abdicar de um poder que tem. Mas mais do que isso está clara a contradição em que cai o proponente desta iniciativa, porque apregoa às segundas, quartas e sextas a centralidade do

Parlamento e às terças, quintas e sábados retira poderes ao Parlamento. Isso é que é uma contradição política insanável. E diz mais sobre aquilo que o Sr. Deputado Paulo Estêvão chamou para aqui da solidez da maioria, diz mais sobre isso, do que propriamente sobre a questão do apoio aos clubes desportivos.

Os senhores têm receio daquilo que resultaria da construção de um consenso na Assembleia em relação aos índices de apoio aos clubes que utilizem atletas federados nos Açores. Têm receio! Acham que não conseguiriam fazer aquilo que pretendem fazer.

A única forma de fazer aquilo que pretendem fazer (e pela conversa do Sr. Secretário já se percebeu o que é! É obviamente reduzir os apoios) é apenas retirando este poder ao Parlamento.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo reconhecer no início desta legislatura que alimentei muita curiosidade em relação a qual seria o posicionamento e o comportamento político do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, porque é uma solução nova, como é que ele iria liderar a principal bancada da oposição e como é que ele se iria situar do ponto de vista do funcionamento do sistema parlamentar. Tinha duas opções: ou fazer aquilo que está a fazer neste momento, que é a de cimentar a desunião, a de aproveitar todos os momentos para lançar os caos regimental, político, poderia fazer isto, que é o que faz a maior parte dos tribunos encostados ao populismo;

ou poderia ter uma posição responsável, institucional, resultante do prestígio de ter desempenhado um cargo tão importante como já teve oportunidade de desempenhar.

No início, o Sr. Deputado localizou-se aí com responsabilidade, com sentido de responsabilidade, mas nos últimos tempos, talvez incentivado pelas notícias do telejornal e dos constitucionalistas de sofá, que antecipam em Lisboa uma instabilidade política tremenda sem fazerem as contas, porque os deputados em questão dizem que apoiam o Governo e, portanto, o apoio ao Governo continua a ser maioritário, não sofreu nenhuma alteração, mas V. Exa. incentivado por esse tsunami de sofá, de constitucionalistas afastados da realidade política dos Açores, comandado pela ambição e pelos concelhos de Lisboa, V. Exa. acha que chegou o momento do caos e, por isso, V. Exa., Sr. Deputado Vasco Cordeiro, diz agora "e a centralidade do Parlamento?"

A centralidade do Parlamento está definida pelo facto de ter terminado a maioria absoluta que V. Exa. possuiu durante muito tempo, porque é o facto de não existir uma maioria absoluta de um só partido que permite este Parlamento ter esta centralidade política. Não tenha nenhuma dúvida!

O que era o Parlamento antes, a que eu estive cá, nas três anteriores legislaturas?

O Parlamento era a caixa de ressonância do Governo Regional.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Diz V. Exa. isto é uma alteração em que o Parlamento abdica. Vejo que utiliza já uma terminologia monárquica também.

(Risos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

O Parlamento não abdica de nada. Pode a qualquer momento elaborar uma resolução sobre este assunto, uma proposta de alteração. Pode a qualquer momento continuar a agir com a certeza de que não é a caixa de ressonância de um só partido e que as maiorias que aqui se geram são plurais, não são as mesmas do seu período de vigência, do seu período do seu consulado político. Por isso, a centralidade do Parlamento permanece, o que não permanece é o seu pensamento estratégico de causar aqui o caos, de causar aqui a confusão, porque essa não existe e existe, sim, uma maioria estável, existe, sim, uma maioria que funciona pensando nos Açores e neste caso específico nós estamos a dar resposta, uma resposta urgente a uma questão concreta e V. Exa. o que pretende é cavalgar do ponto de vista político nesta situação e todas as outras que surgirem, todas as outras, mesmo desautorizando outros deputados, peço desculpa de ter de lhe dizer isto, V. Exa. aproveita todos os momentos para tentar lançar o caos nesta câmara. Por isso, Sr. Deputado, não está a servir os interesses dos Açores, porque nesta câmara a melhor forma de defender a centralidade do Parlamento é responder a um exemplo concreto, é não deixar, por exemplo, estes cinco clubes sem apoios e os seus atletas. A melhor forma de responder e de manter a centralidade do Parlamento é responder aos problemas concretos das pessoas e não responder da forma como V. Exa. quer, da forma como V. Exa. está a fazer a questões do ponto de vista político, que o senhor só está a aproveitar pura e simplesmente para tentar criar o caos onde ele não existe e tem sido derrotado sistematicamente.

Se há uma melhor notícia e se há algo que pode aqui demonstrar que a notícia ontem do telejornal não estava correta foi o que aconteceu aqui ao longo do dia nas votações todas que se realizaram e isso é o que custa a V. Exa..

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado João Bruto da Costa** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria confessar que estamos, em termos do Grupo Parlamentar do PSD, extremamente desiludidos com aquilo que seria de esperar do comportamento, da postura parlamentar e da forma de fazer política que está a ser usada pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro em termos de oposição que se queria construtiva e de propositura para resolver os problemas dos açorianos.

Aquilo que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro fez durante este debate não foi mais do que procurar discórdia e confusão onde ela não é suposta existir, porque o que estamos aqui a tratar é da necessidade de fazer uma alteração legislativa cirúrgica …

Deputada Andreia Costa *(PS):* Mentira!

O Orador: … para que possam em setembro clubes que participam num quadro desportivo e competitivo que foi alterado receber os apoios que, no âmbito da política governamental para o desporto, podem receber e que estão previstos no orçamento.

Aquilo que estamos a assistir por parte do comportamento da oposição liderada pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro é, para além dessa discórdia que quer fomentar na sociedade açoriana e, desde logo, no Parlamento dos Açores, e também no âmbito da saudável competição entre os clubes desportivos açorianos nos quadros competitivos onde se inserem, porque até aí o senhor quer fomentar a discórdia com as suas intervenções, é que, tal como o senhor sabe e fê-lo inúmeras vezes enquanto Presidente do Governo, há situações que tendo em conta a regularidade com que reúne este Parlamento, que é mensal, e se formos ver por aquilo que o Partido Socialista acabou de fazer, cada vez que houvesse alteração de um quadro competitivo e o Governo viesse com urgência

fazer um pedido de alteração e os senhores chumbassem a urgência, acabava a competição e os clubes não recebiam o dinheiro, …

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

… era aquilo que nós íamos assistir cada vez que isso acontecesse. Aquilo que se está a propor não é passar …

Como o senhor, aliás, fez inúmeras vezes, devo lembrar, por exemplo, o ano passado, em relação a um conjunto de resoluções que o senhor juntou tudo num bolo enquanto Presidente do Governo e depois apresentou um Decreto Legislativo Regional para compor uma série de resoluções que tinha feito, aliás, fê-lo com uma maioria absoluta, sabendo perfeitamente que a centralidade do Parlamento se limitava a dizer que sim àquilo que o Governo, liderado por V. Exa., determinava.

Aquilo que é mais curioso nisto tudo é que nessa confusão que o senhor quis lançar com a sua argumentação sobre o facto de um anexo…

Deputado José Contente *(PS):* Altera o anexo então!

O Orador: … ter de passar a ser feito em termos da composição dos índices por uma portaria atendendo à dinâmica com que são alterados quadros competitivos e à necessidade que isso leva a que não se prejudiquem os clubes desportivos no acesso aos apoios do orçamento regional, aquilo que o senhor ainda não disse é o que o senhor quer fazer relativamente ao anexo três?

Deputado Pedro do Nascimento Cabral *(PSD):* Ele não sabe!

O Orador: Passar para setembro?

Deixar clubes sem receber qualquer apoio no início da nova época desportiva?

Impedi-los de poder competir com os apoios a que têm direito, porque o senhor acha que o anexo três tem que ser feito aqui, no Parlamento, cada vez que há

uma alteração de um quadro competitivo, mas tem de ser discutido em comissão, ouvido por toda a gente?

É como disse, aquilo que já dissemos: acaba a competição, Sr. Deputado. Não lhe fica bem!

O senhor pode estar francamente em corrida de fundo na adaptação à liderança da oposição a este Governo Regional e a esta maioria que suporta o Governo Regional.

O senhor pode estar numa adaptação, numa corrida de fundo, agora faça-o naquilo que efetivamente deve ter concretização enquanto oposição, não o faça, por favor, em prejuízo dos Açores e dos açorianos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto.

(*) **Secretário Regional da Saúde e Desporto** *(Clélio Menezes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De uma forma breve para só clarificar algo que foi dito e que não é verdade, Sr. Deputado. Já tinha afirmado, mas já percebemos o hábito que o Partido Socialista à falta de ter de afirmar o que quer que seja está sucessivamente a suscitar que nós reafirmemos o que nós já afirmámos.

Neste caso eu disse que não há redução de apoios, por isso, Sr. Deputado, com respeito, não é correto dizer-se o que disse. Não há redução de apoios. Os apoios são os mesmos, expliquei por mais do que uma vez. Há necessariamente uma redistribuição que decorre não por vontade deste Parlamento, nem do

Governo, da alteração dos quadros competitivos, com a criação de um outro nível. É apenas isso. Dizer-se que há redução de apoios não é verdade.

Deputada Andreia Costa *(PS):* Afinal? Em que é que ficamos?!

O Orador: Isto é falso e deve ser clarificado. Não há redução de apoios.

Por outro lado, ficou claro, e conforme já vários Srs. Deputados referiram, que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro e o Partido Socialista em geral, de facto e na verdade não estão preocupados com os clubes e com os apoios. Estão apenas preocupados em tentar criar aqui uma confusãozinha e uma dificuldade para que os Srs. Deputados que eventualmente pudessem apoiar esta proposta se sintam incomodados pelo Parlamento não estar a ser respeitado. É essa a sua única preocupação. O Sr. Deputado focalizou apenas e só nisso o seu discurso.

Os clubes, os apoios aos clubes, a sustentabilidade dos clubes, o novo modelo desportivo para a Região mais sustentado, zero!

Deputado Carlos Freitas *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Como dizem alguns treinadores de futebol, já que estamos a falar de futebol, bola! O que temos é isto! É falar sobre esta tentativa de criar uma dificuldadezinha, de criar uma instabilidade, …

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* É isso mesmo!

O Orador: … de criar uma divisão. É apenas isso a vossa preocupação.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

A expetativa de ganho que fez o Sr. Deputado Vasco Cordeiro levantar-se e ter a intervenção que teve não foi dar melhores respostas ao desporto da Região e aos clubes da Região. Foi tentar criar uma divisãozinha para ver se a proposta não passava. O ganho que levou a levantar-se foi este. Penso que escolheu mal a semana até. Escolheu mal as semanas e o tempo. Depois do Partido Socialista

num dia anunciar um candidato, numa semana depois não ter candidato, revelador da grande estabilidade que vai desse lado, …

Deputado Miguel Costa *(PS):* Pronto, já se perdeu! Ao que isto chegou!! Um Secretário Regional a falar de candidatos autárquicos!

O Orador: … depois do Partido Socialista ainda nesta semana, o Sr. Deputado ter desautorizado uma Sra. Deputada que sugeriu uma solução parlamentar e o Sr. Deputado sugeriu outra, depois da sucessão de provas de instabilidade, querer ver instabilidade do outro lado, diz muito do atual estado do Partido Socialista na Região.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Mas também reafirmo, volto a dizer, que a centralidade deste Parlamento, o respeito por este Parlamento verifica-se pela nobre arte de legislar, que não está posta em causa de maneira nenhuma neste momento, verifica-se pela nobre arte de fiscalizar a ação governativa que os senhores têm sempre a oportunidade de fazer relativamente à portaria que será aprovada. É a nobre arte do Parlamento: legislar, fiscalizar. Nada disto está posto em causa.

A função de legislar é do Parlamento. O respeito pelo Parlamento não é o Governo legislar, mas também não é o Governo querer executar aquilo que legislou e o que estamos a fazer é esta separação de poderes, quase de génese de ciência política de respeitar aquilo que deve ser respeitado e respeitar, sobretudo, o nobre papel do Parlamento. Obviamente, que na nossa perspetiva, o nobre papel do Parlamento não é considerado por causa de um anexo. Um anexo, conforme diz a palavra, não é o centro e o centro é a centralidade, é a definição das normas, dos princípios, das regras gerais e abstratas que continuam a ser deste Parlamento.

Nessa sequência e em coerência com isso é que afirmei o compromisso que reitero de trazer a este Parlamento aquilo que verdadeiramente cabe a este Parlamento, que é um diploma que proceda à reestruturação de fundo de todo o apoio ao associativismo desportivo e nisso, Sr. Deputado, o Partido Socialista terá uma oportunidade de ouro de dar um contributo que já deu, mas de forma que entendemos que não foi adequada, noutro tempo, no tempo em que governava. No tempo em que o Partido Socialista é oposição, da nossa parte, toda a abertura para os contributos positivos que nos queiram dar naquilo que cabe ao Parlamento e naquilo que cabe na fiscalização que o Parlamento também deve ter relativamente ao Governo, o que assumimos, respeitamos e até esperamos.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, com todo o respeito e peço-lhe que não me leve a mal, mas não é a si que lhe compete dizer, como Membro do Governo, qual é a função do Parlamento.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Também não é a si!

O Orador: A função do Parlamento é, no fundo, aquela da qual os senhores querem que o Parlamento prescinda, porque obviamente ao remetermos para portaria estaremos a dizer que o Parlamento passa a não decidir sobre os índices. O Sr. Secretário quer-lhe chamar o anexo três, muito bem!, mas o que está em causa no anexo três são os critérios exatos para que seja atribuído o

apoio aos clubes que utilizam atletas formados nos Açores. É disso que nós estamos a falar.

Agradeço muito a preocupação do Sr. Deputado João Bruto da Costa com a forma como eu próprio e o Partido Socialista temos exercido o nosso papel. Agradeço a sua preocupação e registo também essa preocupação …

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* É sincera!

O Orador: … que só o enobrece e só, no fundo, dá bem nota da sua preocupação com o Parlamento e, no caso concreto, com a oposição, mas penso que não tem razão. Não tem razão para estar desiludido. Bem pelo contrário!

Aliás, eu tenho a suspeita que lá no fundo, bem no fundo, o Sr. Deputado reconhece que eu tenha razão.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Neste caso, não!

O Orador: Obviamente não o quer admitir, mas está no seu direito.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, o Sr. Deputado é um homem voluntarioso, mas não querendo repetir a história do General Eurias devo dizer, se me permite a ousadia de um conselho, …

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Ousadia leva a outras ousadias!

O Orador: … não se esqueça da sua história. Não se esqueça da sua história! Porque como bem lembrou o Sr. Deputado João Bruto da Costa o ano passado, o ano em que a crise pandémica se iniciou na nossa Região, o Governo Regional, numa das alterações que apresentou a este Parlamento, uma proposta de alteração ao Plano e Orçamento da Região a propósito de um conjunto de medidas, referia que os apoios seriam, no fundo, atribuídos mediante uma resolução do Conselho do Governo. Não era por portaria, não era um ato de um Membro do Governo. Era resolução do Conselho do Governo relativamente à qual se pode dizer tudo aquilo que o Sr. Secretário da Saúde e do Desporto disse relativamente a uma portaria e muito mais, aliás.

O que é que o Sr. Deputado Paulo Estêvão disse nessa altura?

Cito-o: "Eu, nesta fase, não posso deixar, não estou de acordo que o Governo possa aqui usurpar as funções do Parlamento dos Açores."

Continuo a citar: "O que o Governo aqui pretende fazer é governar sem o Parlamento dos Açores, sem que o Parlamento dos Açores execute aquelas que são as suas competências, exerça aquelas que são as suas competências no âmbito do Orçamento e do Plano e, portanto, em coerência, eu não posso abdicar daquilo que eu defendo, que é o parlamentarismo e que o Governo é politicamente responsável perante este Parlamento." Fim de citação.

Deputada Ana Luís *(PS):* Onde é que anda esse Paulo Estêvão?!

O Orador: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tudo isto que o senhor disse há um ano atrás aplica-se por maioria de razão àquilo que agora o senhor patrocina neste Parlamento.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Nem pensar!

O Orador: Eu não sei, sinceramente, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado João Bruto da Costa, Sr. Deputado Paulo Estêvão, qual é a posição dos outros partidos. Não sei e sinceramente preocupa-me mais a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista é que face a um Governo e a uma coligação que sustenta esse Governo, de partidos que compõem esse Governo, diz o Parlamento passa a ter uma função central, um papel central, e apresenta a este Parlamento uma proposta para ser discutida com urgência e com dispensa de exame em comissão, que diz o Parlamento passa a não ter o poder de decidir os índices que definem os apoios que são atribuídos aos clubes que utilizem atletas formados na Região, essa é uma contradição política insanável. Insanável!

Por último, os senhores acusam-me de querer criar o caos, a discórdia, a confusão.

Sr. Secretário, Srs. Deputados dos partidos que compõem este Governo:

Eu acho que nesses domínios os senhores estão a fazer um papel que nenhuma das oposições conseguiria fazer. Para criar a desunião e o caos para isso já cá estão os senhores. Não precisam do Partido Socialista.
Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima. Faça favor, Sr. Deputado.
(*) **Deputado António Lima** *(BE):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:
Intervenho neste debate também no seguimento daquela que foi a nossa posição na discussão da urgência para, tendo em conta as informações que já foram prestadas pelo Governo e o seguimento do debate, as diversas posições que já foram assumidas, fazer duas considerações e também dizer qual será a posição do Bloco de Esquerda sobre esta iniciativa do Governo.
A nossa posição sobre a urgência pedida pelo Governo foi clara e foi muito bem explicada e julgo eu que ela mantém-se válida neste momento, ou seja, o Governo apresenta esta proposta de Decreto Legislativo Regional dizendo na exposição de motivos, e passo a citar, "que foi finalizado o processo de auscultação do movimento associativo desportivo através das habituais cimeiras desportivas, tornando-se necessário proceder a nova alteração do Decreto Legislativo Regional" e continua por aí fora.
Ora, o que o Governo nos diz é que ouviu quem entendeu ouvir, as associações, pressupõe-se, como está aqui explicado, mas quer que o Parlamento abdique também da sua capacidade e do seu direito a ouvir as associações, estas ou outras que entenda ouvir, ou seja, …
Deputado José Ávila *(PS):* Muito bem!

O Orador: … com o pedido de dispensa em comissão o Governo achou-se obviamente no direito de ouvir quem quis e quem bem entendeu, mas acha que o Parlamento não deve ouvir.

Ora, se o Governo achou que deveria ouvir alguém para fazer essa alteração, porque é que o Parlamento não há de ouvir?

E esta questão não foi esclarecida neste debate e nós continuamos a achar que esta alteração nunca deveria ser aprovada sem uma audição em comissão das diversas associações …

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* E, entretanto, acaba a competição.

O Orador: … e a alteração que é proposta, como já se percebeu, não é um mero pormenor. A alteração é pequena, mas o efeito poderá ser grande. Eu digo que poderá ser grande, porque efetivamente nós não sabemos nesta fase, com toda a certeza, qual será o efeito, se será grande, se será pequeno, se será positivo, se será negativo. Suspeitamos que será negativo, mas veremos o que é que acontecerá e o que é que fará o Governo com a tal portaria que publicará e que depois o Governo, se essa proposta eventualmente fosse aprovada por unanimidade poderia dizer o Governo que apresentou a proposta ao Parlamento e só está a fazer o que o Parlamento mandou.

Ora, da parte do Bloco de Esquerda não há cheques em branco e vamos dar um cheque em branco, permitindo que o Governo tenha esse cheque em branco para fazer o que bem entender ao financiamento dado aos clubes e ficar com essa responsabilidade.

O Governo quer essa responsabilidade para si? Tem todo o direito de o querer, não é impossível que essa matéria seja feita por portaria, mas é de facto uma forma pouco transparente ou, pelo menos muito menos transparente do que era até aqui.

Há dois princípios que nos parece que o Governo está a se esquecer. Já foi referido o da centralidade do Parlamento pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro e nem vou por aí, mas há mais!

Um princípio tantas vezes anunciado, tantas vezes repetido pelo Presidente do Governo da transparência. Havia transparência neste Decreto Legislativo Regional, havia um anexo onde há um conjunto de valores, de índices disponíveis para toda a gente a ver e o que nos está a pedir é que este anexo desapareça e o Governo mais tarde publique a transparência que o debate parlamentar, que é aberto e que toda a gente pode seguir até pela televisão ou pela internet, passa a estar no gabinete do Secretário Regional. Transparência na gaveta é para onde a colocaram.

Em segundo lugar, o princípio do diálogo e da valorização dos parceiros sociais, ou seja, o Governo acha que deve conversar com os parceiros sociais, mas que o Parlamento não tem nada que conversar, porque o Governo já tratou do assunto e o Governo trata muito bem de toda a gente.

Ora, o princípio do diálogo também se aplica ao Parlamento e o Parlamento também tem o direito e o dever (já agora!) de ouvir os parceiros nesta área e os parceiros sociais.

Assim sendo, o Bloco de Esquerda obviamente que não vai votar favoravelmente esta iniciativa por estes motivos que estou a explicar e parece-nos que ela é um mau princípio e é um mau princípio que pode ter consequências negativas para o desporto açoriano e não vale a pena aduzirem o argumento de que poderão ficar os clubes sem financiamento.

Em primeiro lugar, quem tem essa responsabilidade de apresentar atempadamente as propostas que entende urgentes ao Parlamento é o Governo. O Governo já tomou posse há muitos meses e esta matéria já poderia ter sido apresentada ao Parlamento há muito tempo. Por isso, não vale a pena virem com chantagens para cima do Parlamento …

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Mas quais chantagens?!

O Orador: … e dos deputados e deputadas que aqui estão.

O Governo tem responsabilidades e se não legislou e se não propôs atempadamente a responsabilidade é do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Está mais do que patente qual é o novo registo deste Partido Socialista liderado por Vasco Cordeiro e o que é certo e o que resulta a saciedade é que este Partido Socialista não estava habituado à centralidade do Parlamento e, por isso, faz-lhes imensa confusão qual é essa nova realidade perante aquela que anteriormente estava em vigor na Região Autónoma dos Açores, em que nós tínhamos um Governo Regional com duas legislaturas de maioria absoluta e com um grupo parlamentar absolutamente acrítico e 'inopinante' no que diz respeito às várias opções políticas assumidas pelo seu Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Percebo que V. Exa. estando habituado a ser o centro, enquanto Presidente do Governo Regional dos Açores, da atividade política dos Açores, passando por cima do Parlamento escudado numa maioria absoluta durante os seus oito anos, fica absolutamente estonteante …

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Fico quê?!

O Orador: Estonteante!

… quando estamos perante uma única e exclusiva situação de urgência em que nós vamos conferir o poder ao Governo Regional de decidir quanto à atribuição de financiamento de uns clubes que estão a disputar competições nacionais.

Esta é apenas e tão só uma passagem para o Governo decidir nesta matéria do ponto de vista urgente, porque nós não estamos aqui, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, a fazer uma alteração ao Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, nós não estamos aqui a retirar competências legislativas à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Quem ouve o Sr. Deputado Vasco Cordeiro falar pensa que estamos a retirar poderes legislativos à Região Autónoma dos Açores.

Esta Assembleia continua nas suas funções plenas e com as suas competências absolutamente inatacáveis …

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: … e como tal, Sr. Deputado Vasco Cordeiro e restante bancada do Partido Socialista, estes grupos parlamentares que suportam a maioria do executivo regional jamais vão permitir (Sr. Deputado Vasco Cordeiro para que fique descansado e a bancada do Partido Socialista descansada) que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores fique cerceada nos seus poderes.

Deputado Francisco César *(PS):* Era o que faltava também!

O Orador: Isto é um compromisso que foi assumido desde a nossa tomada de posse. Estes grupos parlamentares que aqui estão garantiram aos açorianos, sob honra e compromisso, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores mantém a plenitude dos seus poderes e das suas capacidades. Mais!

A centralidade deste Parlamento não implica a ausência de responsabilidade e o que está aqui em causa é a responsabilidade dos órgãos do Governo próprio dos Açores olharem para os clubes desportivos dos Açores que estão a disputar campeonatos nacionais.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Estamos em julho. No mês de agosto não há Parlamento. Há competições que se iniciam no fim do mês de agosto e princípios do mês de setembro. Como é que os órgãos de Governo próprio, que têm responsabilidade de garantir apoio financeiro aos clubes podem assumir este compromisso?

Deputada Andreia Costa *(PS):* E janeiro, fevereiro, março…?

O Orador: Mediante o que se está a fazer aqui, conceder ao Governo, a este título, de forma excecional, dada a urgência do processo, para que possa o Governo atribuir esses fundos financeiros. É tão e simplesmente isso.

Não houve, nem vai haver …

Deputada Andreia Costa *(PS):* Mas então porque é que não se altera o anexo?!

O Orador: … nenhuma alteração ao estatuto. A Assembleia mantém a plenitude do seu estatuto e, como tal, não só os grupos parlamentares que apoiam o Governo, mas quaisquer outros grupos parlamentares que aqui estão, designadamente o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda e outros grupos parlamentares, podem, no uso das suas competências apresentar um projeto para que haja umas novas regras no que diz respeito a financiamento. Nós próprios vamos fazer isso com mais calma, como também foi afirmado aqui pelo Sr. Secretário da Saúde e Desporto.

Portanto, aquela tentativa gorada que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro faz de uma encenação política que nós não aceitamos e repudiamos de que o Parlamento dos Açores está a abdicar dos seus poderes não corresponde à verdade.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

O Orador: Os açorianos têm de perceber isso.

Este seu registo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, quando numa primeira fase lança essa confusão e agora vem com um registo de estadista, querendo manter uma postura de responsabilidade, não se coaduna com o compromisso que V. Exa. honrou ao tomar posse nesta Assembleia: defender a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e servir o povo dos Açores. É para isso que aqui estamos. É para isso que nós fomos eleitos e é para isso que nós jamais abdicaremos de exercer as competências que esta Assembleia Legislativa Regional tem enquanto este estatuto vigorar.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Diz o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para não me esquecer da minha história. Não, não me esqueço, Sr. Deputado! Não me esqueço quando V. Exa. teve de enfrentar uma situação muito difícil nos Açores, à frente do Governo dos Açores, V. Exa. pôde contar comigo em todas as circunstâncias.

Deputado Francisco César *(PS):* Mais ou menos!

O Orador: V. Exa. sabe que foi acusado de violar a Constituição, V. Exa. sabe que foi acusado de violar o Estatuto e V. Exa. sabe que em nenhuma circunstância o PPM, nessas circunstâncias, lhe dirigimos qualquer crítica.

V. Exa. sabe que eu lhe disse para avançar e para fazer o que tinha de ser feito e V. Exa. sabe que lhe disse que estaria ao seu lado nessas circunstâncias.

Portanto, a minha história é essa, uma história de responsabilidade política e V. Exa. sabe isso muito bem.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

V. Exa. sabe que eu defendi a centralidade do Parlamento. Não tenho aqui muito tempo. Vou lhe dar apenas um exemplo, como por exemplo a diminuição do prazo das respostas dos requerimentos, que é essencial para a fiscalização e

controlo do Governo. Baixou de 60 para 30 dias. Defendia antes e defendi depois e foi aprovado.

V. Exa. sabe que não estamos aqui a falar, como bem foi assinalado pelo Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral, da mudança do sistema parlamentar, da natureza do sistema parlamentar, esse está definido na Constituição e no Estatuto e não é isso que nós estamos aqui a falar.

Aliás, nós devíamos estar aqui a falar de uma coisa que V. Exa. não fala. Nós devíamos estar aqui a falar das alterações a este diploma que são essenciais para os clubes e para os atletas, mas V. Exa. aproveitou essa temática para introduzir aqui a discussão sobre o sistema parlamentar. Ora, não é essa a matéria que está em discussão.

V. Exa. diz-me "e a centralidade?"

A centralidade do Parlamento vence em todas as circunstâncias e tem a ver com facto de V. Exa. ter perdido a maioria absoluta. Esse é o fator essencial.

Digo-lhe uma coisa: vejo que o Bloco de Esquerda segue o seu canto de cigarra, porque não pode deixar de saber que V. Exa. quer provocar eleições. Se o Bloco de Esquerda olhasse para o que aconteceu na Madeira em 2019 quando o sistema bipolarizou na Região Autónoma da Madeira o que é que aconteceu quando foram disputadas umas eleições num quadro de bipolarização política?

O que é que aconteceu aos partidos?

O PAN desapareceu, deixou de ter assento parlamentar; o Bloco de Esquerda que tinha dois deputados foi esmagado e desapareceu, o Bloco de Esquerda; o PCP ficou a seis votos de desaparecer do Parlamento e tinha dois deputados; o PTP desapareceu, evaporou; o PND desapareceu. Ou seja, V. Exa. (e o Bloco de Esquerda segue no seu trilho) quer provocar eleições no Parlamento dos Açores. V. Exa., num contexto de pandemia …

(*Apartes dos Deputados da bancada do PS)*

O Orador: O que é que eu disse que provoca assim tanto protesto?

Sr. Presidente, está distraído ao telefone. Vou ter de continuar com este barulho todo. Custa a ouvir!

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Quem está fazendo barulho são eles, não sou eu!

Deputada Ana Luís *(PS):* Se o senhor se concentrar naquilo que está em discussão consegue!

O Orador: Sr. Presidente, auxilie-me aqui!

Peço-vos que me deixem terminar.

Sr. Presidente, peço uma intervenção na câmara, porque os apartes estão interromper a minha intervenção e não consigo continuar com este barulho.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, peço que permitam que o Sr. Deputado Paulo Estêvão conclua a sua intervenção.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

O que eu estava aqui a explicar é que o Partido Socialista e principalmente o Sr. Deputado Vasco Cordeiro procuram é provocar crises políticas …

Deputado Francisco César *(PS):* Oh, Sr. Presidente, onde isto já vai!

O Orador: … e provocar eleições antecipadas e que isso terá efeitos sobretudo muito, muito negativos, por exemplo, para o Bloco de Esquerda.

Deputado António Lima *(BE):* Está preocupado com o Bloco de Esquerda?

O Orador: Estou preocupado com o Bloco de Esquerda, como estou preocupado com todos os partidos do nosso sistema democrático. Sim, sim! Com todos!

Devo dizer que é isso que o Sr. Deputado procura, porque alterações ao sistema não procura, não lhe faz nenhuma referência, não está preocupado com os clubes, não está preocupado com os atletas e diz aqui que se está a alterar a natureza do sistema, quando aqui nem se está a analisar o Estatuto ou a Constituição. É delirante este discurso!

Eu peço desculpa. A frase é demasiado … Não posso utilizar esta palavra. Queria dizer que era delirante a discussão, não as suas afirmações, Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

A discussão que aqui se está a gerar é delirante e foi induzida por V. Exa. V. Exa. está aqui a alterar o sistema parlamentar?

V. Exa. está aqui a alterar a natureza do sistema político nos Açores?

V. Exa. está a aproveitar o momento para causar mais uma discórdia como fez ontem em relação ao Regimento, como faz em relação às votações. Aproveita todos os momentos para causar problemas de funcionamento no Parlamento dos Açores.

Oiça! Vou dizer-lhe uma coisa: quando era mais novo também fiz isso e não resultou.

(Risos da bancada dos Membros do Governo)

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP e do PPM)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faça favor.

(*) **Deputado Carlos Furtado** *(Deputado Independente):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Permitam-me a minha opinião pessoal. O que se está a passar aqui, nesta Casa, nas últimas horas não serve o povo açoriano. Não, não serve!

Não serve, porque há pessoas aqui, nesta Casa, que estão, em vez de tentar resolver os problemas dos açorianos, a pôr "areia na engrenagem". Essa é a pura da realidade, a incontestável realidade.

Há homens e mulheres nesta terra que saem de casa para exercer cidadania nos clubes, nas filarmónicas e em tantas outras coletividades que existem na nossa terra e fazem-no de forma gratuita, fazem-no por mera cidadania …

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Muito bem!

O Orador: … e o que esperam de nós, decisores, é que pelo menos colaborem e colaborar neste caso é, como ouvimos aqui, aquilo que estamos aqui a tentar aprovar, como já disse há pouco o Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral, não estamos aqui a tentar alterar o Estatuto Político Administrativo dos Açores, estamos a tentar construir uma solução para resolver os problemas aos clubes desportivos, …

Deputados João Bruto da Costa e Pedro do Nascimento Cabral *(PSD):* Muito bem!

O Orador: … que pode ser sempre reversível. Temos que ter isso em consideração. Pode ser sempre reversível a qualquer hora, o que interessa é salvar o início desta época desportiva, …

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

… dar condições para que aqueles que exercem cidadania já no início da próxima temporada possam fazer com o mínimo de respeito, com o mínimo de condições e há outras pessoas aqui dentro que não se preocupam com isso. Preocupam-se apenas com o foco da câmara de filmar, com a imagem do telejornal e pouco mais do que isso.

Caros senhores, hoje com essa brincadeira, é preciso termos também em consideração o seguinte: aquilo que se está a passar aqui neste momento, o facto de dilatar esta discussão onde toda a gente já tem a sua opinião formada e a decisão de voto, o que estamos aqui a fazer é a atrasar um processo ou a tentar atrasar um processo e é aumentar os custos desta Casa ao povo açoriano e fica

assim demonstrado porque é que com situações dessas e semelhantes a essas há necessidade depois de fazer alterações orçamentais ao funcionamento desta Casa, porque algumas pessoas não têm consciência do que é trabalhar para um ordenado mínimo nacional, …

Deputado Pedro do Nascimento Cabral *(PSD):* É verdade!

O Orador: … o que é trabalhar por parcos ordenados para poder, no fundo, a economia desta terra suportar os custos da dita democracia, da dita centralidade que depois acaba por ser um jogo de ping-pong.

Ninguém lá fora tem paciência para ouvir isso. Ninguém! Ninguém sério tem paciência para ouvir isso.

Argumentem o que têm para argumentar de forma prática, assumam as suas posições e vamos trabalhar, porque há mais que fazer nesta terra.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves** *(PAN):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar do fim para o princípio, neste caso, Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Presumi, por aquilo que disse que parece que o PAN é influenciável pelos outros partidos, porque têm mais peso, …

Deputado Pedro do Nascimento Cabral *(PSD):* Já deste provas de que não és!

O Orador: … ou que a influência do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que está aqui ao meu lado, podia espicaçar o PAN para que possamos ir novamente a eleições. Deu o exemplo do PAN, neste caso, o exemplo da Madeira, em que tivemos uma grande vitória em 2011, salvo erro, e depois em 2015 houve um erro crasso, estratégico, político, do qual eu não tive parte disso, que entrou na coligação. Ao entrar na coligação é que perdeu a representação parlamentar, porque entrou em coligação.

Acho que o PAN continua a pensar com a sua própria cabeça e com o seu posicionamento político, sempre o fez. Não quer dizer que a gente não faça pontes e compromissos com todos os partidos como sempre o fizemos, mas isto também aconteceu exatamente como este diploma, do qual nós queremos obviamente ajudar os nossos atletas, mas tivemos (e sem falar com o PS) as mesmas reservas relativamente à portaria. É uma reserva que obviamente o PAN tem o seu posicionamento relativamente ao poder desta Assembleia que conseguimos no início desta legislatura ganhar um pouco mais de robustez e os açorianos perceberam isso e estes dois artigos retiram esse centralismo à Assembleia Regional. Isso, sem dúvida, não é estarmos aqui a fazer algum tipo de declinação negativa, mas é uma realidade que encontra no diploma.

Havia outras alterações que podiam ser feitas, havia outras estratégias dentro deste diploma que poderiam ser feitas, que não retirassem aquilo que existe na Assembleia Regional relativamente àquilo que quer ser alterado por uma portaria e o PAN obviamente tem também as suas reservas e são reservas individuais que não foram sequer discutidas com nenhum partido.

Obrigado.

Deputada Andreia Costa *(PS):* Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima** *(BE):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uma, espero, última intervenção sobre esta matéria, apenas para dizer que estou verdadeiramente sensibilizado com a preocupação do Sr. Deputado Paulo Estêvão com o Bloco de Esquerda.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Deputada Andreia Costa *(PS):* Quiçá, enternecido até!

O Orador: Deixe-me dizer que estou muito sensibilizado!

Mas o que é de facto interessante é que o Sr. Deputado Paulo Estêvão fala de uma coisa que me parece até um pouco descabida e que é de eleições antecipadas, num debate sobre desporto, numa sexta-feira às seis da tarde, só porque o Bloco de Esquerda vai votar contra.

Oh, Sr. Deputado, isso é verdadeiramente revelador da solidez da coligação e da maioria que suporta o Governo, mas, Sr. Deputado Paulo Estêvão, o que gostaria de lhe dizer …

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

… e pedir era para dizer alguma coisa sobre a proposta, é que eu não ouvi.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Oh, Sr. Deputado, se não ouviu foi porque não quis ouvir!

O Orador: Não, não ouvi!

O Bloco de Esquerda falou sobre a proposta. O PPM não disse nada.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Regressamos às 18 horas e 5 minutos.

Eu pedia aos líderes que se abeirassem aqui da Mesa e ao Sr. Secretário Regional da Presidência.

Eram 17 horas e 49 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que reocupem os vossos lugares.

Eram 18 horas 08 minutos.

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Na sequência de tudo aquilo que já aqui foi dito apenas duas notas para descansar o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

A primeira, é que este Governo Regional dos Açores não vai fazer em circunstância alguma aquilo que os anteriores regionais do Partido Socialista sempre fizeram, isto é, decidir a seu belo prazer estribados numa maioria absoluta musculada, robusta, sempre passar cartão aos demais grupos parlamentares que compõem esta Assembleia Legislativa Regional dos Açores, isto é, o receio que este Governo faça aquilo que os seus governos fizeram nos últimos oito anos não vai acontecer, porque esta Assembleia Legislativa Regional dos Açores não vai deixar que isso aconteça.

Em segundo lugar, para que fique registado, que o único fator de instabilidade política que existe no Parlamento dos Açores assenta nas intervenções do Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Peço desculpa. Sr. Deputado Tiago Lopes tem a palavra.

(*) **Deputado Tiago Lopes** *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Tentar recentrar a questão que temos aqui em análise e que supostamente deveríamos ter aqui em discussão.

O que se procura aqui relativizar com a revogação do anexo três da quinta alteração ao Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo

não é uma questão de somenos importância, porque no anexo três nós temos elencadas as diferentes modalidades, temos os diferentes níveis competitivos e temos o número de atletas formados dos Açores e utilizados pelos diferentes clubes e associações da Região que podem beneficiar dos referidos apoios, elencando, depois, por sua vez, os diferentes índices para o cálculo do valor desses apoios. O que está aqui em questão é que esse anexo efetivamente foi retirado, portanto, passou essa competência para única e exclusivamente uma publicação de uma portaria da parte do Governo Regional em que não sabemos quais são os valores a atribuir. A questão é precisamente esta, ou seja, o que era dantes claro e transparente, …

Deputado Miguel Costa *(PS):* Ora aí está!

O Orador: … que constava de um anexo que tinha os valores por modalidade, por nível competitivo e pelo número de atletas a utilizar pelos diferentes clubes e associações, passa, neste momento, a ficar em branco. Por isso, é que eu disse na minha intervenção inicial que os clubes e associações neste momento já colocaram essas questões e essas preocupações ao Grupo Parlamentar do PS e foi por esse motivo que pedimos que este diploma baixasse à comissão, porque efetivamente depois aquilo que é dito pelo Sr. Secretário, naquilo que diz respeito à existência de um novo nível intermédio, o novo nível intermédio que o Sr. Secretário referiu (e corrija-me se estiver equivocado) é Liga três no caso específico do futebol.

Portanto, a questão aqui que se coloca é: quantas equipas, quantos clubes dos Açores nós temos na Liga três, Sr. Secretário?

Eu não conheço nenhum. Portanto, ao fim e ao cabo qual é a justificação desta urgência para atabalhoadamente e de forma opaca retirar-se um anexo que era perfeitamente claro e transparente para os clubes…

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Ouça, ouça!

O Orador: … para poderem fazer o cálculo, neste momento não sabemos, ou seja, ficamos à mercê.

Quando se diz que o anterior sistema era mais lento … Quer dizer, não é nada mais lento, porque deixa na mão do Governo a publicação de uma portaria que depois a seu belo prazer vai identificar esses níveis para o cálculo do valor a atribuir aos clubes.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* A seu belo prazer era essa a sua ideia!

Deputado Rui Espínola *(PSD):* Dantes era assim!

O Orador: Portanto, a questão aqui é precisamente essa e volto a colocar novamente a questão, Sr. Secretário: perante isto o senhor é capaz de assumir, perante esta Assembleia, vai ou não reduzir o montante dos apoios atribuídos até aqui aos clubes e associações na Região?

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Já expliquei isso!

O Orador: E era isso que eu gostaria de saber.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional. Tem muito pouco tempo, Sr. Secretário Regional. Faça favor.

(*) Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer aquilo que está lá escrito. Eu já repeti. Parece que querem mesmo que eu repita vezes sem conta o mesmo.

Obviamente que tem. Com a existência do novo nível, com o quadro neste momento existente, diz "nível superior e zona Açores", como o campeonato de Portugal deixa de ser nível superior, mas passa a ser nível inferior, é por essa razão que se não fizermos essa alteração os clubes do Campeonato de Portugal, os cinco clubes, não recebem, mas o senhor ou por não saber, ou por querer, com a sua vontade e com a sua opção política quer que esses clubes não recebam apoio.

Deputado Miguel Costa *(PS):* Vai ou não haver uma redução?

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Uma redistribuição!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário Regional.

O Governo Regional esgotou o seu tempo para este debate.

Sr. Deputado Tiago Lopes tem a palavra.

(*) **Deputado Tiago Lopes** *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez não respondeu, Sr. Secretário, porque a questão aqui precisamente é essa, ou seja, se é tão simples conforme está a dizer, no caso concreto do campeonato de futebol bastava apenas e só chegar ao anexo três e incluir esse nível.

Eu pedia que este tempo fosse descontado, Sr. Presidente.

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* O senhor é que parou! Uma ânsia de protagonismo!

O Orador: Como eu estava a dizer, Sr. Secretário, se de forma tão simplista como tenta transmitir a única alteração tem a ver com a modificação no que diz respeito ao futebol e ao campeonato de futebol bastava apenas e só chegar ao anexo três e incluir essa alteração aqui numa tabela. Tão simples quanto isso! E os valores mantinham-se de forma clara e transparente para todos, …

Deputado Pedro do Nascimento Cabral *(PSD):* Porque é que não fizeram essa proposta?

O Orador: … para os clubes e associações, para poderem saber quais os montantes para depois calcular o valor base e isso é que o Sr. Secretário, desta forma apressada, com pedido de urgência, prestes a iniciar a próxima época desportiva, remete para uma portaria do Governo Regional em que nós deixamos de saber quais são os valores a atribuir para as diferentes modalidades.

Portanto, volto a perguntar: o Sr. Secretário vai reduzir o montante dos apoios a atribuir aos clubes e associações da Região? Sim ou não?

É porque daquilo que nós percecionamos vai haver uma alteração, …

Secretário Regional da Saúde e Desporto *(Clélio Meneses):* Isso é um desrespeito! Já expliquei!

Presidente: Sr. Deputado, agradeço que termine.

O Orador: … se não vai haver, assuma.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Partido Socialista esgotou o seu tempo para este debate.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado Pedro do Nascimento Cabral tem a palavra.

Deputado Pedro do Nascimento Cabral *(PSD):* É só para uma interpelação, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma interpelação, faça favor.

(*) **Deputado Pedro do Nascimento Cabral** *(PSD):* É para que as declarações e intervenções do Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto que proferiu neste Parlamento sejam entregues ao Sr. Deputado Tiago Lopes, nas quais constam todos os esclarecimentos que ele pela enésima vez questionou.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está registada a sua interpelação.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação desta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Vamos votar na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII.

Srs. Deputados, estamos a votar!

Eu não posso competir com o vosso tom de voz.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII …

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, nós estamos no anúncio da votação! Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII apresentada pelo Governo Regional foi aprovada na generalidade com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente; 2 votos contra do Bloco de Esquerda; e 25 votos de abstenção do PS.

Presidente: Vamos entrar no debate e votação na especialidade.

Sr. Deputado Paulo Gomes, tem a palavra, se faz favor.

Deputado Paulo Gomes *(PSD):* Sr. Presidente, uma declaração de voto.

Presidente: Sr. Deputado, a declaração de voto é só no fim e nós ainda nós terminámos a votação.

Deputado Paulo Gomes *(PSD):* Peço desculpa, Sr. Presidente.

Presidente: Muito obrigado.

Está à votação a proposta de alteração apresentada pelo PSD, pelo PPM e pelo CDS-PP de um aditamento do n.º 3 ao artigo 88.º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação o artigo 1.º do diploma com esta proposta de alteração que acabámos de introduzir.

Sra. Deputada Ana Luís, faça favor.

Deputada Ana Luís *(PS):* Sr. Presidente, para uma interpelação.

Presidente: Faça favor.

(*) **Deputada Ana Luís** *(PS):* Este artigo 1.º inclui na sua proposta o artigo 2.º, 27.º e 42.º do diploma original e o Partido Socialista pedia que o artigo 2.º fosse votado separadamente dos outros dois.

Presidente: Portanto, o artigo 2.º do diploma original, do Decreto Legislativo Regional n.º 22 …

(*) **Deputada Ana Luís** *(PS):* Sim. Este artigo 1.º incluía uma alteração ao artigo 2.º, 27.º e 42.º …

Presidente: É esse artigo 2.º que pretende que seja em separado?

Deputada Ana Luís *(PS):* Separado, se faz favor.

Presidente: Sim senhora.

Então está à votação o 2.º que é uma alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

A Sra. e o Sr. Deputado que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2.º colocado à votação foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 21 do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente; e 2 votos contra do Bloco de Esquerda.

Presidente: As alterações aos artigos 27.º e 42.º podem ser colocadas à votação em conjunto.

Estão à votação as alterações propostas aos artigos 27.º e 42.º do diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração colocada à votação foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do Deputado Independente; 25 votos contra do PS, 2 do Bloco de Esquerda e 1 do PAN.

Presidente: Está à votação o artigo 1.º do diploma com as alterações que acabámos de introduzir.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do Deputado Independente; 2 votos contra do Bloco de Esquerda e 1 do PAN; e 25 votos de abstenção do PS.

Presidente: Os restantes quatro artigos do diploma não podem ser votados … Separadamente todos?

Desculpe, Sra. Deputada.

Então está à votação o artigo 2.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

A Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo colocado à votação foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente; 25 votos contra do PS e 2 votos contra do Bloco de Esquerda.

Presidente: Os restantes três artigos podem ser colocados à votação em conjunto?

Chamo à atenção para a redação final do diploma que essa numeração tem de ser alterada, porque há aqui um lapso no diploma original que não tem artigo 4.º, portanto, têm de ser renumerados.

Estão à votação os artigos 3.º, 5.º e 6.º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos colocados à votação foram aprovados com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do Deputado Independente; 2 votos contra do Bloco de Esquerda e 1 do PAN; e 25 votos de abstenção do PS.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII, apresentada pelo Governo Regional, foi aprovada em votação final global com 21 votos a favor do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal, 1 do PAN e 1 do Deputado Independente; 2 votos contra do Bloco de Esquerda; e 25 votos de abstenção do PS.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Faço mais um alerta para a redação final de um lapso que foi detetado na numeração das alíneas e) a s) do artigo 2.º do DLR n.º 21/2009 e que foi chamado a atenção pelo Governo. Portanto, peço que tenham a atenção a essa renumeração na redação final.

Sr. Deputado Paulo Gomes tem a palavra para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Paulo Gomes** *(PSD):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor, pois foram feitas alterações importantes e há muito tempo reivindicadas pelas associações, que vão de

alguma forma impedir futuras injustiças e vão promover o desenvolvimento da literacia motora.

Os clubes e os atletas açorianos ficam a ganhar, o superior interesse do desporto açoriano prevaleceu sobre as tentativas de criar instabilidade.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Tiago Lopes para uma declaração de voto, tem a palavra.

(*) **Deputado Tiago Lopes** *(PS):* Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A proposta apresentada pelo Governo Regional, conforme tivemos oportunidade de transmitir, alterando os artigos 27.º, 42.º, no seu ponto dois, e revogando o anexo três, conforme foi proposto, remetendo para uma portaria do Governo Regional a determinação dos índices e níveis competitivos para o cálculo do valor base a que se referiu o antigo artigo 40.º, fez com que o que antes era claro e transparente, remetendo agora por esta via toda e a única decisão para a publicação de uma portaria por parte do Governo Regional, retirando assim, desse modo, toda a centralidade a esta Assembleia e contrariando o tão propalado por parte do Governo Regional.

Não sendo capaz o Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto de assumir perante esta Assembleia que irá reduzir os montantes dos apoios aos clubes e associações açorianas e subsistindo sérias dúvidas relativamente ao impacto desta alteração no regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo na Região, não poderia assim o Grupo Parlamentar do PS votar favoravelmente esta iniciativa, pelo que se absteve.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão para uma declaração de voto.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Votámos favoravelmente esta iniciativa que resolve um problema concreto dos clubes e dos atletas e fundamentalmente aquilo que aqui foi decidido e que é decidido pelos órgãos de governo próprio da Região, quer com a atual composição política, quer com a anterior, é sempre claro e transparente, quer seja o Parlamento dos Açores, quer seja o Governo dos Açores. É sempre claro e transparente.

Deputado José Ávila *(PS):* Quem o viu e quem o vê!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos avançar para o ponto 25 da nossa Agenda: **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 35/XII – "Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/A, de 24 de março - Programa extraordinário de apoio ao serviço público de transportes em táxi".**

É uma iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para justificar a urgência tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Francisco César** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta é talvez das urgências dos últimos tempos que mais importância eu dou e coloco na apresentação neste plenário.

Aliás, nós nestes dias já debatemos várias urgências: urgências sobre uma fajã, urgências sobre incentivos e apoios à economia, urgências, inclusive, sobre apoios a desporto.

Não vou aqui fazer considerações sobre essas urgências, mas posso fazer sobre esta e devo fazer sobre esta e se há matéria que é urgente e que é central para o Parlamento se pronunciar tem a ver com o apoio a um setor que foi severamente afetado pela crise.

O setor do táxi é provavelmente, no âmbito do setor do turismo, aquele que mais foi afetado, com quebras de faturação na ordem dos 70, 80%. Estamos a falar de uma atividade que necessita urgentemente de ser ajudada porque chegou a ter faturações de 5€ por dia.

Há taxistas em muitas das nossas ilhas que nem um euro faturaram com as quebras nos aeroportos, com os aeroportos fechados. Portanto, nós temos uma situação muito complicada de um setor que, neste ano, fruto da quebra do turismo, da gestão que foi da pandemia e que nós percebemos que ainda não está minimamente controlada, com os atrasos de pagamento dos apoios que estavam aprovados por este Parlamento prejudicaram a atividade, é urgente, é fundamental, que se discuta aqui, neste plenário, uma proposta que permita não só garantir apoios para o próximo semestre, para o semestre que já está em curso, como inclusive garantir que aqueles que por terem uma pequena atividade nos seus rendimentos que não eram na sua maior parte provenientes de outros setores pudessem ser ajudados.

Há taxistas que tinham uma ou outra atividade aberta, tinham outro biscate que faziam e que (e muito bem!) estavam referenciados nas finanças, mas que a maior parte do seu rendimento era proveniente da sua atividade de táxi, que estão numa situação complicadíssima e é urgente, por isso, que nós neste Parlamento e que nenhum dos Srs. Deputados que aqui está ache que isso possa ser coisa adiada para setembro, para o fim de setembro, porque fim de setembro pode ser tarde demais para muitas atividades. Há gente que não tem capacidade para aguentar. Nós nem sabemos como vai correr a época alta, basta ver a confusão que foi hoje no aeroporto de Ponta Delgada, com os números que temos tido ao nível da pandemia, não sabemos como vai correr a época alta e ela pode não ser suficiente para permitir que quem está em dificuldades consiga manter a sua atividade, consiga ajudar no sustento da sua família. Nenhuma das Sras. e Srs. Deputados pode ficar, a meu ver, de consciência tranquila se hoje, neste plenário, nós não discutirmos aquilo que é fundamental para a atividade

do setor do táxi e para nós discutirmos aqui, porque é urgente, a sustentabilidade do setor.

Não há nada a meu ver, não há nenhum argumento que possam dizer: ou temos pressa, ou porque há algo mais a ver do que uma proposta que é constituída por poucos artigos, que permita alguém dizer "para setembro, para depois das eleições, nós haveremos de ter tempo para tomar atenção ao que se passa no setor do táxi".

O Partido Socialista não irá aceitar isto, porque há gente que merece e que necessita de um apoio adicional, isso é urgente, e porque há muita gente que não tendo sido abrangida no primeiro apoio deve ser com esta alteração contemplada.

Portanto, o apelo que o Partido Socialista faz a todos os que aqui estão é que não digam não ao setor do táxi, não digam não à atividade e discutam aqui e aprovem aqui um apoio que é fundamental para muitas pessoas conseguirem subsistir nestes tempos de crise.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está justificada a urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de responder a algum dramatismo do Deputado Francisco César …

Deputado Francisco César: Não é meu. É deles!

O Orador: … no sentido de justificar aquilo que é a iniciativa convém recordar o seguinte. A iniciativa foi aprovada em março também com pedido de

urgência. Havia dúvidas, mas todos nós votámos a favor da urgência e a verdade é que daquilo que foi a iniciativa do Partido Socialista haviam 700 taxistas na Região licenciados e com aquilo que foi a iniciativa que todos nós aprovamos, mas que não baixou à comissão e seguramente não teve o tratamento que devia, só duzentos taxistas é que puderam concorrer à iniciativa.

Deputado Miguel Costa *(PS):* Que só pagaram agora!

O Orador: A nossa preocupação é que qualquer alteração que se faça desta vez seja analisada com cuidado, com informação que nós não temos, designadamente …

Deputado Francisco César *(PS):* Para setembro!

O Orador: O senhor está incomodado com isso. Ouça! Eu estive calado! Está incomodado, porque a iniciativa é sua e foi mal elaborada. O seu problema é esse!

A questão aqui é essa. Nós não podemos correr o risco mais uma vez de aprovar uma iniciativa, uma alteração ao diploma que deixe de fora novamente muitos taxistas e há questões adicionais que têm de ser ditas.

O Governo, na sequência daquilo que foi a aprovação desta iniciativa em março, criou uma rúbrica orçamental na Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações de 500 mil euros, dos quais foram já despendidos 200 mil.

Portanto, replicando para o segundo semestre e partindo do pressuposto que todos aqueles que concorreram ao primeiro semestre têm direito à compensação de segundo semestre, na verdade só sobram 100 mil euros para um número de taxistas que nós não sabemos quantos são.

Deputado Francisco César *(PS):* Sabemos!

O Orador: Portanto, faz todo o sentido … O senhor não sabe agora e não sabia da outra vez.

Neste momento o que faz sentido de facto é baixar à comissão essa iniciativa, perceber do ponto de vista da Direção Regional das Comunicações quantas candidaturas existiram, quantas foram inviabilizadas e porque motivo

exatamente e em função dessa avaliação e daquilo que possa ser uma análise subsequente introduzir alterações ao diploma, naquilo que é o espírito deste, mas que verdadeiramente possa compensar o número máximo possível de taxistas e não aconteça o que aconteceu desta vez que em 700 ficaram 500 fora, porque o Partido Socialista apresentou uma iniciativa que não teve o devido cuidado e nós temos a cota de responsabilidade porque aprovámos. Mas não vamos cair no erro duas vezes. O que faz sentido é que baixe à comissão, que seja analisado com cuidado.

Deputada Alexandra Manes *(BE):* Ah quer dizer, há bocado não podia baixar, mas agora já pode!

O Orador: Tenho de recordar também o seguinte. O Sr. Deputado Francisco César na sua demagogia e na sua falta de preparação esquece-se do seguinte: os taxistas merecem o apoio, nós aprovamos, mas os apoios que estão disponíveis não são só esses e na recente audição na Comissão de Economia foram questionados relativamente a outros apoios, designadamente ao APOIAR.PT, todos eles disseram que tinham concorrido, que tinham recebido e que tinha sido uma ajuda substancial, que é exatamente aquilo que decorre da quebra de faturação, que é uma medida deste Governo Regional e que até agora já injetou e já pagou 20 milhões de euros nas várias empresas, dados publicados há poucos dias no site da DRAIC.

Portanto, faz sentido, sem grande emoções, ainda compreendendo a necessidade dos taxistas, para que não se cometa o erro pela segunda vez que este diploma, que esta iniciativa baixe à comissão, seja analisada com cuidado e com seriedade e que possa ser aprovada, por ventura, em setembro, nesta Assembleia, mas que possa corresponder àquilo que são os objetivos e não numa corrida contra o tempo que não faz sentido nenhum, a não ser um capricho do Sr. Deputado Francisco César.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Sr. Deputado Francisco César pede a palavra para?

Deputado Francisco César *(PS):* Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Francisco César** *(PS):* Quer que justifique o protesto.

Eu protesto por uma razão muito simples. O Sr. Deputado acusou-nos de capricho, de demagogia e falta de preparação.

Eu acho que melhor motivo não é possível.

Primeiro, permita-me que lhe diga o seguinte. Eu não gosto de o qualificar aqui, nem o farei, porque seria indelicado da minha parte. Pelos vistos não teve esse cuidado, mas isto tem sido habitual em si. Mas pronto, espero que os eleitores do Conselho da Lagoa percebam isso da forma como todos nós já percebemos.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, nós temos uma preocupação com o setor do táxi.

Nós fizemos os cálculos na altura e a questão se coloca aqui é que nós queremos alterar verdadeiramente o diploma e nós queremos contemplar um grupo de taxistas …

Falta de preparação tenho de justificar a preparação que foi feita, Sr. Presidente.

Eu percebo a tentativa pouco democrática de me tentarem condicionar, nomeadamente o Sr. Deputado, que tem sido o habitual em si. Eu percebo, eu percebo! São hábitos do antigo regime!

Deputado António Vasco Viveiros *(PSD):* São hábitos! Exatamente!

O Orador: Sim! Nós lembramo-nos bem do hospital como é que era!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados! Eu gostava de ouvir o Sr. Deputado Francisco César e não estou a conseguir.

O Orador: Nós fizemos a conta para um número de taxistas, porque nos foi dado nota pela associação de táxis de que o objetivo seria contemplar todos aqueles que viviam exclusivamente do setor do táxi. Aquilo com que nos deparámos é que havia algumas dificuldades burocráticas, por exemplo, um taxista que tem duas classificações de atividade económica ligadas ao setor do táxi, ser motorista de táxi e ser ao mesmo tempo sócio-gerente de uma empresa que por dificuldades burocráticas e não aceitação da parte da secretaria regional foram excluídos desse tipo de apoio.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Diga lá quantos?

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Isto é um protesto?

O Orador: E as contas que nós fizemos foram muito claras. Nós calculámos que o valor poderia abranger cerca de trezentos e poucos taxistas. Aquilo que se verificou é que eles não estavam contemplados, daí termos feito um determinado acerto na legislação, com um determinado valor a permitir que aqueles que nós gostaríamos de abranger no início estivessem agora abrangidos. Não houve falta de preparação, houve, sim, uma necessidade de mudar o âmbito do diploma.

O Sr. Deputado quis fazer considerações de âmbito pessoal, isso é habitual. Já o conhecemos há muitos anos, desde o tempo em que trabalhava no hospital.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado Nuno Barata *(IL):* Nem sequer é um protesto!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Vasco Viveiros para um contraprotesto tem dois minutos.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros** *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Entendo que é falta de preparação de uma iniciativa que se dirige a 700 taxistas e só 200 é que podem estar incluídos naquilo que eram as condições da candidatura.

Deputado Francisco César *(PS):* O objetivo nunca foi atingido!

O Orador: Portanto, significa que falhou e significa que houve falta de preparação na iniciativa e nós reconhecemos, porque nós aprovámos também, mas quem fez a proposta foi o Partido Socialista. Portanto, faz sentido que seja estudada com mais profundidade e aquilo que falha, Sr. Deputado Francisco César, e para mim quando há 700 e só 200 é que conseguem, …

(Aparte inaudível do Deputado Francisco César)

O Orador: Mas porque não? Todos eles sofreram. Porque é que não havia de ser?

Na nossa opinião aquilo que falha, uma das causas daquilo que falha, é porque não se estudou convenientemente. Portanto, mantenho o que disse. A matéria foi mal estudada e temos oportunidade de em comissão estudar e com mais informação ter um melhor resultado naquilo que é.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Quanto à demagogia, Sr. Deputado, demagogia e responsabilidade, infelizmente, são termos utilizados aqui por todas as bancadas e relativamente a si, nessa matéria, considero que é demagogia e tenho direito a esse entendimento.

Capricho, podia ter evitado, mas se calhar fui na onda com aquilo que tem sido o seu entusiasmo nessas matérias. Achei que era capricho. Poderia ter usado outro adjetivo, ficou esse. Não é caso para grandes ofensas.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado José Pacheco** *(CH):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

É caso para dizer literalmente "o PS quer andar de táxi de graça". Não pode!

O Chega esteve ao lado dos taxistas, porque era justo estar ao lado dos taxistas, mas o Chega esteve ao lado dos taxistas não foi ontem, não foi anteontem, não foi há 15 dias. Foi há mais de um ano, quando os taxistas passavam fome e os senhores da esquerda esqueceram-se deles quando ganhavam cinco euros ao dia e os senhores esqueceram-se deles.

Presidente: Sr. Deputado!

O Orador: Agora vêm aqui com esta pompa e circunstância, numa sexta-feira …

Presidente: Sr. Deputado, a urgência!

O Orador: … à tarde, todos muito bem-dispostos a falar … Eu quero saber como é que se chega aos 75%. Eu acho que até são 66.6%. Querem fazer esse trabalho? 66.6%! É o que eu acho! Tenho esse direito.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Apoiado!

O Orador: Eu tenho falado com a associação dos taxistas, muita gente fala com eles. Os senhores não inventaram a pólvora. Tenham lá calma! Os senhores estão a apanhar é uma boleia.

Presidente: Sr. Deputado José Pacheco! Estamos no âmbito da urgência!

O Orador: A urgência é isto! Eu não tenho urgência nenhuma em discutir isto neste momento, porque acho que este diploma tem de ser estudado. Eu tenho

dúvidas nesta percentagem e até tenho dúvidas que quem a receber na totalidade ficará satisfeito com estes agora que têm outras atividades. A minha urgência é esta. Se temos urgência ou não.

Os senhores têm muita urgência, há bocadinho os senhores tinham aqui falta de urgência, agora têm urgência … Oh, senhores, isso já parece uma ambulância! Isso já não parece um táxi, parece uma ambulância!

Peço desculpa!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Risos da Câmara)

Presidente: Sr. Deputado Rui Martins tem a palavra.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Vou tentar justificar a urgência sem entrar no debate, mas a urgência, neste caso, para o Grupo Parlamentar do CDS-PP é óbvio que não é uma urgência.

Deputado Miguel Costa *(PS):* Para o desporto está bem. Agora para os taxistas isso não!

O Orador: Efetivamente os empresários e os profissionais do setor do táxi atravessaram e continuam a atravessar dificuldades, sem dúvida.

Agora, há um aspeto que é a realidade. O Partido Socialista apresentou esta proposta em março. Na altura só entraria em vigor, depois com a entrada em vigor, ou só seria aplicada e só seria feita a análise dos beneficiários e o seu pagamento após a aprovação do orçamento que ocorreu depois em maio. Nessa altura, que foi feita a proposta pelo Partido Socialista com urgência (e aqui percebo que o Deputado Pedro Neves, por exemplo, acha que as urgências são todas para aprovar), se calhar tinha sido mais avisado termos feito esta análise em comissão, certamente chegaria a tempo de depois no orçamento já estar uma

proposta bem mais robusta e que não estivéssemos agora aqui a tentar correr atrás do prejuízo novamente.

Isto no fundo demonstra que a urgência que na altura o Partido Socialista apresentou era única e exclusivamente para se tentar posicionar e tentar dizer aos taxistas que aquilo que não se fez no passado agora ia querer resolver.

Neste momento, não é urgente, porque até aqui foi dito em aparte pelo Deputado Nuno Barata (e é verdade!): neste momento se há uma altura em que se calhar … é a partir de setembro que voltamos a entrar em época baixa e se calhar aí é efetivamente se justificam os apoios.

Por isso, nesta altura efetivamente é melhor baixar à comissão, vermos se efetivamente são os 75% ou como também diz o Sr. Deputado Pacheco, se é 66% ou se é 65, ou se é 50% e então aí, sim, fazermos uma medida mais robusta e quando chegarmos a setembro estarmos todos em condições de aprovar uma proposta por unanimidade e que sirva efetivamente os propósitos e as necessidades destes empresários do setor do táxi.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa *(PS):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A questão fundamental aqui é: o que é urgente é estudar convenientemente este assunto. Isso é que é urgente.

É evidente que a iniciativa não foi eficaz, a iniciativa não estava bem concebida.

Portanto, o que eu penso que desprestigia o Parlamento é a incompetência, é o não conseguir legislar corretamente, por isso, como aqui já foi defendido por vários grupos parlamentares, é conveniente que esta iniciativa seja convenientemente analisada, discutida, que sejam ouvidos, que sejam ouvidos vários intervenientes e sejam ouvidos vários especialistas e que sejam ouvidos vários agentes do setor e, depois, sim, decidir com certeza e com eficácia. De outra forma evidentemente não se prestigia este Parlamento e não se resolve o problema das pessoas e uma das piores coisas que pode acontecer em política, como na vida, é criar falsas expetativas …

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: … e depois criar um instrumento que não corresponde e que não resolve esses problemas.

É a partir daí que o Parlamento e os deputados se desprestigiam perante a população.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves** *(PAN):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Apanhei uma contradição outra vez. Peço imensa desculpa, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Há pouco a urgência foi aprovada por unanimidade, porque havia uma urgência da parte do Governo relativamente à atividade desportiva e então não era necessário baixar à comissão para nós ouvirmos, neste caso, os clubes, as associações, os atletas.

Mas agora, não há urgência para os taxistas temos que ouvir meio mundo para sabermos qual é a percentagem.

Mais uma vez, e como disse, o PAN é coerente, nós vamos votar a favor da urgência.

Obrigado.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Sr. Deputado António Lima tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima** *(BE):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda irá votar favoravelmente este pedido de urgência por dois motivos.

Primeiro, porque este problema também já nos tinha chegado e a prova disso é que a 6 de julho fizemos um requerimento ao Governo Regional a perguntar exatamente, entre outras coisas, quantas candidaturas tinham sido inviabilizadas, até para perceber quais eram as limitações que poderiam existir na legislação que pudessem estar a inviabilizar candidaturas, porque nos tinham chegado algumas queixas, não só relativamente ao pagamento, mas também candidaturas que seriam de difícil aprovação devido aos critérios que existiam.

Erros e avaliações que talvez não tivessem sido as melhores na altura que por vários motivos acontecem. O pior que se pode fazer é não os corrigir e não os corrigir rapidamente e julgo que há aqui uma oportunidade de os corrigir no imediato e não aguardar para setembro. Por esse motivo votamos naturalmente a favor da urgência.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Está outra vez mal feito!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação deste pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Faça favor, Sr. Secretário.

Sras. e Srs. Deputados, estamos no meio de uma votação.

Secretário: O pedido de urgência colocado à votação obteve um resultado de empate: 25 votos a favor do PS, 2 do BE, 1 do PAN; 20 votos contra do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do Deputado Independente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos repetir a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência colocado à votação voltou a receber votação de empate: 25 votos a favor do PS, 2 do BE, 1 do PAN; 20 votos contra do PSD, 3 do CDS, 1 do Chega, 2 do PPM, 1 da Iniciativa Liberal e 1 do Deputado Independente.

Presidente: Muito bem. Por ter sido rejeitada a urgência, avançamos para o ponto 27 da nossa …

Para uma declaração de voto, Sr. Deputado. Faça favor, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco César tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votou a favor desta sua proposta de urgência, porque nós considerávamos fundamental que fosse aprovada já legislação que permitisse, em primeiro lugar, dar um apoio aos taxistas já no mês de julho ou de agosto, finais de julho ou início de agosto e esta proposta contemplava isso.

O Partido Socialista votou a favor desta proposta, porque era fundamental alargar o âmbito daqueles que iriam receber este apoio, um apoio que mesmo

em época alta (e isto não vai ser uma época alta igual às anteriores) pode ser fundamental a quem esteve desde o início do ano a sofrer de uma quebra enorme na procura do seu negócio.

O Partido Socialista votou a favor desta proposta, porque a nossa única preocupação era ajudar um setor em dificuldades que, mesmo assim, necessita de manter capacidade produtiva para poder ajudar a retoma do turismo.

Aquilo que lamentamos é que a trica política e o acordo partidário desta coligação tenham prevalecido sobre a necessidade de um setor.

Obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Rui Martins. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Rui Martins** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS votou contra esta urgência, porque já anteriormente havíamos votado favoravelmente a urgência e a proposta que, no fundo, agora era proposto ser alterado, ter esta alteração e na altura, como foi uma urgência e nós não dispúnhamos de informação, não tínhamos feito essa análise junto destes profissionais, confiámos na boa redação que o Partido Socialista nos propôs e que estariam efetivamente salvaguardados todos os profissionais que necessitariam deste apoio.

Entretanto, também soubemos que os outros instrumentos que o Governo pôs à disposição destes profissionais também foram pagos até anteriormente e que em algumas situações foram montantes superiores àquilo que este instrumento vem trazer e, por outro lado, consideramos também fundamental que os taxistas sejam apoiados, mas que tenham ao seu dispor um instrumento legal que se traduza num apoio justo, equitativo e efetivamente chegue a todos aqueles que precisam.

Foi por isso que votámos contra esta urgência e vamos regulamentar de forma mais robusta este Decreto Legislativo Regional por forma a ser efetivamente benéfico a todos os profissionais.
Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.
Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.
(*) **Deputado António Vasco Viveiros** *(PSD):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:
O Sr. Deputado Rui Martins já disse o essencial. Venho só reafirmar o seguinte: nós convictamente achamos que o adiamento desta alteração do DLR ainda que possa dilatar no tempo o pagamento, nós convictamente entendemos que será mais benéfica para os taxistas compreendendo as dificuldades deles e é nessa perspetiva que votamos contra a urgência.
Aquilo que disse o Sr. Deputado António Lima faz todo o sentido. Falta informação que nos permita aferir com rigor quais serão as alterações que possam abranger o maior número possível de taxistas e também outro aspeto que não foi dito aqui que eventualmente será necessário introduzir um critério de igualdade aqui perante aqueles que mantiveram rendimentos mais elevados e aqueles que tiveram quebras maiores. Eventualmente tem de encontrar aqui uma medida que possa compensar na medida dos prejuízos de cada um e não de uma forma igualitária.
Muito obrigado.
Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não havendo mais inscrições para declarações de voto …

Sr. Deputado Carlos Furtado tem a palavra.

(*) **Deputado Carlos Furtado** *(Independente):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Votei contra esta urgência, não por ser contra os taxistas desta terra pelos quais também tenho o maior respeito, uma vez que também já estive reunido com a associação de táxis e percebemos as dificuldades que esse setor atravessa. Mas também percebemos que nesta Casa sempre que se lembram dos taxistas é à pressa, como disse o Sr. Deputado do CDS, sempre que se lembram dos taxistas tem de ser uma medida resolvida à pressa, com urgência.

É essa a atenção que os senhores têm aos taxistas? É lamentável.

Da nossa parte, estou aqui para em setembro acautelar as necessárias necessidades dos taxistas e esperemos que em setembro quando formos discutir isso já o PS tenha apresentado uma proposta mais coerente e não feita em cima do joelho, como uma vez fui acusado de fazer propostas em cima do joelho.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O essencial já foi dito.

Da parte do PPM nós evidentemente explicámos o nosso desacordo em relação à apresentação de uma urgência nas mesmas condições em que já correu mal uma primeira vez.

Deputado Francisco César *(PS):* Não correu nada mal!

O Orador: O Sr. Deputado Francisco César apresentou-nos uma solução milagrosa. Correu mal! Acabou por não chegar à maior parte dos destinatários.

Sr. Deputado Francisco César, não posso fazer referências, mas a questão aqui é que considera que de facto leva muito sério esta questão da corrida (num táxi chama-se corrida, quando se presta serviço e aqui nesta área o que ele faz é sempre corridas do ponto de vista da produção legislativa) e, por isso, evidentemente não funcionou, não foi eficaz, porque não estava devidamente analisado.

Portanto, depois de se ter falhado uma vez, não vamos cometer novamente, outra vez, o mesmo erro, porque a iniciativa tem as mesmas dúvidas, tem as mesmas questões.

Deputado João Vasco Costa *(PS):* Quais são as dúvidas?

O Orador: A questão não está resolvida e, portanto, temos de ser absolutamente eficazes e da próxima vez, quando esta legislação for aprovada tem que ser com uma eficácia a 100% de forma a que todos, mas todos, os que dela necessitam e têm direito possam ser realmente ressarcidos e ajudados.

Deputado Miguel Costa *(PS):* Está a subestimar a Sra. Secretária!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos então avançar para o ponto 27 da nossa Agenda: **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 70/XII – "Reforço do efetivo das Forças de Segurança na Região Autónoma dos Açores".**

Esta é uma iniciativa apresentada pelos Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM e pelas Representações Parlamentares do CH, IL e do PAN.

Para justificar a urgência dou a palavra ao Sr. Deputado Luís Soares. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) Deputado Luís Soares *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta urgência justifica-se de uma forma muito rápida.

Na Região Autónoma dos Açores, como é do conhecimento de todos certamente, a PSP (Polícia de Segurança Pública, o órgão de polícia criminal) tem um défice de cerca de 200 efetivos, o que condiciona de uma forma drástica, quase, por vezes, a prestação do serviço e da segurança de pessoas e bens.

Neste momento está a decorrer em Torres Novas, na Escola Prática de Polícia, o XVI Curso de Formação de Agentes com o final previsto para o fim de setembro deste ano.

Portanto, temos um curso de polícia a acabar em setembro, temos um plenário em setembro que só se realiza no fim de setembro, portanto, acho que esta é a hora para nós começarmos a efetuar as diligências necessárias para trazermos para a Região um efetivo, ou pelo menos começar a reforçar o efetivo da Polícia de Segurança Pública.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está justificada a urgência.

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem a palavra.

(*) **Deputado Vasco Cordeiro** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista declarar à câmara que o grupo parlamentar votará favoravelmente este pedido de urgência com alguns, não todos, mas alguns dos argumentos que aqui foram avançados pelo Sr. Deputado Luís Soares.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, vamos passar à votação deste pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O pedido de urgência colocado à votação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovada a urgência, dou novamente a palavra ao Sr. Deputado Luís Soares para a apresentação da iniciativa. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Luís Soares** *(PSD):* Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Não é novidade para ninguém que os Açores precisam de um reforço efetivo das suas forças de segurança, nem é desconhecido que ao nível da Polícia de Segurança Pública existe um défice aproximado de 200 agentes e precisamos deles para garantir uma verdadeira e eficaz prestação de serviço de defesa e proteção de pessoas e bens.

A título de exemplo, e não estávamos em estado de emergência ou calamidade, o mais grave incidente tático-policial ocorrido nos Açores foi no ano de 2011, na ilha de Santa Maria. Três agentes foram atingidos por disparos de caçadeira com alguma gravidade na sequência de uma caça ao homem na freguesia da Almagreira, devido a um processo de violência doméstica.

Houve a necessidade de reforçar temporariamente o efetivo daquela ilha, fazendo deslocar agentes de outras ilhas em avião da força aérea.

Esta operação demorou três horas, diria mesmo, três longas e penosas horas.

Atualmente a PSP tem cerca de 900 elementos no arquipélago, distribuídos pelas 35 esquadras das nove ilhas, mas em algumas delas já há agentes destacados para outras unidades orgânicas fora da Região ou em situação clínica de incapacidade para o serviço que constam no número de ativos. É esta a nossa realidade atual.

Este Projeto de Resolução pretende um reforço urgente e imediato de agentes da PSP para o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública dos Açores, por conseguinte para as 35 esquadras.

É por demais essencial definir em conjunto com o Governo da República uma agenda plurianual de transferências dos efetivos em falta tendo em conta a disponibilidade do número de novos agentes formados na Escola de Formação da Polícia de Segurança Pública.

O reduzido número de agentes tem condicionado de forma drástica o cumprimento de missões e posto em causa programas especiais como a Escola Segura. Tem obrigado ao encerramento temporário de esquadras e – imagine-se! – esquadras que encerram ao meio dia ou não abrem no período noturno.

A falta de elementos das forças de segurança condiciona a participação em ocorrências que pela sua complexidade exigem a presença de um dispositivo que envolva mais efetivo policial. Eles são necessários para acabar com o sentimento generalizado de insegurança nas populações, com o sentimento de falta de autoridade que existe, que é real.

Cabe-nos a nós ter uma palavra a dizer para acautelar que uma percentagem proporcionalmente razoável de novos agentes tenha como colocação o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública dos Açores.

Não podemos continuar a aceitar que o reforço não seja suficiente para colmatar as saídas. Voltamos a lembrar que decorre na Escola Prática de Polícia em Torres Novas o XVI Curso de Formação de Agentes com conclusão prevista para o final de setembro do corrente ano.

Devem ser criadas condições para fixar estes profissionais das forças e serviços de segurança na Região, tal como acontece com outras forças e serviços de segurança.

A importância das forças e serviços de segurança não pode ser questionada, não pode ser posta em causa a organização da ordem social instituída, a plena liberdade dos cidadãos e a própria vivência da democracia.

As forças e os serviços de segurança são fundamentais e imprescindíveis para a manutenção da paz social, a normal prática jurídica, bem como para a preservação dos direitos, liberdades e garantias de pessoas e bens.

Como deputados eleitos pelo povo açoriano cabe-nos também a nós a responsabilidade de os assegurar.

Relembro: "Cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores."

Obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa.

A Mesa já tem várias inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Barata. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Nuno Barata** *(IL):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Iniciativa Liberal subscreveu essa resolução aqui e agora apresentada, esse Projeto de Resolução, e acompanha grande parte, a maioria, das suas considerações e o ponto resolutivo.

Infelizmente, esta é uma daquelas situações em que o Estado, o Estado Português, não cumpre com os cidadãos dos Açores. Infelizmente, num passado ainda recente, nos governos anteriores do Partido Socialista, foi necessário a Região e é necessário muitas vezes algumas das nossas autarquias acudirem às polícias com meios, com viaturas, com edifícios para instalarem as esquadras, com uma série de coisas que o Estado deveria cumprir e o Estado não cumpre.

(Aparte inaudível do Deputado José Contente)

O Orador: Sr. Deputado José Contente, eu não sou advogado de defesa do Sr. Dr. Paulo Portas, mas o seu aparte remete-me para uma coisa. O Partido Socialista na República é Governo há mais anos do que os outros governos todos somados e o atual Primeiro Ministro já teve responsabilidades quer nas pastas da Administração Interna, quer nas pastas da Justiça.

Portanto, Sr. Deputado José Contente, às vezes é melhor estar calado para não ter de ouvir aquilo que não se quer ouvir.

E, Sr. Deputado José Contente, eu aqui cheio de boa vontade, a querer fazer um elogio aos governos do Sr. Deputado Vasco Cordeiro e o senhor a mandar aí apartes absolutamente desajustados daquilo que estamos aqui hoje a falar.

Quem tem amigos desses não precisa de inimigos para coisíssima nenhuma!

Eu não vou citar o Diácono Remédios mais vez nenhuma. Prometo que até ao fim da legislatura não o farei, mas hoje pelo menos mais uma vez, Sr. Deputado José Contente: "Não havia necessidade!"

Aquilo que nós hoje temos aqui entre mãos, este Projeto de Resolução, não vai resolver os nossos problemas com a falta de agentes da PSP, como não vai resolver os outros problemas que têm as outras forças de segurança na Região, porque todas elas enfermam do mesmo problema. Todas elas enfermam do mesmo problema!

Deputada Andreia Cardoso *(PS):* É como o melhoral!

O Orador: Este é um pontapé de saída fundamental para parte da solução desse problema, mas não é a solução total.

Uma das questões que é preciso resolver e nós aqui nesta Casa talvez tenhamos alguma responsabilidade e necessidade de o fazer num futuro próximo, mas confesso que não conheço bem a legislação ainda, é que estamos convictos que grande parte dos jovens dos Açores, alguns dos quais desejam mesmo ser

polícias, acabam por não ir para a PSP, porque não têm a certeza de regressar à sua terra.

Portanto, esta é uma reflexão que deixo a todos os grupos parlamentares e representações parlamentares no sentido de todos pensarmos nisso de uma forma mais abrangente para tentarmos resolver o problema definitivamente que o Estado tem de resolver com as funções que são do Estado, porque o Estado teima nos Açores e nós também, Região Autónoma dos Açores, teimamos muitas vezes em estar onde o Estado não é preciso e gastamos recursos para não estar onde o Estado tem mesmo de estar.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pacheco.

(*) **Deputado José Pacheco** *(CH):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Pois, obviamente, eu acredito que não há aqui nenhum deputado ou ninguém nesta Casa que não perceba o papel da polícia. Eu acredito que todos nós, sem exceção.

Um papel fundamental não só na repreensão, mas também na prevenção e "omeletes sem ovos" nunca se fez e aqui não falo das galinhas da minha sogra.

Posso continuar?

O Sr. Deputado Nuno Barata falou aqui numa coisa que é importante começarmos a pensar de uma forma muito séria como Região Autónoma, como reforço da nossa autonomia, a necessidade de termos não só polícias, mas

outras coisas, ou termos, digamos, o poder sobre eles, sobre eles no sentido de os chamar para cá. Há polícias municipais, se calhar ter uma polícia regional, mas não é o debate de hoje. Não é o debate de hoje! É um debate para se pensar.

Isto tudo é muito bonito quando há dinheiro e quando há meios. A mim me custa também e ao Chega também, como é óbvio, ver os polícias serem tratados de uma forma … nem sei como é que lhe hei de chamar …

Porque sem meios, com viaturas a cair aos pedaços, com uma série de condicionantes, eu não acredito que um agente da autoridade, seja de que polícia for, consiga fazer um trabalho de qualidade e isto temos de ter em conta, isto nós nunca podemos nos esquecer.

Sim, mais polícia, mas ter grande quantidade com os mesmos meios os resultados serão sempre muito, muito maus.

É este alerta que o Chega gostaria de deixar.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao longo da minha vida tenho feito coisas diferentes.

Deputado Pedro Neves *(PAN):* Já foi polícia?

O Orador: Já estudei para padre, já fui polícia, sou professor, atualmente desempenho as funções de deputado, não sei o que é que vou fazer no futuro.

Deputada Alexandra Manes *(BE):* Vai ser taxista!

(Risos da câmara)

O Orador: Sra. Deputada, eu ia dizer-lhe que não tenho vocação, mas já fiz outras coisas para as quais não tinha vocação também.

De facto, por ter integrado a Polícia de Segurança Pública tenho alguns conhecimentos práticos sobre a questão.

A questão aqui é uma questão que já foi debatida amplamente neste Parlamento e sobre a qual existe unanimidade, é que o Estado tem de cumprir aquela que é a sua obrigação constitucional e a segurança, esta tarefa do Estado, está atribuída do ponto de vista constitucional ao Estado e o que acontece é que o Estado, no âmbito das funções que tem de desempenhar na nossa Região, não está a fazer com eficácia. É este o caso, mas também é o caso dos tribunais, é o caso da Universidade dos Açores, é o caso da RTP, é o caso das diferentes forças de segurança. Há muitas situações. A defesa com uma presença residual da Marinha Portuguesa e um esforço residual da Marinha Portuguesa na nossa Zona Económica Exclusiva. Enfim, as atribuições do Estado aqui não estão a ser desempenhadas quer atualmente com o Governo do Partido Socialista, quer com governos anteriores também do PSD e do CDS (e não refiro o PPM que nós não estávamos lá), mas do ponto de vista de uma análise séria do assunto o Estado não tem investido e não tem desempenhado com eficácia as funções a que está obrigado do ponto vista constitucional.

É evidente que esta questão pode ser discutida. A Região deve ou não assumir também funções nesta matéria. Para já temos uma dificuldade, que é uma dificuldade constitucional, portanto, esta é uma tarefa atribuída ao Estado e também, como se sabe, nós também temos neste momento um conjunto de tarefas, do ponto de vista estatutário, alargado para as quais já temos recursos muito limitados.

Portanto, é uma discussão que se pode ter, mas é uma discussão que se pode ter com algum pragmatismo. O que é importante é pressionar o Estado para que de facto nesta questão específica, que é a questão da segurança, que é a questão do dispositivo da Polícia de Segurança Pública, para que o Estado aqui desempenhe as suas funções.

Nós aqui estamos a referenciar a questão dos efetivos, em que faltam 200 efetivos para ter uma resposta eficaz, mas também das instalações. As instalações da Polícia de Segurança Pública estão muito degradadas na nossa Região e é necessário que os poderes autonómicos, o Parlamento e o Governo Regional façam essa pressão, essa sensibilização junto do Estado.

O Estado tem de desempenhar de forma eficaz e a verdade é que a situação não sendo boa, tende a ficar mais degradada de ano para ano. Há novas responsabilidades, há uma situação que se degrada de forma progressiva e, portanto, há uma necessidade premente de uma resposta mais eficaz e a isso o Estado não tem sido sensível a essa necessidade e, por isso, esta iniciativa é muito, muito importante. É muito importante esta iniciativa como outras. Nós temos de pressionar o Estado a desempenhar de forma eficaz as suas tarefas, aquilo que lhe cabe do ponto de vista constitucional e temos de o pressionar de forma mais eficaz e mais permanente para que o Estado possa de facto resolver este problema.

É por isso que eu considero que esta iniciativa é premente, é importantíssima, mas devem se suceder outras iniciativas, quer do Governo, quer do Parlamento para se conseguirem obter melhores resultados.

A verdade é que a última vez que tomámos uma posição sobre esta matéria a evolução foi muito pouco significativa. Aliás, eu penso até que as dificuldades aumentaram. Por isso, é necessário ter mecanismos de pressão superiores e temos de ser mais persistentes nesta matéria.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, pelo PAN, o Sr. Deputado Pedro Neves.

(*) **Deputado Pedro Neves** *(PAN):* Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PAN subscreveu obviamente este Projeto. É algo que o PAN tenta reforçar, tenta pelo menos mostrar as fragilidades que nós temos da Polícia de Segurança Pública. Tivemos em fevereiro até uma reunião com a SINAPOL, o qual disse todos os problemas, as fragilidades dos nossos profissionais de segurança pública e da falta de responsabilidade por parte do Governo central, nomeadamente do Ministério da Administração Interna.

Não vou dar a culpa do Governo anterior. Houve essa pressão da parte do Governo Regional anterior para que houvesse mais efetivos, porque neste caso havia pessoas a reformarem-se, a aposentarem-se muito mais rapidamente do que aquilo que era a quantidade de efetivos que devia vir para os Açores e dá um sentimento de insegurança por parte da população açoriana cada vez mais.

Não é só o aumento de efetivos que falta, é também uma majoração dentro desses efetivos, uma majoração obviamente financeira e falo de uma muito tecnicamente, nem quero estar a ultrapassar as competências desta câmara, mas o subsídio de insularidade que foi aprovado, mas nunca foi recebido. Nunca foi recebido.

Não conheço nenhum polícia de Segurança Pública que tenha recebido um subsídio de insularidade, apesar de ter sido aprovado.

Mas mais do que isso, e quero finalizar apenas para falar da bandeira unicamente do PAN que o Chega está a tentar roubar.

Deputado José Pacheco *(CH):* Não está, não!

O Orador: Polícia Regional! Polícia Regional foi o PAN que teve essa bandeira na campanha de 2020, apesar de alguns partidos acharem que podia ser inconstitucional. Não o é, porque existe várias vertentes, Sr. Deputado Paulo Estêvão. É inconstitucional da forma como você está a pensar, mas da forma como o PAN está a pensar é um pouco mais criativa.

Estamos a fazer uma revisão constitucional. Temos a Polícia Municipal e dessa forma conseguiríamos ter a Polícia Regional tendo em conta a mesma vertente da Polícia Municipal e dessa forma tínhamos uma autonomia cada vez maior, porque nos falta em termos de segurança pública, porque não temos mão e isso é demonstrado nos últimos anos que nós por mais pressão que houvesse da parte do Governo Regional anterior e por mais pressão que irá haver do Governo no presente será muito difícil ver o Ministro da Administração Interna achar à partida que os Açores é algo importante quando já demonstrou que não o é.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente só para dizer o seguinte.

O PPM também tem vindo a defender há muitos anos, mas nós olhámos agora para a experiência das Canárias e foi um absoluto fracasso a criação da Polícia Regional nas Canárias. A questão é a seguinte: só se poderia fazer se o Estado continuasse a ser responsável pelo financiamento e pagasse a Polícia de Segurança Pública. É uma função do Estado. Outra coisa seria se nós tivéssemos a Polícia Regional juntamente com a Polícia de Segurança Pública a desempenhar funções no âmbito da nossa Região, mas todo o dispositivo das duas polícias teria de ser pago pelo Estado.

Como se compreende se já não o fazem quando têm a responsabilidade e a tutela absoluta sob as forças de segurança, imagino se nós tivéssemos agora uma força de segurança a depender da Região seria muito difícil levar o Estado a pagar, mas é um caminho que se pode seguir, sendo certo que temos de olhar para as Canárias e nas Canárias, como lhe disse, foi um absoluto fracasso e as Canárias têm a dimensão económica que têm.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias. Faça favor.

(*) **Deputado Berto Messias** *(PS):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na apreciação deste Projeto de Resolução apresentado pelo Sr. Deputado Luís Soares, subscrito por vários partidos, para afirmar que do ponto de vista do princípio e tendo em conta aquilo que é proposto na parte resolutiva desta iniciativa parlamentar o Grupo Parlamentar do PS partilha das preocupações aqui referidas e apoia também obviamente os sempre necessários procedimentos no âmbito de promover uma maior fixação de profissionais das forças e serviços de segurança na Região Autónoma dos Açores.

Esta é obviamente uma preocupação de todos que não é nova e todos aqueles que compõem no caso órgãos de governo próprio devem permanentemente no âmbito das suas funções afirmar a importância destas matérias e naturalmente realçar junto do Estado português, que é quem tem a competência constitucional de assegurar este serviço na Região, da importância de manter uma atenção, uma proximidade e uma monitorização permanente àquelas que são as necessidades, no caso da Região Autónoma dos Açores, dos meios disponíveis e daquilo que tem de ser feito para servir melhor as populações, no caso naquilo que tem que ver com matérias no âmbito da segurança pública.

Mas também devo dizer que é importante, parece-nos, fazer um pouco de história relativamente a esta matéria. Esta tem sido e até arrisco-me a dizer que continuará a ser uma preocupação e assim deve ser de todos os órgãos de governo próprio. Devo dizer, aliás, que me parece que nunca estaremos satisfeitos com os meios em termos de segurança pública que estão à nossa disposição. Isso tem a ver com um conjunto de matérias, com o contexto em que estamos inseridos, com várias dimensões, com o aumento da mobilidade, com a melhoria das acessibilidades, com o aumento do turismo, enfim, o

contexto vai ser potenciar maiores necessidades no âmbito da segurança pública. Não tenhamos a mínima dúvida disso. Isso não se passa só aqui nos Açores. Passa-se um pouco por todo o país. Diria mesmo, por toda a Europa e sobretudo nas democracias ocidentais tendo em conta a sua evolução.

Também devo dizer, Sras. e Srs. Deputados, até do ponto de vista daquilo que defende o Observatório de Segurança também não nos parece muito correto que estejamos sempre permanentemente a falar de situações degradantes e de situações do ponto de vista da segurança pública extremamente negativas, porque isso tem também impactos do ponto de vista daquilo que é a segurança pública e daquilo que são, enfim, as atrações daqueles que desenvolvem atividades ilícitas de sentirem alguma predisposição para virem para os sítios que têm essas alegadas situações decrépitas e degradantes.

Portanto, deste ponto de vista esta é uma matéria sensível e que nos parece também que todos nós devemos ter essa preocupação. Não quer isto dizer obviamente que todos nós enquanto titulares de órgãos políticos, no caso em apreço, tenhamos sempre de afirmar a necessidade e a obrigação do Estado português de assegurar aqui, nos Açores, aquelas que são as suas funções no que concerne àquela que é uma das suas funções primeiras, ou seja, a segurança pública.

Desse ponto de vista é importante realçar também todo o trabalho e parceria que foi acontecendo ao longo dos anos, desde logo através do Governo Regional naquilo que foi o trabalho e a parceria desenvolvida para reforço de meios das forças de segurança na nossa Região, naquilo que foi os procedimentos adotados, por exemplo, no âmbito das receitas, das multas cobradas na Região para reforçar os meios e viaturas às forças de segurança, aquilo que foi o trabalho no âmbito da valorização infraestrutural de várias esquadras também com a parceria de vários municípios e aquilo também que foi ao longo dos tempos o reforço de efetivos em algumas circunstâncias também na nossa Região.

Agora, há aqui outras matérias que são importantes também ter em conta, por exemplo, algumas delas referidas pelo Sr. Deputado Nuno Barata muito pertinentes, porque além daquilo que é o necessário reforço de efetivos na nossa Região, além daquilo que é perceber e tratar com proximidade aquilo que são as dinâmicas laborais, os direitos laborais daqueles que se dedicam a esta atividade, aquela que é a evolução normal interna, por exemplo, no caso das reformas e na forma como se compensa com reforço de efetivos as pessoas que se reformaram, há também um conjunto e um pacote de medidas que deve ser salvaguardado e ao qual o Governo da República tem de olhar com atenção, que é o facto de reforçar a sua estratégia de captação de formandos para este tipo de atividade. A questão foi referida pelo Sr. Deputado Nuno Barata muito relevante, que é o facto de garantir pressupostos de mobilidade rápidos e eficazes que um jovem açoriano que vai para a academia queira legitimamente e se assim quiser no curto prazo regressar para a sua região, há já um trabalho importante feito nesse sentido, mas é sempre necessário melhorá-lo e aperfeiçoá-lo, porque isso (permitam-me a expressão) é uma solução *win-win* , ou seja, reforçamos efetivos e o jovem açoriano que daqui saiu, que foi estudar, qualificar-se e que teve em algum contexto nacional atividade que é também formativa queira legitimamente regressar para os Açores e tem que haver mecanismos que permitam isso mesmo. Por exemplo, naquilo que foi referido pelo Sr. Deputado Luís Soares no âmbito, por exemplo, uma ideia que nos parece correta, de haver um plano plurianual de reforço de efetivos, mas que tenha que ter em conta todas estas dimensões no âmbito da captação, de formação, de atratibilidade também desta carreira e todas estas dimensões têm que ser obviamente contempladas, numa matéria que é, diga-se, muito complexa como todas as Sras. e Srs. Deputados certamente perceberão.

Ou seja, e resumindo, há um conjunto de ações e de procedimentos que foi feito ao longo dos anos que permitiu a valorização infraestrutural, que permitiu o reforço de equipamentos, que permitiu também o reforço de efetivos em

determinadas circunstâncias, mas é preciso mais, é preciso fazer mais, é preciso olhar com outra proximidade para as necessidades que nós temos enquanto Região Autónoma, tendo em conta também aqueles que são os novos contextos derivados do reforço de turismo, de maior mobilidade, de maiores acessibilidades e que têm também um impacto significativo naquilo que são as necessidades em termos de segurança pública nas nossas comunidades.

É, por isso, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se associa e votará favoravelmente esta questão, não descurando, nem esquecendo o trabalho que foi feito, mas assumindo naturalmente a necessidade de se fazer mais.

Termino, Sras. e Srs. Deputados, saudando, permitam-me, julgo que será uma saudação subscrita por todos os partidos neste Parlamento, todos aqueles, todas as açorianas e açorianos que desempenham as funções em forças de segurança na nossa Região, pelo trabalho difícil e complexo que em muitas circunstâncias desenvolvem, mas que garantem a nossa paz e segurança tão importantes no contexto em que estamos inseridos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Lima. Faça favor, Sr. Deputado.

(*) **Deputado António Lima** *(BE):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda naturalmente que irá votar favoravelmente este Projeto de Resolução. Concordamos plenamente com o seu objetivo e que procura de facto sensibilizar e exigir, digo eu também, que da parte do Governo da República haja o cumprimento e a resposta necessária para o reforço do número de agentes necessário à Região Autónoma dos Açores e

esse problema é um problema de facto crónico, porque há muitos anos que esta lacuna é identificada, é muitas vezes debatida, muitas vezes discutida e até o próprio número de agentes em falta acaba por muitas vezes ser identificado como um número idêntico, ou seja, apesar das chegadas que são recorrentes obviamente de novos agentes à Região aquilo que se verifica é que há sempre um défice de sensivelmente 200 agentes na Região Autónoma dos Açores, o que é de facto preocupante.

Sabemos que temos caraterísticas próprias, que a descontinuidade territorial ainda torna mais difícil essa distribuição de agentes pela Região. Se fosse um território contínuo certamente que seria mais fácil, mas é evidente que o Estado aqui tem de assumir essa responsabilidade e essa lacuna tem que ser de uma vez por todas suprida e esse défice deve ser de facto suprido.

Não poderia deixar nesta intervenção de fazer dois ou três apontamentos.

O primeiro prende-se com a questão da formação de agentes. Nós sabemos que neste momento um jovem que queira tirar o curso de polícia, o curso de formação de agentes, tem de fazer um conjunto de provas, como é óbvio, mas no entanto esse jovem, como já foi identificado e até nos transmitido, e julgo que aos grupos parlamentares todos por sindicatos ligados à PSP, tem de custear a viagem para estes cursos.

Ora, não devendo obviamente a Região substituir-se ao Estado na responsabilidade de garantir que há os agentes necessários à Região pode e deve, no nosso entender, a Região contribuir para a formação desses agentes pelo menos apoiando as despesas que eles incorrem para realizar os testes, as provas para aceder à formação, porque ele não tem obviamente garantia de conseguir entrar no curso.

Ora, foi isso mesmo que o Bloco de Esquerda no último Plano e Orçamento. Fizemos uma proposta de cinco mil euros e esta proposta foi rejeitada pela maioria. Julgo que muitas vezes é muito fácil falar e dizer ao Governo da República que tem de cumprir. É verdade que tem de cumprir, mas não custa

nada também e deveria esta coligação e a maioria que suporta o Governo ter olhado para a proposta do Bloco de Esquerda, porque ela tinha uma boa intenção e tinha um bom objetivo que não pretendia de forma alguma substituir a responsabilidade do Estado, mas pretendia apoiar os jovens açorianos que querem e que têm a vocação, que têm o gosto e o interesse de seguir uma carreira na PSP. É lamentável que tenham rejeitado esta proposta.

Em segundo lugar, sobre condições de trabalho penso que também é mais do que altura, como já foi aqui apontado, de revisitar a questão do subsídio de insularidade. Praticamente todos ou uma grande maioria dos funcionários públicos do Estado, ou seja, da responsabilidade do Governo da República, recebem subsídio de insularidade. Não faz qualquer sentido que os polícias continuem a não o receber e esta matéria também deve merecer da parte do Parlamento dos Açores, mas também da Assembleia da República uma nova análise. Isso parece-me por demais evidente.

Em último lugar, quando se fala de segurança também devemos falar obviamente na parte preventiva, no sentido do trabalho de prevenção que as forças de segurança também fazem e em grande medida é essa a sua competência do trabalho também de fiscalização, como é óbvio, mas também é fundamental falarmos daqueles que são os problemas sociais que nós temos na Região e que levam também a que tenhamos níveis de criminalidade em alguns tipos de crimes que são de facto preocupantes e escuso de lembrar a violência doméstica, o pequeno tráfico de estupefacientes e crimes muitas vezes que estão ligados a problemas sociais concretos e nós precisamos de forças de segurança que, como é evidente, precisamos de tê-la em número adequado, mas só vamos ser uma Região cada vez mais segurança e somos uma Região seguro – é preciso que o diga, não há nenhum problema de insegurança nas ruas das nossas cidades, das nossas vilas, das nossas freguesias -, mas seremos uma Região mais segura e uma Região onde é mais seguro viver, onde não é perigoso estar dentro de casa quando resolvermos os problemas sociais e enquanto não

tivermos uma atuação que seja muito firme, muito atenta e cada vez mais atenta aos problemas sociais que levam a muitos dos crimes que existem nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto. Faça favor.

(*) **Deputado Pedro Pinto** *(CDS-PP):* Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A segurança pública é uma matéria sensível e que é uma responsabilidade do Estado central. Portanto, se fosse motivo de análise por parte deste Parlamento deveria sê-lo numa perspetiva de felicitação do Estado por cumprir integralmente todas as suas responsabilidades nessa matéria.

Portanto, não deveríamos estar aqui preocupados ou ocupados a debater a falta de agentes ou a falta de meios, no caso em particular desta proposta da Polícia de Segurança Pública, mas também não nos podemos esquecer que no campo da vigilância marítima, por exemplo, para toda esta área que nós temos da Região Autónoma dos Açores, cerca de um milhão de quilómetros quadrados, temos um navio apenas. É certo que a força aérea colmatará a falta de meios navais, mas parece-me que mesmo assim há aqui um défice do Estado central em garantir a segurança desta parte do território nacional.

No caso em apreço da Polícia de Segurança Pública, da falta de agentes, é uma falta de crónica, cerca de 20, 22% de agentes a menos em relação àquelas que são as necessidades da Região. Também não deixa de ser certo que dificulta o facto de sermos nove ilhas, mas é uma dificuldade para o Estado central naquelas que são as suas responsabilidades, no caso em apreço a segurança, como é para a Região Autónoma dos Açores naquelas que são as suas responsabilidades, por exemplo, em matéria de saúde.

Portanto, obviamente que isto implica a multiplicação de infraestruturas e essa multiplicação acarreta também a multiplicação de agentes ou de pessoas afetas a funções semelhantes.

Portanto, falta 22% de funcionários na PSP para colmatar todas as necessidades de serviço e, portanto, em boa hora fazemos esta proposta à República para alertar mais uma vez a República que necessita de reforçar os meios que estão adstritos à Região Autónoma dos Açores, não só em efetivos, mas também nos meios que são colocados à disposição dos agentes para as suas ações, as suas missões, as instalações que são disponibilizadas para o exercício da sua profissão. Portanto, posso concluir que beneficiamos aqui de um fator positivo, que é o facto dos açorianos serem um povo recatado, um povo que não é dado ao conflito, à criminalidade e, portanto, de certa forma esta falta de agentes não se sentirá muito no dia a dia exatamente por essa via.

Há índices de criminalidade. Há, efetivamente, mas não é a grande criminalidade que necessita de uma grande repressão.

No entanto, obviamente que faltam agentes e nós temos de enfatizar essa falta e aqui está esta proposta de resolução.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Muito bem!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Furtado. Faça favor.

(*) **Deputado Carlos Furtado** *(Independente):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O mal de ficar para o fim é precisamente esse, é que depois já toda a gente disse tudo.

Houve um número muito importante que o Sr. Deputado do CDS agora disse que é bom que fique registado, porque aqui nesta Casa provavelmente temos acesso a esse número, mas a maioria das pessoas que estão lá em casa provavelmente desconhece o número, que são os ditos 22%, ou seja, de grosso modo o que representa 22% é que em cada seis polícias nos Açores falta um e isso é muito importante. Isso é muito importante e condiciona a qualidade do bom serviço prestado pela PSP, principalmente quando estamos a falar não de uma continuidade territorial plena, mas sim de uma continuidade territorial

separada por água. Isso limita a flexibilidade de utilização dos efetivos da PSP entre as suas áreas geográficas, é certo, e nessa base obviamente (e saberão melhor do que nós os senhores da PSP que estão presentes aqui nesta Casa) há esquadras que têm problemas gravíssimos para tentar manter o equilíbrio e o pleno funcionamento das suas esquadras.

Dizer também que a falta desses ditos 22%, ou desses um em cada seis, constituiu não aquilo que já foi dito aqui que é cada vez que vêm mais elementos para a Região é um reforço. Não, na realidade. Eu não considero isso um reforço. Eu considero isso minimizar uma carência ou uma insuficiência daquele que é o quadro normal.

Portanto, um reforço seria se o quadro fosse pleno e reforçasse o quadro pleno. Na realidade, trata-se de minimizar a insuficiência de elementos que normalmente e pelos políticos das cores todas (é certo!) sempre que se completa uma escola de polícia ou um curso de polícia, a notícia é que é um reforço de mais mil elementos, ou mais 1.500 elementos, mas afinal isso é só apenas meia notícia, porque durante aquele ano onde se forma mais mil elementos ou 1.500 elementos há se calhar 1.500 ou 2.000 que vão para a reforma.

Estou a falar bem, Sr. Carlos?

Esse é que é o grande problema. Portanto, dá-se meia notícia às pessoas, cria-se a sensação de que existem polícias cada vez em maior número, que até são consideradas que algumas esquadras tiveram reforço, quando na realidade nem conseguem colmatar aqueles elementos que foram para a reforma a cada ano.

Termino a minha intervenção, porque acho que já ficou tudo dito.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Ferreira.

(*) **Deputado Carlos Ferreira** *(PSD):* Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Também de forma muito breve apenas para realçar que efetivamente em 2018 este Parlamento aprovou uma iniciativa por unanimidade com este mesmo objetivo do reforço dos profissionais das forças de segurança, no caso da Polícia de Segurança Pública aqui na Região, na sequência da qual vieram a ser transferidos, se não estou em erro, 26 elementos para o Comando Regional dos Açores, o que foi um apoio importante, não o número que este Parlamento tinha recomendado, mas ainda assim um reforço importante.

No entanto, nestes últimos anos o défice voltou a agravar-se, quer pela saída de profissionais para o continente português, quer também pela saída de profissionais para aposentação e, portanto, estamos novamente numa situação em que o Parlamento tem necessidade de tomar uma posição. O ideal seria que não houvesse esta necessidade, mas quer nesta, como noutras funções do Estado quando o Governo da República não tem a atenção que na nossa perspetiva seria desejável compete também aos órgãos de governo próprio tomar estas posições e ainda bem que este Parlamento o vai fazer novamente.

Relembro que a segurança é um fator fundamental para a qualidade de vida de todos os açorianos e, portanto, para a qualidade de vida dos nossos concidadãos em todas as ilhas.

Como foi aqui referido os Açores são efetivamente uma região segura. Tem alguns focos de maior insegurança aos quais é necessário responder e a dotação de elementos é um aspeto fundamental para que essa resposta possa ser mais capacitada, possa ser permanente e possa ter a qualidade que todos nós desejamos.

A segurança é também um aspeto fundamental para a nossa economia, porque nós temos de ter a capacidade de continuar a vender a nossa Região como um destino turístico seguro. Temos tido essa capacidade ao longo dos anos. Os órgãos de governo próprio da Região têm tido a capacidade de articular com as forças e serviços de segurança como foi aqui referido há pouco esse trabalho em conjunto, também com os órgãos de soberania e, portanto, é fundamental

termos elementos nas forças de segurança que permitam continuar a transmitir essa mensagem de uma Região segura, de um destino seguro para onde todas as pessoas podem vir sem terem de se preocupar com a segurança. Portanto, tendo efetivamente um destino privilegiado de natureza, mas também um destino com a maior segurança possível.

Este reforço que aqui é recomendado é também fundamental e de forma muito prática para que as esquadras não tenham que ser encerradas para os agentes irem às ocorrências e este é um aspeto que nós não podemos descurar, porque acontece com demasiada frequência, mais do que qualquer um de nós desejaria, o encerramento de uma esquadra para que os agentes possam ir às ocorrências sem correrem um risco tão elevado, porque também quando um agente se desloca sozinho a uma ocorrência o risco para ele próprio é maior, a tensão a que está sujeito é maior e, portanto, se os agentes se deslocarem às ocorrências devidamente acompanhados e enquadrados a qualidade da intervenção policial será também muito maior. Esse é um aspeto que nós não podemos esquecer, bem como a salvaguarda da vida familiar desses mesmos elementos, porque muitas vezes é necessário cortar as folgas aos elementos para que possam garantir o serviço policial.

Terminava dizendo que é para nós um motivo de grande satisfação verificar o consenso generalizado neste Parlamento em torno desta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, do CSD-PP, do PPM e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

A Mesa não tem mais inscrições.

Vamos passar à votação.

Vamos votar o Projeto de Resolução n.º 70/XII – "Reforço do efetivo das forças de segurança na Região Autónoma dos Açores".

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O Projeto de Resolução n.º 70/XII foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado.

O ponto 29 da nossa Agenda já foi tratado.

Passamos para o ponto 30: **Projeto de Resolução n.º 71/XII – "Primeira alteração à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova o elenco das Comissões Especializadas Permanentes".**

Este Projeto de Resolução foi consensualizado na Conferência de Líderes. É uma alteração na composição das nossas comissões.

Pergunto se há inscrições.

Vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: O Projeto de Resolução n.º 71/XII foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Finalmente a **Proposta de Deliberação Final: A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de julho.**

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Faça favor, Sr. Secretário.

Secretário: A Proposta de Deliberação Final foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Estão encerrados os nossos trabalhos.

Agradeço a colaboração de todos e desejo a todos uma boa noite, um bom jantar e um bom regresso às vossas casas.

Eram 19 horas e 54 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Berto José Branco **Messias**

Partido Popular (CDS/PP)

Catarina Oliveira **Cabeceiras**

Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira **Pinto**

Rui Miguel Oliveira **Martins**

(*) Texto não revisto pelo Orador

Documentos entrados

1- Proposta de Lei:

Assunto: N.º 105/XIV (ALRAM) – Pela majoração do financiamento da Universidade da Madeira e da Universidade dos Açores – Sexta alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior - n.º 79/XII-AR

Proveniência: Presidência da Assembleia da República

Data de Entrada: 2021 – 07 – 15

Comissão: Assuntos Sociais

Data Limite de Parecer: 2021 – 08 – 04.

2- Projeto de Decreto-Lei:

Assunto: Que altera o quadro aplicável às zonas sensíveis relativas ao tratamento de águas residuais urbanas – MAAC - (Reg. DL 985/XXII/2021) - n.º 37/XII-GR

Proveniência: Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2021 – 07 – 13

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Data Limite de Parecer: 2021 – 08 – 02.

3- Projetos de Decreto Legislativo Regional:

N.º 35/XII

Assunto: Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/A, de 24 de março

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2021 – 07 – 12

Comissão: ----------

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO;

N.º 36/XII

Assunto: Sexta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de agosto, que estabelece o regime jurídico de atividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: PAN

Data de Entrada: 2021 – 07 – 12

Comissão: Política Geral

Data limite de parecer: 2021 – 08 – 13.

4- Proposta de Decreto Legislativo Regional:

N.º 13/XII

Assunto: Sexta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, que estabelece o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 07 – 12

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite de parecer: 2021 – 08 – 12.

5- Projeto de Resolução:

N.º 69/XII

Assunto: Plano Regional de Apoio à Promoção da Saúde Mental para Crianças e Jovens

Proveniência: PS

Data de Entrada: 2021 – 07 – 13

Comissão: Assuntos Sociais

Data limite de parecer: 2021 – 08 – 12;

N.º 70/XII

Assunto: Reforço do efetivo das forças de segurança na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: PSD/CDS-PP/PPM/CH/IL/PAN

Data de Entrada: 2021 – 07 – 14

Comissão: ----------

URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

N.º 71/XII

Assunto: Primeira alteração à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova o elenco das Comissões Especializadas Permanentes

Proveniência: PS, PSD, CDS-PP, BE, PPM, CH, IL, PAN

Data de Entrada: 2021 – 07 – 15

Comissão: ---------

AGENDADO PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE JULHO

6- Respostas a Requerimentos:

Assunto: Arquivamento de processos inerentes à classificação de interesse público de imóveis na ilha de São Miguel

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 07 – 13

Referência: 54.02.02 – N.º 148/XII;

Assunto: Governo extingue o GACS mas cria centro de multimeios

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 07 – 14

Referência: 54.02.00 – N.º 125/XII;

Assunto: Histórico das cedências e aquisições realizadas no âmbito dos diversos serviços externos da Direção Regional da Cultura

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2021 – 07 – 14

Referência: 54.07.00 – N.º 108/XII;

Assunto: Beneficiários do Complemento para Aquisição de Medicamentos (COMPAMID)
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2021 – 07 – 14
Referência: 54.06.00 – N.º 139/XII;

Assunto: Pedido de informação sobre beneficiários do RSI
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2021 – 07 – 14
Referência: 54.09.00 – N.º 149/XII;

Assunto: Concurso para prestação de serviço de transporte marítimo regular de mercadorias entre Faial-Corvo-Flores-Corvo-Faial
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2021 – 07 – 15
Referência: 54.07.00 – N.º 147/XII; (substituição)

Assunto: Gasóleo agrícola para apicultores
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2021 – 07 – 15
Referência: 54.03.00 – N.º 162/XII; (substituição)

Assunto: Atas das reuniões da Comissão de Acompanhamento do Competir+ de 2019 a 2021
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2021 – 07 – 16
Referência: 54.06.00 – N.º 157/XII;

Assunto: Estudo em modelo reduzido de agitação marítima da Bacia do Porto da Horta
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2021 – 07 – 16
Referência: 54.02.07 – N.º 159/XII.

7- Informações:

Assunto: Correio eletrónico remetendo cópias das Atas n.ºs 16 e 17 e respetivos anexos
Proveniência: Natacha Cunha, Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras
Data de Entrada: 2021 – 07 – 02;

Assunto: ofício ref.ª 926-ST, remetendo a lista de verificações internas de contas realizadas pelo Tribunal de Contas em 2021 – 1.º semestre, objeto de homologação simplificada
Proveniência: João José Branco Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
Data de Entrada: 2021 – 07 – 05;

Assunto: ofício ref.ª 231/2021, remetendo cópia de uma Moção, apresentada pelo Representante da CDU e aprovada por maioria, em sessão ordinária no passado dia 28 de junho de 2021, referente ao Projeto da Escola do Mar dos Açores como entidade de Formação Profissional, como entidade credenciadora de profissões marítimas e como entidade promotora da valorização das profissões marítimas
Proveniência: Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido, Presidente da Assembleia Municipal da Horta

Data de Entrada: 2021 – 07 – 07;

Assunto: Carta da Diocese de Angra, Cúria Diocesana – Vigararia Geral, a agradecer o envio do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre António Cassiano
Proveniência: Cón. Hélder Manuel Cardoso da Fonseca de Sousa Mendes, Vigário Geral
Data de Entrada: 2021 – 07 – 12;

Assunto: Ofício ref.ª SAI-GAPS/2021/318, a solicitar que o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 11/XII - Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, seja substituído pela Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII - Sexta alteração ao DLR n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, que estabelece o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo
Proveniência: Paulo do Nascimento Cabral, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores
Data de Entrada: 2021 – 07 – 12;

Assunto: Correio eletrónico remetendo o anexo da resposta ao requerimento n.º 142/XII - Cedência de peças dos museus dos Açores
Proveniência: Duarte Pimentel, Chefe do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência
Data de Entrada: 2021 – 07 – 13;

Assunto: Ofício ref.ª S/283/2021/XII, a solicitar a substituição integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XII – Medida de apoio ao reforço dos incentivos à contratação de jovens
Proveniência: Vasco Cordeiro, Presidente do Grupo Parlamentar do PS

Data de Entrada: 2021 – 07 – 13;

Assunto: Ofício ref.ª 0990012/2021, a solicitar a substituição integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 25/XII – Segunda alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/A, de 17 de janeiro, que estabelece as normas para o exercício da atividade industrial na Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Nuno Barata, Representação Parlamentar do IL
Data de Entrada: 2021 – 07 – 13;

Assunto: Ofício ref.ª Gp207-XII, a solicitar a substituição integral do Projeto de Resolução n.º 68/XII – Vacinação dos estudantes do ensino superior
Proveniência: Catarina Cabeceiras, Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Data de Entrada: 2021 – 07 – 13;

Assunto: Ofício ref.ª 88/021/MS, a solicitar a substituição integral do Projeto de Resolução n.º 40/XII – Captação de água para a agropecuária na freguesia da Lomba de São Pedro
Proveniência: Pedro do Nascimento Cabral, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2021 – 07 – 13;

Assunto: ofício ref.ª 999-ST, remetendo os relatórios de verificações internas de contas aprovados pelo Tribunal de Contas, em sessão de 30 de junho de 2021, a saber:

- Relatório n.º 04/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 19-425VIC3) – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico;

- Relatório n.º 05/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-410VIC3) – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;
- Relatório n.º 07/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-407VIC3) –Freguesia de Candelária, Ponta Delgada;
- Relatório n.º 08/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-423VIC3) – Freguesia da Maia;
- Relatório n.º 09/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-424VIC3) – Freguesia de São Bento;
- Relatório n.º 10/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-416VIC3) –Município da Madalena;
- Relatório n.º 11/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-417VIC3) –Município da Povoação;
- Relatório n.º 12/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-418VIC3) –Município da Praia da Vitória;
- Relatório n.º 13/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-419VIC3) –Município das Lajes do Pico;
- Relatório n.º 14/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-421VIC3) –Município do Nordeste;
- Relatório n.º 15/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-420VIC3) –Município de Vila do Porto;
- Relatório n.º 16/2021 – VIC/SRATC (Ação n.º 20-426VIC3) – Freguesia dos Arrifes;
- Relatório n.º 17/2021-VIC/SRATC (Ação n.º 20-408VIC3) – Associação dos Municípios do Triângulo

Proveniência: João José Branco Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Data de Entrada: 2021 – 07 – 13;

Assunto: Ofício ref.ª S/284/2021/XII, a solicitar a substituição integral do Projeto de Resolução n.º 44/XII – Recomenda ao Governo dos Açores a adoção de medidas para o relançamento económico do setor do leite e laticínios
Proveniência: Vasco Cordeiro, Presidente do Grupo Parlamentar do PS
Data de Entrada: 2021 – 07 – 14;

Assunto: Ofício n.º 1/2021, a informar que se constitui como Representação Parlamentar, co a designação de Representação Parlamentar do CHEGA
Proveniência: José Pacheco, Representação Parlamentar do CH
Data de Entrada: 2021 – 07 – 15;

Assunto: Ofício ref.ª 2021/DCT/022, a acusar a receção e a agradecer o envio do Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Ana Isabel Neto, aprovado por unanimidade, pelas ALRAA, em 19 de maio de 2021
Proveniência: Carlos Adalberto Bernardo da Silva, Presidente da Direção da Casa do Triângulo – Associação Cívica
Data de Entrada: 2021 – 07 – 15;

Assunto: Ofício a remeter a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um exemplar da coleção *Cadernos da Pandemia*, de uma edição da Provedoria de Justiça
Proveniência: Selma Pedroso Bettencourt, Chefe do Gabinete da Meritíssima Provedora de Justiça
Data de Entrada: 2021 – 07 – 15;

Assunto: Ofício ref.ª SAI-GAPS/2021/330, a solicitar que seja corrigida a numeração do artigo 2.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII – Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro

Proveniência: Paulo do Nascimento Cabral, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores
Data de Entrada: 2021 – 07 – 15;

Assunto: Ofício ref.ª 94/021/MS, a solicitar a substituição integral do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 28/XII – Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores
Proveniência: Pedro do Nascimento Cabral, Presidente do Grupo Parlamentar do PSD
Data de Entrada: 2021 – 07 – 16;

Assunto: Ofício n.º 2/2021, a informar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que nomeou como Secretária Parlamentar da Representação Parlamentar do CHEGA, Olivéria de Lurdes Cabral dos Santos, com efeitos a partir do dia 14 de julho de 2021
Proveniência: José Pacheco, Representação Parlamentar do CH
Data de Entrada: 2021 – 07 – 16.

8- Relatórios:

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Política Geral
Data de Entrada: 2021 – 07 – 14;

Assunto: Nos termos do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Comissão Especializada Permanente de Economia
Data de Entrada: 2021 – 07 – 14.

9- Diários:

Consideram-se aprovados nesta Sessão Plenária os Diários n.os 23, 24, 25, 26 e 27 e a Separata 9.

A redatora, Ana Machado